



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS - PPGDIRE**

LUCAS LOPES PINTO

**DESENVOLVIMENTO HUMANO À LUZ DAS TEORIAS DE AMARTYA SEN E AS
CONTRIBUIÇÕES DO IFTO NA PROMOÇÃO DAS LIBERDADES
INSTRUMENTAIS DE SEUS COLABORADORES
EM COLINAS DO TOCANTINS – TO**

**Araguaína / TO
2023**

LUCAS LOPES PINTO

**DESENVOLVIMENTO HUMANO À LUZ DAS TEORIAS DE AMARTYA SEN E AS
CONTRIBUIÇÕES DO IFTO NA PROMOÇÃO DAS LIBERDADES
INSTRUMENTAIS DE SEUS COLABORADORES
EM COLINAS DO TOCANTINS – TO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais - PPGDIRE. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional/Demografia tendo como subárea Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, aprovada, em sua forma final, pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Área de Concentração: Planejamento Urbano e Regional/Demografia.

Subárea de concentração: Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

Linha de Pesquisa: Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais.

Orientador: Prof. Dr. Wallace Rodrigues.

**Araguaína / TO
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

P659d Pinto, Lucas Lopes.

DESENVOLVIMENTO HUMANO À LUZ DAS TEORIAS DE
AMARTYA SEN E AS CONTRIBUIÇÕES DO IFTO NA PROMOÇÃO DAS
LIBERDADES INSTRUMENTAIS DE SEUS COLABORADORES EM
COLINAS DO TOCANTINS – TO. / Lucas Lopes Pinto. – Araguaína, TO,
2023.

150 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)
em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2023.

Orientador: Wallace Rodrigues

1. Desenvolvimento humano. 2. Liberdades Instrumentais. 3. Qualidade de
vida. 4. Bem-estar. I. Título

CDD 711.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

LUCAS LOPES PINTO

**DESENVOLVIMENTO HUMANO À LUZ DAS TEORIAS DE AMARTYA SEN E AS
CONTRIBUIÇÕES DO IFTO NA PROMOÇÃO DAS LIBERDADES
INSTRUMENTAIS DE SEUS COLABORADORES
EM COLINAS DO TOCANTINS – TO**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) - Campus Universitário de Araguaína, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais -PPGDIRE da. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional/Demografia, tendo como subárea Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 01/04/2023

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Wallace Rodrigues (UFNT-PPGDire-Orientador)

Documento assinado digitalmente
 CESAR ALESSANDRO SAGRILLO FIGUEIREDO
Data: 01/04/2023 10:18:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. César Alessandro Sagrillo Figueiredo (UFNT-PPGDire-Avaliador interno)


Prof. Dra. Mirlaide Charr Bahia (UFPA-NAEA-Avaliadora externa)

**Araguaína / TO
2023**

AGRADECIMENTOS

Início esse momento agradecendo a Deus pelo privilégio de me conceder a oportunidade de participar do programa de pós-graduação Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire da UFNT, câmpus Araguaína-TO.

Em seguida, sou agradecido pelos docentes que lapidaram meu projeto inicial e acreditaram no meu potencial, como o orientador e guia Prof. Dr. Wallace Rodrigues, que agradeço pela condução desta pesquisa com muito carinho e afeto, seguido do Prof. Dr. João de Deus Leite, com instruções homeopáticas de saber, Prof. Dra. Thelma Pontes Borges, por sua busca de excelência acadêmica e à banca examinadora, Prof. Dr. César Alessandro Sagrillo Figueiredo e Profa. Dra. Mirleide Char Bahia pelo carinho e dedicação pelas incursões sugeridas à pesquisa.

Neste caminhar, agradeço aos meus companheiros do curso, por todo o apoio e troca de conhecimento nesses últimos dois anos. Por fim, agradeço a minha família pelo sustento moral e pela compreensão nos momentos ausentes.

RESUMO

Esta dissertação busca identificar o desenvolvimento a partir da concepção das liberdades instrumentais do economista Amartya Sen (2000). Esta pesquisa se desenvolveu no processo de identificação do papel do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e nas suas possibilidades de promover o desenvolvimento humano, mediante as liberdades instrumentais, aos colaboradores: docentes e técnico-administrativos em educação que atuam no Campus de Colinas do Tocantins. As referências teóricas desta pesquisa foram estruturadas considerando conceitos teóricos sobre o desenvolvimento de Sen (2000), com realce nas liberdades instrumentais: Liberdades Políticas, Facilidades Econômicas, Oportunidades Sociais, Garantias de Transparência e Segurança Protetora. Utilizamos, neste trabalho, o método monográfico e descritivo, juntamente com a análise quali-quantitativo dos dados coletados. A pesquisa documental ocorreu para a coleta dos dados e informações gerais do Instituto Federal. Com relação à pesquisa de campo, foram aplicados questionários para os colaboradores que declararam suas características socioeconômicas e suas possíveis liberdades instrumentais. Desta feita, após a análise dos formulários e tomando como base a bibliografia estudada, que no Instituto Federal de Colinas do Tocantins, seus colaboradores apresentaram aspectos do desenvolvimento em relação aos cinco instrumentos abordados. Constatamos que o Instituto Federal (IF) possibilita aos seus colaboradores, o desenvolvimento humano por meios das liberdades instrumentais, identificadas em ações democráticas, qualidades de vida, amparo institucional e bem-estar individual e social. Práticas que refletem diretamente na melhoria da qualidade dos servidores públicos que atuam no município de Colinas do Tocantins.

Palavras-chave: Desenvolvimento humano. Liberdades Instrumentais. Qualidade de vida. Bem-estar.

ABSTRACT

This dissertation seeks to identify the development from the conception of instrumental freedoms of the economist Amartya Sen (2000). This research was developed in the process of identifying the role of the Federal Institute of Tocantins (IFTO) and its possibilities to promote human development, through instrumental freedoms, to collaborators: teachers and technical-administrative education professionals who work on the Campus de Colinas do Tocantins. The theoretical references of this research were structured considering theoretical concepts about the development of Sen (2000), with emphasis on instrumental freedoms: Political Freedoms, Economic Facilities, Social Opportunities, Guarantees of Transparency and Protective Security. We used, in this work, the monographic and descriptive method, together with the quali-quantitative analysis of the collected data. The documentary research took place to collect data and general information from the Federal Institute. With regard to field research, questionnaires were applied to employees who declared their socioeconomic characteristics and their possible instrumental freedoms. This time, after analyzing the forms and based on the bibliography studied, which at the Instituto Federal de Colinas do Tocantins, its collaborators presented aspects of development in relation to the five instruments addressed. We found that the Federal Institute (IF) enables its employees, human development through instrumental freedoms, identified in democratic actions, quality of life, institutional support and individual and social well-being. Practices that directly reflect on the improvement of the quality of public servants who work in the municipality of Colinas do Tocantins.

Keywords: Human development. Instrumental Freedoms. Quality of life. Well-being.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 – Localização do município de Colinas do Tocantins
- Figura 2 - Imagem do IFTO, Campus Colinas do Tocantins
- Figura 3 – Exemplo dos grupos “Segurança Protetora”
- Figura 4 – Matrículas no ensino superior em 2019 por cor/raça
- Figura 5 – Percentual de distribuição das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica SETEC/MEC
- Figura 6 – Dados gerais do Enem ano-base 2019 do IFTO
- Figura 7 – Total de Servidores Decentes do IFTO
- Figura 8 – Total de servidores TAE do IFTO
- Figura 9 – Mapa de Localização do município de Colinas do Tocantins
- Figura 10 – Evolução da ocupação do território do município de Colinas do Tocantins-TO
- Figura 11 – Concentração (%) dos 10 maiores municípios no PIB – 2019
- Figura 12 – Organograma do Campus Colinas do Tocantins
- Figura 13 – Distribuição etária dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins (2022)
- Figura 14 – Estado de naturalidade dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins (2022)
- Figura 15 – Distribuição da renda familiar dos servidores (2022)
- Figura 16 – Distribuição da motivação de ser servidor Federal (2022)
- Figura 17 – Distribuição da motivação de transferência para outro Campus Federal (2022)
-
- Gráfico 1 – Distribuição das respostas relacionadas à liberdade instrumental Liberdades Políticas (2022)
- Gráfico 2 – Respostas relacionadas à liberdade instrumental Facilidades Econômicas (2022)
- Gráfico 3 – Contribuição do IFTO no alcance às Facilidades Econômicas (2022)
- Gráfico 4 – Contribuição do IFTO nas oportunidades Sociais com referência à saúde
- Gráfico 5 – Percentual de ausência para cuidar da saúde
- Gráfico 6 – Titularidade Acadêmica dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins
- Gráfico 7 – Situação do aprimoramento dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins
- Gráfico 8 – Contribuição do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, nas Garantias de Transparência
- Gráfico 9 – Grau de confiança dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins

Gráfico 10 – Contribuição do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, na segurança protetora

Gráfico 11 – Contribuição do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, no Desenvolvimento Humano

Gráfico 12 – Percepção avaliativa do desenvolvimento humano no IFTO, Campus Colinas do Tocantins

Quadro 1 – Principais características das cinco liberdades instrumentais

Quadro 2 – Lista de inauguração das Escolas de Aprendizes e Artífices nos estados brasileiros

Quadro 3 – Evolução do PIB no município de Colinas do Tocantins

Quadro 4 – Relatório de crédito rural no período de janeiro/2016 a dezembro/2020 em Colinas do Tocantins-TO.

Quadro 5- Destaque das características da Liberdade Política verificadas no IFTO (2022)

Quadro 6 – Destaque das características das Facilidades Econômicas verificadas no IFTO (2022)

Quadro 7 – Destaque das características nas Oportunidades Sociais verificadas no IFTO (2022)

Quadro 8 – Destaque das características nas Garantia de Transparência verificadas no IFTO (2022)

Quadro 9 – Destaque das características na Segurança Protetora verificadas no IFTO (2022)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dada gerais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica SETEC/MEC

Tabela 2 – Servidores Docentes de acordo com a titulação

Tabela 3 – Servidores TAE de acordo com a titulação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Objetivos.....	14
1.1.1 Geral	14
1.1.2 Específicos.....	14
1.2 Caminho metodológico.....	15
2 BREVE PERCURSO HISTÓRICO SOBRE O DESENVOLVIMENTO: ALGUNS CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	23
3 DESENVOLVIMENTO HUMANO E AS LIBERDADES INSTRUMENTAIS	28
3.1 Liberdades substantivas: o papel constitutivo e o papel instrumental.....	32
3.2 Liberdades instrumentais: ferramentas para o alcance do desenvolvimento humano	34
3.3 Liberdades instrumentais no contexto brasileiro	39
3.3.1 Liberdades políticas.....	40
3.3.2 Facilidades Econômicas	43
3.3.3 Oportunidades Sociais	45
3.3.4 Garantias de Transparências.....	49
3.3.5 Segurança Protetora.....	51
4 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL.....	58
4.2 Relato histórico dos Institutos Federais no Brasil.....	67
4.3 Retrato histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO	72
4.4 Conhecendo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Perfil do colaborador do IFTO	76
4.5 Perfil do Corpo Docente.....	77
4.6 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo em Educação (TEA).....	80
5 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS DE COLINAS DO TOCANTINS E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	84
5.1 Conhecendo Colinas do Tocantins: contextualizando.....	84
5.2 Campus Colinas do Tocantins: fotografia Institucional	90
5.3 Perfil demográfico e socioeconômico dos servidores.....	94
5.3 Liberdades instrumentais no IFTO, Campus Colinas do Tocantins	99
5.3.1 Liberdades políticas.....	99

5.3.2 Facilidades econômicas	102
5.3.3 Oportunidades sociais.....	105
5.3.4 Garantias de transparência.....	110
5.3.5 Segurança protetora	112
5.3.6 Desenvolvimento humano	113
5.4 Sintetizando as liberdades instrumentais identificadas	115
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
REFERÊNCIAS	128
ANEXO I.....	143
APÊNDICE II – Questionário sobre as liberdades instrumentais dos servidores do IFTO campus Colinas do Tocantins	147
APÊNDICE III – Questionário Complementar.....	150

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o conceito de desenvolvimento tem evoluído ao longo das décadas. Partindo de ser quase sinônimo de crescimento econômico, hoje pode ser compreendido de forma mais abrangente. Como autor base para essa dissertação, Amartya Sen foi um dos principais pesquisadores que destacaram a necessidade de integrar outras esferas, como a social, a política, a ambiental e a humana, nas análises do processo de desenvolvimento das nações. Com uma proposta inovadora, sem considerar apenas os aspectos econômicos, Sen ressalta que o desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades que os sujeitos podem usufruir quando estas estão à disposição, por meio do acesso à saúde, à educação, à ajuda alimentar, à liberdade de expressão, à assistência e ao amparo social (cf. WALTENBERG; MARTINS, 2020).

Desta feita, Sen (2000) salienta que o desenvolvimento pode favorecer a liberdade do ser humano, ou melhor, pode auxiliá-lo no alcance das liberdades substantivas, responsáveis pela promoção da qualidade de vida, por meio das capacidades e oportunidades em poder escolher o modo de vida que lhes forem convenientes. Nesse sentido, diferentemente do desenvolvimento econômico, o desenvolvimento humano age na tentativa de buscar a ampliação das liberdades reais que cada indivíduo pode ter.

Nessa abordagem, Sen (2000) enfatiza que as liberdades são os meios e os fins para se chegar ao processo desenvolvimento completo, contrariando o desenvolvimento econômico, que prioriza a ampliação de renda como objetivo final. O economista atribui que é por meio das liberdades substantivas que o sujeito pode decidir qual vida escolher, ou seja, “ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento” (SEN, 2000, p 33).

De acordo com Sen (2000), as liberdades substantivas envolvem dois papéis: constitutivo e instrumental. Enquanto o papel constitutivo da liberdade tem relação com o enriquecimento da vida humana, o papel instrumental da liberdade refere-se ao modo como os direitos, as oportunidades e os intitamentos favorecem para o aumento das liberdades humanas em geral. Nesse papel instrumental descrito pelo autor, podemos destacar cinco tipos de liberdades: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora.

Sen (2000) reforça que as liberdades instrumentais apresentadas não únicas ou limitadas, mas realça que estas podem contribuir para o entendimento da função e dos

objetivos que o desenvolvimento humano propõe e, na sinergia desses instrumentos, possa tornar o ser humano livre para escolher a vida que valoriza.

Diante das considerações expostas, esta pesquisa procurou responder ao seguinte questionamento: De que forma o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), Campus Colinas do Tocantins, promove o desenvolvimento humano, por meio das liberdades instrumentais, para os servidores que atuam no Campus?

1.1 Objetivos

1.1.1 Geral

Analisar o papel do IFTO na promoção do desenvolvimento humano por meio das liberdades instrumentais, tendo por objeto da pesquisa os Docentes e os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) que atuam no Campus de Colinas do Tocantins.

1.1.2 Específicos

Adicionalmente, procurou-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- Analisar os aspectos conceituais dos tipos de desenvolvimento com ênfase ao desenvolvimento humano de Amartya Sen e o conceito de liberdades instrumentais;
- Identificar as liberdades instrumentais dos colaboradores¹ do IFTO e sublinhá-las a partir da perspectiva do desenvolvimento humano postulada por Amartya Sen.
- Verificar as possibilidades de desenvolvimento humano por meio das liberdades instrumentais que IFTO/Colinas pode proporcionar aos seus colaboradores e sublinhá-las a partir da perspectiva de Amartya Sen.

Diante dos objetivos expostos, a justificativa desta pesquisa encontra-se na tentativa de

¹ Colaborador(es) nesta pesquisa, está relacionado apenas aos servidores públicos que fazem parte do quadro de servidores: docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE). Equipe de apoio, como estagiários, vigilantes, agentes de serviços gerais, jardineiros e motoristas, não fizeram parte da pesquisa.

identificar e compreender as contribuições sociais que o IFTO tem oportunizado aos servidores, em alcançar o desenvolvimento humano por meio das liberdades instrumentais que são disponibilizados aos servidores do Campus de Colinas do Tocantins.

A estrutura da pesquisa está organizada em seis partes: introdução, percurso histórico sobre o desenvolvimento, desenvolvimento humano e as liberdades instrumentais, aspectos históricos da educação técnica no Brasil, apresentação do Campus do IFTO em Colinas do Tocantins e análises dos dados e, por fim, as considerações finais.

A primeira parte é a introdutória, que apresenta uma visão geral da pesquisa, com a descrição dos objetivos e do percurso metodológico, destacando os principais métodos utilizados na pesquisa, como método monográfico e descritivo, juntamente com a análise quali-quantitativo dos dados coletados.

Na segunda parte é revisada a literatura que aborda a temática do desenvolvimento fazendo uma retrospectiva histórica com menções à evolução do conceito. Já na terceira parte, apresenta o conceito a ser empregado na pesquisa sobre o desenvolvimento humano ancorada na percepção de Sen (2000), por meio das liberdades instrumentais, contextualizando tais instrumentos ao contexto brasileiro.

Por conseguinte, na quarta parte, abordamos os aspectos históricos da Educação Profissional no Brasil e no Tocantins, na descrição das principais leis criação do instituto. Também, apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os perfis dos servidores do IFTO. Na quinta parte, apresentamos o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Campus de Colinas do Tocantins e, na sequência, a análise dos resultados e sua discussão.

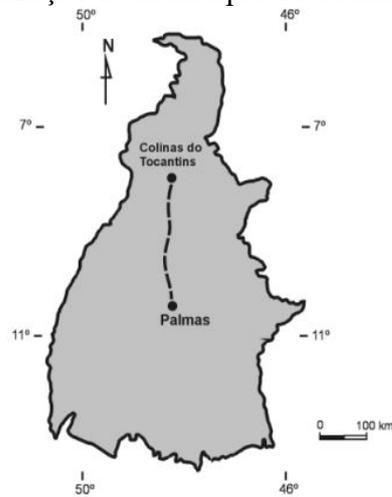
Na sexta e última parte, apresentamos as considerações finais. Nesta, expomos a compreensão dos resultados obtidos, nos quais apontaram que o IFTO contribui para com o desenvolvimento das liberdades instrumentais de seus servidores. Nesse sentido, sublinhamos que nas facilidades econômicas, os agentes alargaram seu poder de compra, facilitando o acesso ao crédito, refletindo assim, maior oportunidade de acesso a bens e serviços, aumentando suas possibilidades de melhorar o acesso à educação, à saúde, ao lazer, a bens móveis/imóveis etc.

1.2 Caminho metodológico

Para iniciarmos este percurso, compreendemos que seja oportuno informar, em linhas gerais, que o município escolhido para esta pesquisa foi Colinas do Tocantins, localizado no estado do Tocantins. Sua localização é aproximadamente 270 km de capital do estado, Palmas (ver figura 1). Fundada em 21 de abril de 1960, contendo em sua área territorial 842,488km²,

tendo com base ano 2021, com população estimada em 36.271 pessoas para o ano de 2021 (IBGE, 2021). Com relação às demais características do município, estas estão descritas no Capítulo 5 deste trabalho.

Figura 1 – Localização do município de Colinas do Tocantins



Fonte: Planejativo (2021)

Quanto à seleção dos participantes escolhidos para pesquisa, optamos pelos servidores IFTO, que atuam no Campus Colinas do Tocantins. Em linhas gerais, pois falaremos com mais detalhes no Capítulo 5, o Campus, conforme figura 2, foi autorizado a funcionar em 10 de junho de 2014 (IFTO, 2014) e, desde então, tem oferecido ao município, por meio da missão e objetivos transmitidos pelos servidores que compõe o quadro institucional, possibilidades de desenvolvimento humano.

Figura 2 – Imagem do IFTO, Campus Colinas do Tocantins



Fonte: IFTO (2021)

Neste caminho metodológico e de acordo com Gil (2019), a ciência tem como objetivo primordial, chegar à veracidade dos acontecimentos. Nesta esteira, tendo característica fundamental a autenticidade dos fatos, é necessário que seja utilizado um processo formal, seguido de uma sistemática para o desenvolvimento de um método científico. Por isso, adotamos neste trabalho, uma pesquisa de caráter social, conhecida como conjunto de procedimentos, ou melhor, “como processo que, mediante a utilização de métodos científicos, a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social” (GIL, 2011, p. 26).

Desta feita, elegemos o método científico monográfico para a análise executada neste trabalho. Gil (2011, p. 18) sublinha, ainda, que este método “parte do princípio de que o estudo de um caso em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros. Esses casos podem ser indivíduos, instituições, grupos, comunidades etc.”. Em concordância com autor, este método científico monográfico constitui-se na observação atenta de qualquer caso ou objeto de estudo, podendo ser um grupo de servidores, profissões, idosos, condições dos sujeitos ou organizações civis, etc e com a finalidade de aprofundamento de saberes para se chegar a generalizações. Deste modo, a vantagem do método monográfico “consiste em respeitar a totalidade solidária dos grupos, ao estudar, em primeiro lugar, a vida do grupo em sua unidade concreta, evitando a dissociação prematura dos seus elementos” (ARAÚJO, 2000, s/p).

Quanto à natureza deste trabalho, optamos escolher a pesquisa descritiva para alcançar os objetivos propostos. De acordo com Gil (2011, p. 28), tal pesquisa de caráter descritivo, tem como finalidades estudar as “características de um determinado grupo: distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental, etc”. Nesta esteira, notamos uma relação entre as características deste tipo de pesquisa com os objetivos deste trabalho em realizar uma caracterização com liberdades instrumentais dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, que lhes são oportunizadas ou não.

Em relação à estratégia ou o procedimento técnico escolhido para este trabalho proposto, foi o estudo de caso. Compreendemos que esse tipo estudo é caracterizado pela profundidade, detalhamento e amplitude do conhecimento, ao ponto que seja restrito a uma ou poucas unidades, percebidas essas como uma ou um grupo de pessoas, uma empresa, um produto, uma comunidade, uma instituição pública ou até mesmo uma nação (cf. VERGARA, 2003 *apud* HAHN, 2017; GIL, 2011). Embora permeie preocupações relacionadas ao estudo de caso em virtude da extensão do tempo que é destinado à coleta de dados da pesquisa junto aos participantes, os atuais estudos de caso, não necessariamente é preciso despende de

grandes quantidades de tempo para que se desenvolva um estudo de caso eficiente (cf. BRITO, 2019). Desta feita, Gil (2011, p. 58-59) nos informa que:

[...] de fato, os primeiros trabalhos qualificados como estudos de caso nas Ciências Sociais foram desenvolvidos em longos períodos de tempo. Todavia, a experiência acumulada nas últimas décadas mostra que é possível a realização de estudos de caso em períodos mais curtos e com resultados passíveis de confirmação por outros estudos.

De acordo com Yin (2001 *apud* BRITO, 2019) e Gil (2002 *apud* BRITO, 2019) o estudo de caso pode ser desenvolvido tanto em pesquisas qualitativas com em pesquisas quantitativas, ou até mesmo quando se fundem os dois tipos. Nesse sentido, na fase da coleta de dados, faz-se necessária a utilização de mais de uma técnica para alcançar resultados significativos. Roesch (2005 *apud* HAHN, 2017), ressalta que essas pesquisas tendem a procurar aquilo que for mais comum nos fenômenos investigados, porém permanece aberto para perceber possíveis individualidades e significados múltiplos, na tentativa de descrever a realidade investigada (método descritivo). Por isso, usamos neste trabalho, a coleta dos dados quantitativos e qualitativos, que se deu por meio de entrevista estruturada (questionário, num primeiro momento, e algumas questões abertas mais específicas e relacionadas com as respostas dos questionários, em um segundo momento, em forma de conversas informais com alguns funcionários, para compreender alguns pontos específicos que nos chamaram atenção. Estas últimas conversas ocorreram em finais de 2022 e de forma pessoal, pois as restrições sobre a pandemia já haviam diminuído).

Vale destacar que a obtenção dos dados ocorreu somente após o Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (ANEXO I) ter sido aprovado. Ainda, a execução deste trabalho num momento pandêmico fez com que aplicássemos os formulários em vez de entrevistas pessoais com os servidores.

Com relação aos procedimentos de coleta dos dados da pesquisa, foi utilizado um questionário (APÊNDICE II) com base nas contribuições do Hahn (2017) para averiguar questões objetivas e subjetivas, tais como: estado de origem, idade, grau de instrução, percepção de realização profissional, condições de moradia, bem-estar no trabalho, saúde física e mental, entre outras variáveis a respeito dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins. Esse questionário, segundo Gil (2002, p. 121) é “uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses [...]”. Conforme este autor, a vantagem desse instrumento está na possibilidade que mais pessoas

participem da pesquisa, além de ter menos gastos, pois não há exigência de treinamento qualificado. Outra vantagem que merece destaque está na conveniência do participante responder no momento em que achar mais adequado, além de poder garantir o anonimato.

Posto isso, neste trabalho foi utilizado, como ferramenta de produção, um roteiro de perguntas para a elaboração de um questionário de caráter estruturado com questões abertas e fechadas para todos os participantes, além de uma revisão bibliográfica. Dessa forma, compreendemos que o referido instrumento foi necessário na pesquisa para a obtenção dos dados. Nesse sentido, para fazer cumprir os requisitos preestabelecidos, nosso projeto foi submetido ao Comitê de Ética da UFT, cuja Instituição proponente foi a Fundação Universidade Federal do Tocantins - Campus de Araguaína, com o parecer de nº 5.291.296 e que foi aprovado em 15 de março de 2022, pelo CAAE nº 53241221.3.0000.5519.

Com relação aos participantes, foram convidados a responder, todos os servidores do IFTO que atuam no município de Colinas do Tocantins. Quanto ao processo de organização dos dados coletados do questionário, foi usado, como ferramenta principal, o programa de estatística SPSS (*Statistical Package for Social Science*) versão 26,0, para realizar a caracterização do perfil dos servidores do campus e a identificação dos instrumentos disponibilizados e/ou alcançados pelos participantes.

Figura 3 – Exemplo dos grupos “Segurança Protetora”

8. Segurança Protetora

8.1	Você considera que o IFTO sugere estabilidade profissional?	Sim
		Não
8.2	O IFTO contribui de alguma forma para sentir-se seguro financeiramente?	Sim
		Não
8.3	Antes de trabalhar no IFTO, você se sentia seguro com seu emprego?	Sim
		Não
8.4	O IFTO dispõe aos servidores para suprir suas necessidades básicas como auxílio alimentação, auxílio maternidade e auxílio transporte?	Sim
		Não
8.5	Como você classifica seu ambiente de trabalho?	Tranquilo
		Agitado
		Satisfatório
		Suportável
		Indiferente
8.6	Sua carga de trabalho é condizente com a sua remuneração?	Sim
		Não

Fonte: Arquivo pessoal do autor

É oportuno dizer que o questionário foi dividido em grupos com temáticas categorizadas de acordo com o referencial teórico base deste trabalho, principalmente os

trabalhos de Sen (2000) e o material disponibilizado no site do IFTO. Os grupos formam: características, família, trabalho e história de vida, liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência, segurança protetora, desenvolvimento humano e observações.

Desta feita, a pesquisa passou por dois momentos de atuação: de campo e de laboratório (cf. BRITO, 2019).

1. **Atuação de campo:** No mês de maio do corrente ano, foram disponibilizadas setenta cópias do questionário (APÊNDICE II) sobre as liberdades instrumentais dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins para que estes, de modo que, em sua conveniência, pudessem responder de acordo com suas agendas. Nesse período, quinzenalmente, comparecia ao IF por meio de um veículo próprio, para fazer os recolhimentos dos questionários já respondidos. Deste montante, apenas 25 (vinte de cinco) servidores responderam e entregaram no prazo. Contudo, foi suficiente para prosseguir com o andamento da pesquisa.
 - a) **Ordenamento das atividades pré/pós-campo:** Antes de ir ao campo, foram impressos os itinerários dos questionários. Logo após, houve o momento da coleta dos instrumentos respondidos e não respondidos. No pós-campo, as informações foram catalogadas e sistematizadas. Lembrado que, o roteiro do questionário foi efetuado de acordo com aprovação do CEP e as informações presentes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE I). Tivemos, ainda, que compreender alguns pontos que não ficaram claros nos questionários e buscamos conversar com alguns funcionários mais próximos para entender estes pontos, como o acesso aos serviços do SUS, por exemplo, e o atendimento do plano de saúde privado.
2. **Atuação laboratorial:** Neste momento, subdividiram-se em dois planos: a) ordenamento das atividades pré-campo e os dados obtidos no pós-campo; b) levantamento bibliográfico.
 - b) **Levantamento bibliográfico:** os levantamentos bibliográficos foram impresso e não impresso, com aquisição de livros impressos, a exemplo da obra “Desenvolvimento como Liberdade” (SEN, 2000) e por meio da rede de *internet* em artigos científicos ou livros *online*.

Já com relação à análise, optamos pela utilização da análise do conteúdo dos dados coletados. Definido por Bardin (1977, p. 38), a análise do conteúdo atua com um “conjunto de técnicas de análises das comunicações, que utilizam procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Esta autora ressalta que para conduzirmos o

processo de análises, necessitamos de posturas pragmáticas, como: a princípio, realizar pré-análises dos textos, elaborar hipóteses e preparar dos materiais; posteriormente, explorar o material a ser analisado, classificar e enumerar os dados obtidos. Nesse sentido, faz-se necessário a aplicação de procedimentos adequados para se chegar aos objetivos da pesquisa.

Nesse percurso, também contamos com as análises quantitativas e a qualitativas. Nesta última, André (1983) realça que a vantagem do uso qualitativo está na possibilidade de apreender o caráter multidimensional, considerando sua complexibilidade, dos fenômenos na manifestação natural, ou seja, permite “capturar os diferentes significados das experiências vividas no ambiente [...] e auxiliar a compreensão das relações entre os indivíduos, seu contexto e suas ações” (cf. ANDRÉ, 1983, p. 66). No que se refere à quantitativa, foi utilizada a “quantificação tanto das modalidades de coletas de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas” (cf. RICHARDSON, 1999, *apud* RAUPP; BEUREN, 2013, p. 92) para a instrumentalização dos dados catalogados.

No decorrer das análises dos dados coletados, abriram-se lacunas de entendimentos para melhor compreensão das respostas adquiridas que precisavam ser preenchidas. A partir de então, seguindo orientações da Banca Examinadora, foram adicionados alguns questionamentos complementares (APÊNDICE III).

Para a otimização desse processo adicional, foi primordial adotar procedimentos ágeis por meio de aplicativos digitais para que os participantes, em sua conveniência, respondessem os questionamentos complementares de maneira simples e assertiva. O aplicativo escolhido, foi o *WhatsApp* (aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas gratuitas), uma vez que os servidores já eram familiarizados com esta ferramenta digital, facilitando assim, a interatividade e a comodidade em receber e devolver em tempo hábil.

Desta feita, ficou a critério do servidor, responder de três maneiras, escolhendo a que fosse mais conveniente: escrita, falada (áudio) ou escrita e falada. Quanto à transcrição dos dados, ocorreu de forma condensada, ou seja, um resumo das escritas e áudios que foram adicionados para compor as análises dos dados ora coletados.

Por fim, a análise de todos os dados coletados foi processada com o viés interpretativo embasado na teoria do desenvolvimento humano como liberdade de Amartya Sen, a fim de alcançar os objetivos propostos da pesquisa, identificando esse desenvolvimento por meio das liberdades instrumentais disponibilizadas aos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins.

Quanto aos riscos da pesquisa em relação aos servidores participantes, se apresentaram na ordem do acanhamento ou da timidez em participar, uma vez que, ao se levantar

informações pessoais, sejam elas de trabalho ou pessoais, muitos não se sentiam a vontade em contribuir. Desta feita, a participação dos sujeitos da pesquisa consistiu em responder de forma espontânea ao questionário sem gerar impactos na sua atividade laboral diária. Ressaltamos que os riscos envolvidos na pesquisa consistem em invasão de privacidade, uma vez que podem responder a questões sensíveis, revelando pensamentos e sentimentos nunca revelados, discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado, divulgação de dados confidenciais, tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário ou desconforto. Desse modo, caso esse procedimento pudesse gerar algum tipo de constrangimento aos servidores, a participação não foi obrigatória.

Para minimizar os riscos como timidez, desconforto, acanhamento, exposição, inibição, medo, receio de revelar informações, retaliação, sentimento de invasão de privacidade, recordações negativas e estigmatização, a coleta de dados foi realizada por livre espontânea vontade, na disponibilização do questionário no próprio ambiente de trabalho junto à secretaria do IF. Nesse sentido, o TCLE (APÊNDICE I) aprovado pelo CEP foi disponibilizado junto com o questionário. Isto para garantir a seriedade da pesquisa e a confidencialidade dos participantes.

Quanto aos benefícios desta pesquisa, os participantes tiveram a oportunidade de falar sobre as suas vivências, transformações relacionadas ao trabalho, benefícios sociais e econômicos, impactos positivos e negativos do trabalho no IF, etc. Puderam expressar seus sentimentos, anseios e perspectivas sobre sua história de vida e a experiência de trabalhar em uma instituição pública que proporcionou oportunidades de desenvolver tanto na vida acadêmica quanto na social.

Portanto, após os dados analisados e os resultados obtidos, pode permitir uma reflexão sobre o desenvolvimento humano na instituição e na sociedade. Desta forma, novos desdobramentos podem surgir para a coletividade pesquisada, bem como novas ações que visem qualidade de vida e bem-estar e políticas públicas de engajamento para os servidores, no estímulo ao desenvolvimento humano e social, com ênfase nas liberdades substantivas e na expansão das capacidades do sujeito.

2 BREVE PERCURSO HISTÓRICO SOBRE O DESENVOLVIMENTO: ALGUNS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Acreditamos que o sentimento desejável de desenvolver-se é inerente aos seres humanos. Em situações múltiplas, a pretensão pelo desenvolvimento acontece em virtude das carências da vida e outras em relação ao não conformismo. Nesse sentido, a grande parte dos sujeitos racionais não aceita o seu estado estacionário e desbrava meios de crescer, tanto no aspecto quantitativo como no qualitativo e em todos os cenários: espiritual, financeiro, profissional, familiar, sentimental, moral etc. Correlacionando este desejo de crescimento com o papel do Estado, agente provedor, e diante das carências de seus habitantes que estão na posição de impossibilidade de alcançar e satisfazer suas necessidades mais básicas de forma plena, de ter uma vida digna, compreendemos que o Estado deve auxiliar no desenvolvimento das pessoas nas mais variadas áreas (garantias de direitos, crescimento econômica, tecnologias, melhorias sociais, políticas públicas etc), na tentativa de encontrar soluções para fraquezas e carências da nação como um todo (cf. BRITO, 2017).

Nas discussões relacionadas à temática do desenvolvimento, pode ser mais recorrente e com mais tendência, escutar citações de casos em países, estados ou municípios que deram certo, rompendo barreiras como da fome, da saúde e da miséria social, alcançando bons níveis de bem-estar social. Com “experiências bem-sucedidas de países que foram capazes de mudar de patamar e, de certa forma, ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento” (WALTENBERG; MARTINS, 2020, p. 284). O processo de desenvolvimento requereu adaptações à contextualização da realidade de cada lugar no combate para superar o subdesenvolvimento (cf. WALTENBERG; MARTINS, 2020).

Historicamente, a pauta em torno de tentativas de conceituar o desenvolvimento têm alcançado estágios considerados relevantes para adoção de estratégias políticas direcionadas à eficiência desse processo. Embora, ainda, o vocábulo desenvolvimento esteja intrinsecamente ligado ao crescimento econômico, considerando o PIB e variáveis finitas, como única fórmula métrica, conceitos estão se dilatando e alcançando outros patamares, como é o caso do “desenvolvimento humano” (cf. WALTENBERG; MARTINS, 2020). Em virtude disso:

[...] ao longo da história muitos pensadores, inclusive no Brasil, têm estudado e debatido sobre o que é o desenvolvimento, qual a sua finalidade e qual o papel do Estado na sua promoção, elaborando conceitos que refletem suas percepções e atendem às preocupações políticas e ideológicas da sua época (BRITO, 2017, p. 2-3).

É notório que o “termo desenvolvimento implica, sem dúvida, um juízo de valor, a estipulação de um objetivo ou conjunto de objetivos – crescimento do PIB, ‘igualdade’, ou outro que seja” (SOUZA, 1996, p. 10). Logo, é necessário que o desafio em conceituar tal termo, “é bastante difícil, reconheça-se, libertar o termo desenvolvimento de seu ranço historicista, de sua carga ideológica marcada pela ideia de uma missão civilizadora do Ocidente capitalista e industrial.” (SOUZA, 1996, p. 10). Embora haja resistência em adicionar novos elementos ao conceito clássico, é uma tarefa desafiadora e necessária, ou melhor, “carecemos de uma palavra melhor” (SOUZA, 1996, p. 10).

Em decorrência desse fato, há diversas correntes que elaboram modelos de desenvolvimento para sejam ou que podem ser concretizados pelo Estado, passando pela mais tradicional, clássica, que aborda com grande ênfase o crescimento econômico até as mais atuais que acentuam o desenvolvimento do sujeito, humano. Em virtude disso, essas correntes favorecem aos governos uma espécie de cardápio e um leque de opções teóricas para poder ser utilizadas de maneira conveniente à realidade do país (cf. BRITO, 2017).

No caso do Brasil, na Constituição da República Federativa foram instituídas diversas diretrizes e normas que autorizam o Estado, como principal agente provedor do desenvolvimento. Contudo, dificilmente “é [possível] para o Brasil estabelecer um modelo de desenvolvimento que consiga abarcar todas as suas necessidades, sobretudo, diante dos diversos tipos de interesses dos variados agentes e classes sociais que o compõe” (BRITO, 2017, p. 4). Nessa perspectiva, o autor ressalta que na Constituição Federal (CF) concretizada em 1988, apesar de dar condições de tutela do direito à questão do desenvolvimento, há franjas que não indicam qual o modelo padrão que pode ser aplicado pela Federação brasileira, ficando a cargo dos agentes políticos definirem tal modelo.

Conforme a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1986), as nações, ou melhor, os Estados, têm o direito e o dever de formular políticas nacionais que se adéquem ao desenvolvimento, que visem ao constante aprimoramento do bem-estar social e de todos os seres humanos, com base em sua participação ativa, livre e significativa e no desenvolvimento e na distribuição equitativa dos benefícios daí resultantes, além de eliminar os obstáculos que possam surgir no percurso.

No século XX houve o surgimento de várias correntes que abordavam sobre esse tema no campo das ciências no viés econômico, quando “desenvolvimento” começou a ser confundido com “crescimento econômico” (cf. MASCARENHAS, 2010 *apud* BRITO, 2017).

BRITO (2017) assinala que, atualmente, não existe um conceito pacífico entre os teóricos sobre o que é de fato o desenvolvimento, sua finalidade e seu modelo, até porque os

conceitos elaborados por eles estão vinculados à ideologia de sua época ou até mesmo aos interesses políticos de seu local de origem. A escola “clássica”, por exemplo, foi composta por vários pensadores que tinham algo em comum em suas abordagens sobre o desenvolvimento: o Estado não deveria intervir na economia do país e que os mercados por si só tendiam a encontrar um equilíbrio econômico em longo prazo, adequando-se a determinadas transformações no cenário econômico (cf. BRUE, 2006 *apud* BRITO, 2017).

Entre os pensadores classicistas, está o Adam Smith (1723-1790), considerado o fundador desta escola, em sua obra “A riqueza das nações” publicada em 1776, elaborou teses a respeito de como uma economia poderia se desenvolver economicamente e de como uma nação, de forma adequada, poderia enriquecer de forma natural e gradativa (cf. SOUZA, 1999 *apud* OLIVEIRA, 2012).

Com passar do tempo, abordagens alternativas vieram surgindo no decorrer do século XX, como ecodesenvolvimento, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento local e desenvolvimento territorial (cf. BRITO, 2017). A partir dos anos 1970, em especial na América Latina, a teoria econômica de acúmulo de capital deixou ser o centro (com foco na lucratividade) para ter como objeto principal a satisfação das necessidades básicas e essenciais do homem, visando seu bem-estar. Todavia, o esforço da desvinculação de seus conceitos estritamente econômicos, tonou-se uma das tarefas difíceis de conduzir, como acentua Scatolin (1989 *apud* OLIVEIRA, 2002, p. 39):

Poucos são os outros conceitos nas Ciências Sociais que têm-se prestado a tanta controvérsia. Conceitos como progresso, crescimento, industrialização, transformação, modernização, têm sido usados frequentemente como sinônimos de desenvolvimento. Em verdade, eles carregam dentro de si toda uma compreensão específica dos fenômenos e constituem verdadeiros diagnósticos da realidade, pois o conceito prejulga, indicando em que se deverá atuar para alcançar o desenvolvimento.

Nesse sentido, que Oliveira e Braden (2015) destacam que as políticas de desenvolvimento voltadas para fins econômicos não foram suficientes para que o ser humano, em prol de melhores condições de vida, pudesse ter suas necessidades atendidas, além de dar novos sentidos ao termo desenvolver. Desta feita, vocábulos como crescimento e desenvolvimento econômico, foram se desgastando devida sua incapacidade de melhorar, de satisfazer e de solucionar dificuldades sociais, crises políticas e econômicas, além do crescente desemprego em massa.

Houve a desagregação dos termos “crescimento” e “desenvolvimento”. Crescimento passou a ser descrito como aumento do produto interno bruto - PIB ao longo de um período de tempo e desenvolvimento como uma medida de riqueza que vai além do caráter quantitativo, e a **noção de desenvolvimento passou a incorporar novos elementos, se tornando uma concepção multidimensional e o “humano” foi incorporado ao debate** (OLIVEIRA; BRADEN, 2015, p. 10, grifo nosso).

Até o final do século XX, o conceito de desenvolvimento, tido com sinônimo de crescimento econômico (considerado apenas aos fatores de renda *per capita*, industrialização, globalização, PIB e avanços tecnológicos) começou a ganhar novos significados em incluir os aspectos humanos, sociais e ambientais, como também beneficiadores desse processo. Dessa forma, Milone (2004, *apud* OLIVEIRA; BRADEN, 2015, p. 10) aponta um alargamento com referência ao conceito: o desenvolvimento “é a criação de condições para a realização da personalidade humana e deve considerar a pobreza, o desemprego e as desigualdades”, ou seja, integrar o sujeito a este processo de concepção multidimensional, o favorecendo de forma individual e coletiva.

Em consonância, Furtado (1962 *apud* BRANDÃO; BARACHO, 2017, p. 102), sustenta que o desenvolvimento precisava se apresentar como “condição necessária para a realização do bem-estar social”. Por isso, a relevância de ações voltadas para o desenvolvimento do sujeito, para poder realizar várias coisas que consideram estimáveis, tanto em ter, como em fazer, conforme suas vontades e necessidades em serem atendidas. Diante disso, com essas possibilidades que o desenvolvimento humano pode proporcionar, Veiga (2010, p. 57) acrescenta: “ultimamente, o Relatório do Desenvolvimento Humano tem insistido que essa é uma ideia tão política quanto econômica. Vai desde a proteção dos direitos humanos até o aprofundamento da democracia”.

Nessa esteira, Veiga (2010) também sublinha que, para haver possibilidades das pessoas escolherem o estilo de vida que desejarem, o desenvolvimento tem que proporcionar oportunidades aos sujeitos a terem opções de fazerem suas escolhas. Em suas palavras, diz que “o desenvolvimento tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade de as pessoas viverem o tipo de vida que escolheram, e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem as suas escolhas” (VEIGA, 2010, p. 57).

A ideia de Veiga (2006 *apud* ANDRADE *et al*, 2016, p. 7) em considerar como núcleo dos embates teóricos a questão desenvolvimentista, faz com que o autor sustente que o “desenvolvimento, sejam as pessoas – e não a renda, a riqueza, a acumulação de capital, nem o progresso técnico –, pois elas constituiriam aquilo que se pode denominar de ‘riqueza das nações’”. Nesse ponto, podemos compreender que:

O desenvolvimento pode permitir que cada indivíduo revele suas capacidades, seus talentos e sua imaginação na busca da autorrealização e da felicidade, mediante esforços coletivos e individuais, combinação de trabalho autônomo e heterônomo e de tempo gasto em atividades não econômicas. [...] Maneiras viáveis de produzir meios de vida não podem depender de esforços excessivos e extenuantes por parte de seus produtores, de empregos mal remunerados exercidos em condições insalubres, da prestação inadequada de serviços públicos e de padrões subumanos de moradia (VEIGA, 2005 *apud* OLIVEIRA, s/d, p. 5, grifo nosso).

Nesse viés, podemos citar abordagem nuclear deste trabalho: desenvolvimento como liberdade substantiva. Teoria idealizada por Sen (2000) e que considera o desenvolvimento para além do mero crescimento econômico, compreendendo como um processo contínuo da expansão da liberdade do sujeito em poder levar a vida que valoriza.

Para se compreender melhor o conceito do desenvolvimento como liberdade, faz-se necessário entender a própria definição que Amartya Sen atribui à liberdade, pois o referido teórico enxerga numa dimensão que a difere das concepções clássicas e tradicionais (cf. XAVIER, 2015 *apud* BRITO, 2017). Para Sen (2000), a liberdade é vista numa perspectiva mais ampla e em que os seres humanos só podem desfrutá-las a partir do momento em que a expansão das capacidades ocorrerem. Essa liberdade vai além do livre arbítrio de escolher algo ou o que se deseja fazer, seja se locomover ou expor seu pensamento e fé. Ela está relacionada com a capacidade dos indivíduos de poderem ter um tipo de vida condizente com suas escolhas e necessidades. Nesse sentido, podemos compreender que ter a capacidade de fazer algo pode se aproximar de ter a liberdade de fazê-lo (cf. MASCARENHAS, 2010 *apud* BRITO, 2017).

Segundo Mascarenhas (2010 *apud* BRITO, 2017), a capacidade de Sen difere totalmente do sentido comum, pois denota condições que o sujeito possui de fazer aquilo que deseja, ou seja, no sentido usual: se “João é capaz de nadar”, quer dizer que ele sabe como fazer para nadar, mas não necessariamente tem a oportunidade de executar tal ação. É neste sentido que o termo capacidade implica necessariamente que há, também, condições externas para sua realização. Ora, se João é capaz de nadar e sabe nadar, basta ter oportunidade para isso acontecer, podendo ele escolher nadar ou não nadar. Assim, as capacidades refletem as liberdades. Nesse viés, Sen (2000) apresenta as cinco liberdades instrumentais: Liberdades políticas, Facilidades econômicas, Oportunidades sociais, Garantias de transparência e Segurança protetora. Essa temática será debatida com mais expressividade no próximo capítulo.

3 DESENVOLVIMENTO HUMANO E AS LIBERDADES INSTRUMENTAIS

Neste capítulo, vamos dar enfoque ao conceito de desenvolvimento segundo as teorizações do economista indiano Amartya Sen, coroado com o Prêmio Nobel da Paz, em 1998, pelas suas contribuições e sugestões à teorização do desenvolvimento no alcance do bem-estar individual e coletivo.

Na obra de Sen (2000) “Desenvolvimento como Liberdade”, baseada em cinco conferências explanadas em 1996, quando ainda fazia parte do Banco Mundial, como membro da presidência, o autor expõe sua visão peculiar em relação ao desenvolvimento econômico, nos informando, em sua abordagem, sobre o desenvolvimento como liberdade e sobre expansão das capacitações do sujeito. Para o economista, uma concepção adequada de desenvolvimento está associada à liberdade e a dilatação das capacidades humanas, em uma dinâmica que maximizam ou proporcionam ao sujeito escolhas personalizadas para viver de forma digna a vida que lhe couber de maneira justa. Dessa forma, Sen vislumbra seres libertos e com a melhoria na qualidade de vida, oportunizando que as pessoas sejam mais completas socialmente e, conseqüentemente, interajam com o mundo em sua volta de maneira mais livre de escolhas.

Assim, compreende-se que, para Sen (2000), o crescimento econômico não pode ser considerado ou aceito como um fim em si mesmo, ou melhor, ser tão restrito a uma métrica limitada de possibilidades, de fatores e variáveis que podem ser consideradas essenciais na dinâmica do desenvolvimento de um país. Suas contribuições teóricas buscam demonstrar que o desenvolvimento ocorre por meio das oportunidades que um país pode oferecer à sociedade, do poder do cidadão em ter e fazer escolhas, de ter o direito de exercer sua cidadania e seu direito civil, como segurança, assistência, saúde, educação, habitação e cultura. Dessa forma, é oportuno dizer que:

O desenvolvimento tem que estar relacionado, sobretudo com a melhoria de vida das pessoas que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo (SEN, 2000, p. 29, grifo nosso).

Nesta abordagem, os indivíduos podem ter como característica uma dualidade: serem agentes e serem beneficiários no processo de desenvolvimento, que, além de proporcionar

abundância individual, o sujeito pode moldar seu próprio destino e auxiliar uns aos outros na participação proativa na busca do seu bem-estar (cf. SEN, 2000).

Doravante, diante de um breve percurso sobre desenvolvimento e do que já foi explanado até o momento, vamos ancorar nas contribuições sobre a teoria do desenvolvimento de Amartya Sen, ou seja, desenvolvimento como liberdade.

A questão do desenvolvimento como liberdade está relacionada com a escolha que o indivíduo possa concretizar para fazer o que lhe for “conveniente”, ou seja, escolher aquilo que tem valor e o que acredita ser o melhor para si. Nesse tipo de desenvolvimento libertador, Sen (2000) apresenta-nos as liberdades substantivas e que o desenvolvimento está ligado diretamente à extensão dessas liberdades. Desse modo, fome, miséria, ausência de oportunidades sociais e econômicas, precariedade de serviços básicos, como acesso ao assistencialismo público, a segurança, a saúde, a educação de qualidade, são fatores tidos como impedimentos para que os sujeitos sejam livres. Sen defende que sejam eliminadas essas privações para que a liberdade seja alcançada por todos e assim, florescer bem-estar.

A liberdade, que o autor centraliza para a dinâmica do desenvolvimento, é apresentada por duas razões: avaliatória e eficácia.

1) A razão avaliatória: a avaliação do progresso tem de ser feita verificando-se primordialmente se houver aumento das liberdades das pessoas.

2) A razão da eficácia: a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas (Sen, 2000, p. 18).

A razão avaliatória consiste nas próprias liberdades. Segundo Sen (2000), a questão avaliatória está ligada com o sucesso de um país quando este tem êxito nas liberdades substantivas que os indivíduos podem desfrutar e pelas oportunidades que são disponibilizadas a estes. Dessa forma, ter a liberdade alcançada significa que o indivíduo pode ter mais liberdade para fazer o que desejar, ou seja, o que pode ser ou que considera realmente relevante para seu bem-estar. Com isso, só pode haver desenvolvimento no instante em que houver o acréscimo das liberdades individuais e coletivas, que por meio dessas, origina-se as oportunidades aos sujeitos.

Já na razão da eficácia, em que Sen (2000) realça em considerar as liberdades substantivas sendo primordiais para a dinâmica do desenvolvimento, é, de fato, a eficácia. Dessa maneira, a razão da eficiência corresponde como parte essencial para o sucesso do desenvolvimento. Assim, esta razão está relacionada com a questão da condição do sujeito, ou seja, a condição de se ter mais chances e oportunidades de escolhas no sentido de ter mais

liberdades para poder ser partícipe de movimentos e ações relacionados aos setores econômicos, políticos, sociais e culturais. Nesse sentido, Sen (2000, p. 33) deixa claro essa questão: “Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento”.

É importante realçar que, enquanto a liberdade substantiva na razão avaliatória está na dualidade do êxito ou do fracasso, a razão da eficácia sugere a condição de liberdade da pessoa. Nesse sentido, a realização do desenvolvimento para alcançar as liberdades depende da livre condição de agente do indivíduo (cf. SEN, 2000). Assim:

[...] a ligação entre liberdade individual e realização de desenvolvimento social vai muito além da relação constitutiva [...] **O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como saúde, educação básica e incentivo** [...] As disposições institucionais proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades das pessoas [...] escolha social e da tomada de decisões públicas [...] (SEN, 2000, p. 19, grifo nosso).

Sen (2000) frisa que é importante essa inter-relação entre essas razões, pois de certa forma, contribui para reduzir as desigualdades existentes, tanto em países pobres (em desenvolvimento) como em países ricos. Nesse sentido, essa sinergia existente entre as várias formas de liberdades, a condição de agente livre, aflora a parte fundamental do desenvolvimento, gerando mais liberdades.

A condição de agente aqui é uma conexão que associa os meios e os direciona para o desenvolvimento, além de apontar para o objetivo fundamental: refletir sobre o processo de desenvolvimento como um conceito embasado em ideias que se associam em temas sociais na realidade institucional e política do Estado liberal, sendo o Estado aquele que proporciona os instrumentos para haver a realização da política e da economia de forma justa (cf. PANSIERI, 2016).

Nesse sentido, é válido destacar a definição de condição de agente pelo indiano, conforme nos informa:

Estou usando o termo agente não nesse sentido, mas em sua acepção mais antiga – e “mais grandiosa” – **de alguém que age e ocasiona mudança e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios valores e objetivos**, independentemente de as avaliarmos ou não também segundo um critério externo. Este estudo ocupa-se particularmente do papel da condição de agente do indivíduo como membro do público e como participante de ações econômicas, sociais e políticas (interagindo no mercado e até mesmo envolvendo-se, direta ou indiretamente, em atividades individuais ou conjuntas na esfera política ou em outras esferas) (SEN, 2000, p. 33, grifo nosso).

Sen (2000) destaca o não desmerecimento do Estado, mas pelo contrário, sugere torná-lo parceiro, favorável em políticas públicas de forma justa e igualmente relacionado à liberdade econômica. Neste caso, não há pretensão no rompimento com a estrutura institucional, mas objetiva-se dar condições, com novas ações, para que o Estado possa concretizar e despertar para garantir que as necessidades das pessoas sejam atendidas, ou seja, que o Estado oportunize ao indivíduo ser livre, propondo possibilidades factíveis de poder escolher o que lhe for conveniente.

O autor afirma que a privação da liberdade econômica pode desencadear contenções de outras liberdades, como por exemplo: “a privação de liberdade econômica, na forma de pobreza extrema, pode tornar a pessoa uma presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade” (SEN, 2000, p. 23). Portanto, é oportuno dizer que: “A privação de liberdade econômica pode gerar privação de liberdade social, assim como a liberdade social ou política, pode, da mesma forma, gerar privação de liberdade econômica” (SEN, 2000, p. 23). Por isso, liberdades de diferentes segmentos podem fortalecer umas as outras, uma espécie de sinergia e interdependência entre si. Nesse contexto, é relevante frisar que o:

[...] desenvolvimento não pode ser dissociado da vida que as pessoas podem levar e da verdadeira liberdade de que desfrutam. O desenvolvimento dificilmente pode ser visto apenas com relação ao melhoramento de objetos inanimados de conveniência, como um aumento do PIB (ou da renda pessoal) ou a industrialização — apesar da importância que possam ter como meios para fins reais. Seu valor precisa depender do impacto que eles têm nas vidas e liberdades das pessoas envolvidas, que necessita ser central para a ideia de desenvolvimento (SEN, 2011, p. 284, grifo nosso).

Quando Sen (2000) faz uma análise do desenvolvimento em relação às liberdades dos indivíduos, ele considera a expansão das capacidades com elemento constitutivo básico para o êxito desse processo, ou seja, que as pessoas sejam capazes de poder desfrutar do estilo de vida que elas valorizam. Nessa esteira, a capacidade é considerada por Sen (2000) como um tipo de liberdade, isto é, uma liberdade substantiva. Desse modo, pode competir a ela uma função nuclear à aptidão factível de um indivíduo poder fazer diferentes coisas que ele achar valioso e conveniente. Assim, segundo o economista, a capacidade como liberdade substantiva, “se concentra nas vidas humanas, e não apenas nos recursos que as pessoas têm, na forma de posse ou usufruto de comodidades. Renda e riqueza são muitas vezes tomadas como o principal critério do êxito humano” (SEN, 2011, p. 215).

Como a capacidade do sujeito pode fornecer condições para poder alterar combinações de escolhas ou combinações de opções de funcionamentos, como estilos de vidas diversos,

Sen (2000) ilustra essa questão da seguinte forma: uma pessoa faz jejum por vontade própria pode ter a mesma realização real de funcionamento em relação à outra pessoa que é forçada a passar fome de forma extrema por não tem comida. Todavia “a primeira pessoa possui um conjunto capacitário diferente da segunda (a primeira pode escolher comer bem e ser bem nutrida de um modelo impossível para segunda)” (SEN, 2000, p. 95).

Nesse mérito, as capacidades podem funcionar com variáveis combinações e funcionamentos, uma vez que os indivíduos não são iguais, mas diferentes. Por isso, têm objetivos e buscam diferentes tipos de florescimentos pessoais, ou melhor, realizações e desenvolvimento (cf. SEN, 2000). Costa e Barbosa (2018) dizem que essas diferenças entre os seres humanos estão classificadas como pessoais: idade, sexo, características físicas, mentais e psicológicas; quanto sociais: riqueza, responsabilidade herdada e pobreza. E que, por meios das funcionalidades, a relação entre igualdade e liberdade será responsável pelas capacidades e oportunidades que gerarão as possíveis escolhas sociais do indivíduo.

3.1 Liberdades substantivas: o papel constitutivo e o papel instrumental

Neste caminho, o desenvolvimento humano pode ser perceptível quando há no processo, expansão das liberdades factíveis que as pessoas possam desfrutar. Essas liberdades podem acontecer quando há remoções de fontes de privações, tais como: negligências por meio do Estado, intolerâncias ou interferências do sistema em Estados repressivos, tirania, carências de oportunidades econômicas, fome, pobreza, ausência de assistência governamental ou restrição do sujeito ao acesso do processo educacional. Sob essa ótica, como já foi dito, a expansão da liberdade se apresenta como fim primordial e o principal meio do desenvolvimento, ou seja, o fim está relacionado com o papel constitutivo e o meio como papel instrumental da liberdade dentro da dinâmica do desenvolvimento (cf. SEN, 2000).

O papel constitutivo, este está associado às liberdades substantivas no enriquecimento da vida do sujeito. Nestas, estão incluídas as capacidades elementares do indivíduo em ter condições de agentes de alcançar estágios que consideram valorizados ou poderem fazer determinadas escolhas ou coisas, sejam elas sociais ou individuais, de acordo com suas necessidades. Dessa forma, pode evitar privações como a fome, a morbidez evitável, a subnutrição, a mortalidade precoce, de não ser alfabetizado, de não ter direitos civis e privação de liberdade de expressão, de liberdade política e de liberdade religiosa (cf. SEN, 2000).

A lista pode ser estendida, pois além de expandir as liberdades, elas podem se conectar com outras liberdades básicas e se complementarem. A título de exemplo, um sujeito que alcança um estágio elevado de conhecimento, por meio de um excelente mecanismo educacional, é mais propício em cuidar mais de sua saúde, pois, como é informado e possui conhecimentos, tem mais probabilidade de chegar ao alto nível de saúde padrão (cf. SEN, 2000).

Ao contrário dessa realidade, a falta de oportunidades pode fazer o surgimento de um círculo vicioso em que é passivo de privações de liberdades àquela pessoa que foi privada o direito que frequentar uma escola ou não foi alfabetizada. Consequentemente, pode ter uma vida de desinformação, estando esta, mais sujeita a desencadear malefícios sociais ou individuais com ausência de saúde, assistência social, com a presença da pobreza ou da fome.

Nesse sentido, em que são inibidas as oportunidades, pode-se gerar um círculo vicioso de dependências, acarretando outras privações de liberdades. Diante desse fato, as liberdades substantivas adicionam aos sujeitos as capacidades para superar ou evitar a subnutrição, a desassistência, a fome, a miséria, o mercado (desemprego), insegurança e a morbidez, além das liberdades vinculadas de saber fazer cálculos e a ler (cf. SEN, 2000). Diante disso, na perspectiva constitutiva, “o desenvolvimento envolve a expansão dessas e de outras liberdades básicas: é o processo de expansão das liberdades humanas e sua avaliação tem de basear-se nessa consideração” (SEN, 2000, p. 52).

Se o fim primordial é o papel constitutivo da expansão da liberdade, os meios adequados para alcançá-la, são as instrumentalizações eficientes, ou seja, da eficácia instrumental. Destarte, “o papel instrumental da liberdade concerne ao modo como diferentes tipos de direitos, oportunidades e intitamentos (*entitlements*²) contribuem para a expansão da liberdade humana em geral” (SEN, 2000, p. 53-54). Dessa forma, Sen (2000) aborda as liberdades em cadeias ou em sequências empíricas casuais. Afinal, as liberdades humanas podem ser as que enriquecem a vida humana sob uma ótica da amplitude, não se restringindo aos aspectos meramente econômicos (rendas), mas talvez o que as pessoas desejam e querem alcançar como objetivos, ou seja, os fins.

² O *entitlements* de uma pessoa é representado pelo conjunto de pacotes alternativos de bens que podem ser adquiridos mediante o uso dos vários canais legais de aquisição facultados a essa pessoa. Em uma economia de mercado com propriedade privada, o conjunto dos *entitlements* de uma pessoa é determinado pelo pacote original de bens que ela possui (denominado ‘dotação’) e pelos vários pacotes alternativos que ela pode adquirir, começando com cada dotação inicial, por meio de comércio e produção (denominado seu ‘entitlements de troca’). “Uma pessoa passa fome quando seu *entitlements* não inclui, no conjunto [que é formado pelos pacotes alternativos de bens que ela pode adquirir] nenhum pacote de bens que contenha uma quantidade adequada de alimento” (SEN, 2000, p. 54).

Em linhas gerais, as liberdades instrumentais conectam-se aos meios usados para poder chegar aos estados finais valorizados (cf. ANDRADE *et al*, 2016). Nesse aspecto, é oportuno ilustrar exemplificando conforme abaixo:

[...] para atingir a liberdade substantiva de ter boa saúde, eu procuro os meios de me alimentar bem, repousar, fazer exercícios físicos, viver em um lugar livre de poluição, etc. [...] Em certos contextos, a liberdade de ter boa saúde pode ser uma liberdade substantiva para mim – isto é, posso desejá-la como um fim em si mesmo –; em outros, pode ser liberdade instrumental – por exemplo, posso desejar ser saudável com o intuito de ter um bom desempenho esportivo (ANDRADE *et al*, 2016, p. 12).

A partir desse exemplo, percebe-se que, dependendo da contextualização, a liberdade substantiva pode ser também, uma liberdade instrumental. Quando Sen (2000) realça os meios, tidos como instrumentos, o autor revela que estes são usados com eficácia para se alcançar as liberdades substantivas, ou seja, em atingir os objetivos de uma pessoa em poder escolher o que é valioso para si. Dessa forma, percebe-se que têm diversos instrumentos que podem ser utilizados para expandir a liberdade do sujeito em sua totalidade.

Essas Liberdades instrumentais tendem a contribuir para a capacidade geral de a pessoa viver mais livremente, mas também têm o efeito de complementar umas às outras. Embora a análise do desenvolvimento deva, por um lado, ocupar-se dos objetivos e anseios que tornam essas liberdades instrumentais consequencialmente importantes, deve ainda levar em conta os encadeamentos empíricos que vinculam os tipos distintos de liberdade um ao outro, reforçando sua importância conjunta (SEN, 2000 p 55).

Portanto, nesse sentido, é importante salientar que os diferentes tipos de liberdades, com seus meios e fins, comportam-se com uma inter-relação entre esses componentes, ou seja, um tipo de liberdade pode contribuir para promoção de outros tipos de liberdades, dessa forma os dois elementos/papéis (meios – instrumentos e os fins – constitutivos) estão conectados por relações empíricas, que, de certa forma, associam um tipo de liberdade entre si em favorecimento ao bem-estar das pessoas (cf. SEN, 2000).

3.2 Liberdades instrumentais: ferramentas para o alcance do desenvolvimento humano

Sen (2000) confessa que há muitas possibilidades instrumentais para atingir a liberdade global que as pessoas gostariam de viver e de florescer como desejariam, pois “grande é a diversidade dos instrumentos envolvidos” (SEN, 2000, p. 54). Todavia, o autor

partilha apenas de cinco notáveis tipos de liberdades sobre essa perspectiva do papel instrumental, mas que são fundamentais e que fazem jus de nossa total atenção nesta pesquisa.

O autor faz questão de frisar que essa lista não se limita somente a estes instrumentos, ou seja, não é de modo algum completa, mas auxilia e clareia a compreensão de sua abordagem.

Destarte, de acordo com o fator contextual das liberdades, dos objetivos relacionados aos instrumentos e da relação com a realidade do sujeito, tais instrumentos podem sofrer adição ou subtração de sentidos com relação à compreensão das liberdades instrumentais quando aplicadas. Dessa forma, salienta-se que:

Considerarei em particular os seguintes tipos de liberdade instrumentais: **(1) liberdades políticas, (2) facilidades econômicas, (3) oportunidades sociais, (4) garantias de transparência e (5) segurança protetora.** Essas liberdades instrumentais tendem a contribuir para a capacidade geral de a pessoa viver mais livremente, mas também tem o efeito de complementar umas às outras (SEN, 2000, p. 55, grifo nosso).

Como descrito acima, Sen (2000, p. 54-57) apresenta-nos sucintamente as cinco liberdades instrumentais, que agora comentaremos cada uma delas segundo abordagem do autor.

1) Liberdades políticas

As liberdades políticas, amplamente concebidas (incluindo o que se denominam direitos civis), referem-se às **oportunidades que as pessoas têm para determinar quem deve governar e com base em que princípios, além de incluir a possibilidade de fiscalizar e criticar as autoridades, de ter liberdade de expressão política e uma imprensa sem censura, de ter a liberdade de escolher entre diferentes partidos políticos** etc. Incluem os direitos políticos associados às democracias no sentido mais abrangentes (abarcando oportunidades de diálogo político, dissensão e crítica, bem como o direito de voto e seleção participativa de legisladores e executivos) (SEN, 2000, p. 55, grifo nosso).

São as liberdades concedidas com certa amplitude com relação ao sentido dos direitos civis. Desta feita, estão relacionadas às oportunidades de escolhas que as pessoas têm para eleger ou decidir quem vão lhes representar, elegendo governantes por meio de voto secreto, impresso ou eletrônico. Estão incluídas, também, as possibilidades de fiscalizar e de poder o cidadão argumentar e fazer críticas às autoridades políticas eleitas pela comunidade, além de ter uma imprensa sem censura e de ter liberdade de expressão (cf. SEN, 2000).

Desta feita, de acordo com as características de cada nação em relação às oportunidades/liberdades políticas, cada país pode seguir um sistema político-democrático que lhe couber, como ter um processo eleitoral com a participação da sociedade por meio do voto, escolher seus governantes entre partidos diferentes, ter opinião e ter uma imprensa sem censura (cf. SEN, 2000). Mediante dessas ações descritas, podemos considerar que estão incluídos, também, os “direitos políticos associados à democracia no sentido mais abrangente (abarcando oportunidades de diálogo político, dissensão e crítica, bem como direito de voto e seleção participativa de legisladores e executivos)” (SEN, 2000, p. 55).

2) Facilidades econômicas

As facilidades econômicas são as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca. Os intitamentos econômicos que uma pessoa tem dependerão dos seus recursos disponíveis, bem como das condições de troca, como os preços relativos e o funcionamento do mercado. À medida que o processo de desenvolvimento econômico aumenta a renda e a riqueza de um país, estas se refletem no correspondente aumento de intitamentos econômicos da população (SEN, 2000, p. 55, grifo nosso).

Nestas liberdades, estão relacionadas às oportunidades que o sujeito, como agente, tem condições para usufruir os recursos econômicos disponíveis com desígnios para consumo, produção e troca. Estas ações alcançadas são conhecidas como intitamentos econômicos que uma pessoa pode conquistar. Contudo, esse alcance, dependerá dos recursos disponibilizados por meio das condições de preços relativos e o desempenho do mercado. Nesse caso, “à medida que o processo de desenvolvimento econômico aumenta a renda e a riqueza de um país, estas se refletem no correspondente aumento de intitamentos econômicos da população” (SEN, 2000, p. 55).

Assim, o poder dos agentes em poder comprar, vender, tomar crédito, ou melhor, realizar transações financeiro-econômicas, podemos dizer que depende (in)diretamente de uma política de mercado baseado em ações que sejam alcançadas em todas as demandas das classes sociais, ou seja, que todas as pessoas possam ter a oportunidades em adquirir seus intitamentos com recursos oriundos de crédito ou recursos próprios. Dessa maneira, em termos pragmáticos, “uma economia de mercado depende do funcionamento de outras instituições econômicas, políticas e sociais, que operam em escala nacional e global, além de uma ‘ética dos negócios’ que fomente a confiança entre os partícipes dos mercados” (ANDRADE *et al*, 2016, p. 13).

3) Oportunidades sociais

Oportunidades sociais são as disposições que a sociedade estabelece nas áreas de educação, saúde e etc., as quais influenciam a liberdade substantiva de o indivíduo viver melhor. Essas facilidades são importantes não só para a condução da vida privada (como, por exemplo, levar uma vida saudável, livrando-se de morbidez evitável e da morte prematura), mas também para uma participação mais efetiva em atividades econômicas e políticas (SEN, 2000, p. 56, grifo nosso).

Nesta categoria, destaca-se pela disponibilidade de benfeitorias que são oferecidas aos agentes de forma gratuita, ou seja, serviços de caráter social como segurança, educação, saneamento, saúde etc, que podem influenciar a liberdade substantiva do sujeito a viver melhor.

Sen (2000) acredita que essas facilidades não restringem sua importância apenas na vida privada, mas pode ser adicionada uma participação mais efetiva do indivíduo em ações econômicas, políticas e culturais. Nesse sentido, para que haja uma melhora de condições de vida da sociedade por meio das oportunidades sociais, é preciso ações de políticas públicas que sejam cirúrgicas e satisfatórias quando disponibilizadas aos cidadãos.

No entanto, considerar que essas facilidades têm despesas de caráter público para “possibilitar o desenvolvimento econômico e as mudanças sociais, é importante ter cautela, pois o grau de incentivos não pode gerar um ônus fiscal para a população, nem desestimular a iniciativa e os esforços individuais que cada um deve ter” (BRANDÃO; BARACHO, 2017, p. 98).

4) Garantias de transparência

As garantias de transparência referem-se às **necessidades de sinceridade** que as pessoas podem esperar: a liberdade de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza. Quando essa confiança é gravemente violada, a vida de muitas pessoas – tanto as envolvidas diretamente como terceiros – pode ser afetada negativamente. As garantias de transparência (incluindo o direito à revelação) podem, por tanto, ser uma categoria importante de liberdade instrumental. Essas garantias têm **um claro papel instrumental como inibidores da corrupção, da irresponsabilidade financeira e de transações ilícitas** (SEN, 2000, p 56, grifo nosso).

Sen (2000) entende que no convívio social, há interação das pessoas e, que nessa vivência, há trocas de informações com base naquilo que pode ser oferecido e o que se pode esperar obter, a confiança. Sob essa presunção básica de confiabilidade, são ações de sinceridades que os indivíduos podem esperar uns dos outros. Desse modo, é oportuno dizer

que a “liberdade de lidar uns com outros sob garantias de dessegredo e clareza” (SEN, 2000, p. 56) pode ser considerada um importante instrumento para os agentes.

Todavia, quando esse papel instrumental sofre violação, as pessoas envolvidas podem ser afetadas negativamente. Nesse sentido, Sen (2000, p. 56) acredita que as garantias de transparência estão incluídas, também, no direito à revelação, e “tem um claro papel instrumental como inibidores da corrupção, da irresponsabilidade financeira e de transações ilícitas”.

Por conseguinte, a sinceridade, a confiança, o dessegredo e a transparência das informações, são atitudes que podem permear o indivíduo ser mais justo e confiável em suas relações interpessoais e sociais.

Assim, as garantias de transparência podem incluir o direito a informação em todas as esferas sociais, em especial nas esferas públicas, não limitando apenas da imprensa livre, mas aos arranjos públicos relacionados às instituições, as leis e a normas que possam garantir a transparência e publicidades das informações importantes quanto à tomada de decisão pelos agentes vários ambientes da vida (cf. ANDRADE *et al.*, 2016).

5) Segurança protetora

Esta se relaciona com as assistências sociais que instituições públicas podem fornecer para as pessoas que foram privadas de alcançar algo, devido às mudanças sócio-materiais que afetam de alguma forma adversa suas vidas. O autor diz que é necessária uma rede de segurança social que proporcione assistência à sociedade afetada de privações sociais (como desempregados e indigentes) e que venha garantir e proteger os vulneráveis: protegidos da miséria, da escassez de alimento (fome) e a até mesmo da condução à morte em decorrências de vulnerabilidades econômicas e sociais. Em suas palavras: “**A segurança protetora é necessária para proporcionar uma rede de segurança social, impedindo que a população afetada seja reduzida à miséria abjeta e, em alguns casos, até mesmo à fome e à morte**” (SEN, 2000, p. 57, grifo nosso).

Para efeito didático, com intuito de clarear a compreensão dos conceitos discutidos, apresentamos o quadro 1, sublinhando as principais características de cada uma das cinco liberdades instrumentais.

Quadro 1 – Principais características das cinco liberdades instrumentais

	Liberdades Instrumentais	Características
1	Liberdades políticas	Liberdade de expressão, imprensa livre e sem censura, direito ao voto ter liberdade de escolher seus representantes entre diferentes partidos políticos.
2	Facilidades econômicas	Recursos econômicos disponíveis para fins de consumo, de financiamento, de produção e de troca.
3	Oportunidades sociais	Arranjos de caráter social direcionados para a educação básica e a saúde.
4	Garantias de transparência	Dessegregado e clareza entre as pessoas e instituições. Transparência e revelação como inibidor da corrupção, da irresponsabilidade e de transações ilícitas, em especial nas esferas públicas.
5	Segurança protetora	Benefícios aos desempregados e assistencialismo aos vulneráveis e indigentes que estão em condições degradantes de sobrevivência sem alimentos e sem um teto, que sejam reduzidas substancialmente.

Fonte: Sen (2000, p. 54-57). Organizado pelo autor.

Portanto, as liberdades instrumentais agem em um processo de interação e complementação, percorrendo meios e fins para que possam atingir o desenvolvimento esperado, ou melhor, real. Desta feita, esses instrumentos estimulam diretamente o crescimento das capacidades do sujeito, agindo como suplementos, reforçando umas às outras, ou seja, agindo de maneiras interligadas (cf. SEN, 2000).

Diante do que foi exposto sobre essa temática de interações, é oportuno citar a analogia que o autor compõe conforme abaixo:

Analogamente, a criação de oportunidades sociais por meio de serviços como educação pública, serviços de saúde e desenvolvimento de uma imprensa livre e ativa pode contribuir para o desenvolvimento econômico e para uma redução significativa das taxas de mortalidade. A redução de mortalidade, por sua vez, pode ajudar as taxas de natalidades, reforçando a influência da educação básica – em especial da alfabetização e escolaridade das mulheres – sobre o comportamento das taxas de fecundidade (SEN, 2000, p. 57-58).

Em síntese, as liberdades instrumentais podem ser conduzidas em sinergias para o fortalecimento das capacidades humanas, com ações de inter-relações e de complementaridade, favorecendo o fortalecimento dos agentes na utilização desses meios para alcançar os intuídos, o desenvolvimento e a liberdade substantiva em conformidade às particularidades de cada tipo de liberdade instrumental (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

3.3 Liberdades instrumentais no contexto brasileiro

Neste tópico, vamos realizar uma breve amostra no contexto brasileiro dos instrumentos idealizados por Sen (2000) oportunizados aos agentes sociais em geral, tentando dar uma visão das liberdades instrumentais no Brasil.

3.3.1 Liberdades políticas

Sen (2000) enfatiza em sua abordagem que estamos vivendo em um mundo de privações e objeções, além de opressões e de destituições. O autor relata que a pobreza em sua persistência caminha ao lado de necessidades essenciais não satisfeitas e que a violação de liberdades políticas elementares embarga as liberdades formais básicas em uma nação.

O autor discorre enfatizando que nenhuma fome coletiva ou crônica aconteceu em nações independentes ou com governos democráticos e, até mesmo, com imprensa proporcionalmente livre e sem censura. Por isso, ele vem destacando a relevância das liberdades políticas que podem atuar como instrumentos para o desenvolvimento de sociedades.

[...] houve fome coletiva em reinos antigos e sociedades contemporâneas autoritárias, [...] mas nunca uma fome coletiva se materializou em um país que fosse independente, que tivesse eleições regularmente, partidos de oposição para expressar críticas e que permitisse aos jornais noticiar e a questionar a sabedoria das políticas governamentais sem ampla censura (SEN, 2000, p.180).

Em um regime de governo que usufrui a liberdade política, decisões do gestor público podem considerar as críticas vindas de uma população livre para expressar o pensamento e de uma imprensa sem margem para censura. Desta feita, líderes tem o incentivo para considerar seriamente em conta os interesses da sociedade em questão (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Desse modo, baseados na definição de liberdade política de Sen (2000) e com as contribuições de Andrade (*et al*, 2016), sublinhamos três variáveis no contexto brasileiro desse instrumento: processo eleitoral, participação política e liberdade de expressão. Nessas variáveis entrelaçados na formação de uma sinergia, “a existência de um processo eleitoral democrático e com ampla participação (...) pressupõe um pluralismo político e amplas oportunidades de participação política, amparadas na liberdade de expressão e de imprensa” (ANDRADE *et al*, 2016, p. 14).

Começando com o processo eleitoral no Brasil, em sua amplitude, diz respeito às fases organizativas das eleições, que contempla, também, um breve período posterior ao processo eleitoral. O responsável pela organização é a Justiça Eleitoral (JE), abrangendo as escalas

municipal, estadual e federal. Nesta última, a JE tem como órgão máximo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sediado em Brasília, que se estende às demais capitais da Federação por meio de um Tribunal Regional Eleitoral (TRE) (BRASIL, 2022).

No tocante a democracia brasileira, descrita pela Constituição Federal (CF) de 1988, ela abarca princípios que se relacionam com vários aspectos da liberdade política. Com destaque no Capítulo IV, que expressa os direitos políticos, como obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto para maiores de dezoito anos, sendo facultativo para analfabetos, maiores de dezesseis e menores de dezoito anos e para maiores de setenta anos de idade. No Art. 14 diz que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular” (BRASIL, 1988).

A temática da obrigatoriedade do voto é discutida a nível nacional e internacional. Há diversos argumentos direcionados por aqueles que concordam e outros que a criticam. Entre os argumentos favoráveis, ressalta-se que o ato de votar como dever da sociedade, considerando a importância da participação política, assim como o argumento de que no estágio atual da democracia na América Latina, o voto facultativo não seria adequado. Os argumentos contrários à obrigatoriedade do voto consideram a qualidade do pleito eleitoral que o voto seja um direito e não um dever (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Há, também, outro aspecto interessante que merece notoriedade contido na Lei Eleitoral nº. 9.504/1997 é quando se expressa sobre o preenchimento das vagas distribuídas para candidaturas de cada sexo, com percentuais mínimos de 30% e o máximo de 70% que cada partido ou coligação poderá disponibilizar para as mulheres, visto que a intenção de tal Lei, foi ampliar a participação da mulher no processo eleitoral, uma vez que a maioria dos cargos eletivos é preenchida pelo sexo masculino (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Sen (2000) afirma que os direitos políticos dão às pessoas oportunidades de chamar a atenção de maneira eficaz para necessidades gerais e exigir ação pública apropriada à realidade social. Nesse sentido, o processo eleitoral baseado na liberdade política pode ser uma oportunidade que cidadãos têm para escolher quem deve governar e com base em quais princípios. Nessa conjectura, pode-se sublinhar como variáveis constituintes do processo eleitoral brasileiro, “índice de comparecimento nas votações dos obrigados; índice de comparecimento dos facultativos; participação da mulher como candidata; pluralismo político e crime eleitoral” (ANDRADE *et al*, 2016, p. 15).

Com relação à participação política, Sen (2000) aborda que a participação populacional descortina-se como instrumento na formação e aplicação de políticas públicas

direcionadas para o atendimento das fraturas sociais. O autor demonstra que na liberdade individual há uma relação dual de sentidos: disposições sociais na expansão da liberdade e se usam dessa liberdade para melhorar a condição de agentes, com fins de tornar as disposições sociais mais adequadas e eficazes.

No Brasil, a conhecida “Lei da Ficha Limpa”, Lei Complementar nº 135/2010, teve contribuição e interferência popular no estímulo da criação de tal lei na política nacional. Também, oportuniza-se destacar contribuição popular da Lei das Condições de Inelegibilidade ou Lei Complementar nº 64/1990.

Essa lei de iniciativa popular foi impulsionada entre os anos 1996 e 1997, com as Campanhas da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), respectivamente, “Fraternidade e Política” e “Combatendo a corrupção eleitoral”, que buscavam discutir a participação popular na vida política do país, que, juntamente com outros organismos não governamentais, mobilizaram mais de 1,3 milhões de eleitores (SIQUEIRA, 2010 *apud* ANDRADE *et al*, 2016, p. 15).

No Brasil, pode-se dizer que o controle social é analisado sob a ótica dos Conselhos de Políticas Públicas, Organizações da Sociedade Civil ou, até mesmo, pode ser feito diretamente pelos cidadãos. Exercendo funções como de fiscalizar, de mobilizar, de liberação ou de consultoria, esses conselhos atuam para clarificar ações governamentais. Exemplificando essas ações, pode-se destacar o Fundo da Educação Básica (FUNDEB), Alimentação Escolar, Saúde e Assistência Social (cf. ANDRADE *et al*, 2016). Apesar de estes conselhos estarem enfraquecidos pela falta de recursos e cortes de gastos no governo federal Jair Messias Bolsonaro (2018-2022).

Já a Liberdade de expressão pode ser considerada como porta de entrada para outras liberdades, ou seja, possibilidade de expressar-se é, talvez, o primeiro de todos os elementos para a liberdade política. Nesse mérito, a livre oportunidade de expressão, favorece ao sujeito a participação política em um processo eleitoral de caráter democrático e eficaz. No Brasil, a liberdade de expressão está contida da CF de 1988, que sobrepõe a Lei que vigorava desde 1967, Lei de Imprensa. Tal Lei, constituída na Ditadura Militar, além de punir o pensamento livre, intimidava vozes livres e limitava a liberdade de imprensa (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Nesse sentido, ao correlacionar a liberdade política e fomes coletivas, Sen (2000) destaca a relevância de críticas vindas de partidos opositores, que a imprensa livre e independente tem um papel primordial para divulgação dos fatos que ocorrem em cenários sociais. A ampliação dessa liberdade encontra-se na imprensa livre, que pode auxiliar na

inibição de acontecimentos ou ações de governantes em prejudicar o desejo do bem-estar da comunidade (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

No Brasil, fazendo menção à liberdade de comunicação, por meio da *internet*, foram estabelecidos princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da *internet* no território nacional com a promulgação da Lei 12.965/2014, tendo como base, a liberdade de expressão. Sabe-se que a Lei da *Internet* propicia condições para amplitude do direito de expressão do pensamento livre e canais para a participação política, por meio de fóruns de discussão, comunidades, *sites*, *blogs*, encontros virtuais ou plataformas de entretenimento. Em sua regulamentação com relação ao uso, tal Lei proíbe o uso indevido e inadequado desse instrumento, mas não há imposição ou controle rígido estatal ou censura sobre ele, como facilmente é percebida em países regidos por regimes autoritários (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

3.3.2 Facilidades Econômicas

Nestas facilidades, Sen (2000) aborda a questão dos entitamentos (*entitlements*, vide p. 44). Para o autor, o entitamento de uma pessoa pode ser representado pelo conjunto de pacotes alternativos de bens que podem ser adquiridos por intermédio do uso dos vários canais legais de aquisição disponibilizados a essa pessoa. Compreende-se que as disponibilidades econômicas estão no “mesmo campo semântico dos intitamentos, mas são mais abrangentes, referindo-se **às oportunidades que os indivíduos têm de usar recursos econômicos em geral para fins de consumo, produção ou intercâmbio**” (ANDRADE *et al*, 2016, p. 18, grifo nosso).

Sen (2000) acredita que para haver disponibilidade de recursos econômicos, precisamos considerar dois fatores: a ética empresarial no estabelecimento de regras ou normas comportamentais que pressupõem confiança e respeito entre agentes. Outro fator de destaque é a liberdade de emprego, considerando que o sujeito tenha a livre escolha de emprego e ter condições de afastar-se da existência de trabalho semelhante ao de escravo.

No tocante à realidade brasileira e de acordo com Andrade (*et al*, 2016) consideramos em meio a tantas variáveis, apenas duas temáticas: uma relacionada ao trabalho e emprego e a outra relacionada à renda.

O mercado de trabalho no Brasil é constituído por leis trabalhistas que asseguram o cidadão trabalhador na condução de suas relações com o empregador, além de regulamentar os direitos, os deveres e os benefícios sociais. Seguindo princípios de livre procura de

trabalho, o Estado atua de acordo com a CF de 1988, que constitui basilares do Estado Democrático de Direito, com destaque para os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, ou seja, o livre exercício de quaisquer trabalhos, profissão ou ofício de acordo com as normatizações que a Lei estabelecer. Com relação a homens e mulheres, são iguais em direitos e obrigações perante a tal Lei (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

No Brasil, o trabalhador pode contar com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), constituída por meio do Decreto-Lei nº 5.452/1943, um importante instrumento legal e norteador a disposição do trabalhador que regula as relações de trabalho e emprego, além dos benefícios descritos como periculosidade ou exposição a violências e roubos. Outro fator importante é o combate à discriminação, assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. O órgão responsável pela fiscalização dessas práticas é o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Este compete controle ao cumprimento jurídico concernente às relações de trabalho e emprego. Nesse sentido, no tocante à legislação, a Lei nº. 10.224/2001 inclui ao Código Penal o crime de assédio sexual com vistas ao constrangimento para obter favorecimento ou vantagem sexual, usufruindo de sua condição superior de cargo ou função (cf. ANDRADE *et al*, 2016). No entanto, durante o (des)governo Bolsonaro (2018-2022) presenciou-se tentativas de fragilizar os direitos garantidos historicamente pelos trabalhadores brasileiros e uma tentativa de uberização do trabalho formal, por meio do incentivo ao empreendedorismo neoliberal para trabalhadores de baixa renda e fragilizados socialmente. Também, os Tribunais de Justiça do Trabalho ainda lidam com casos de trabalho análogo à escravidão, o que ainda fragiliza nosso acesso de trabalho digno para todos os cidadãos.

Sobre a renda básica no Brasil, há legislação que dispõe o valor de um salário-mínimo que o trabalhador possa receber. Com a Lei nº. 185/1936 e pelo Decreto Lei nº 399/1938, foram constituídos os primeiros passos para referenciar os salários dos trabalhadores, mas fixados somente em 01/05/1940, no Governo Vargas. Posteriormente, com a CLT/1943 e com a Constituição Federal de 1983, esse direito ao salário-mínimo alcançou a todas as esferas de regime de trabalho. Nesse sentido, compreendemos que tal renda mínima estipulada pela legislação prevista no 7º da CF de 1988 visa contemplar ao atendimento das necessidades básicas do trabalho adulto, com carteira assinada, além de abordar as condições de valores para o estabelecimento desse mínimo. Notadamente, o valor estipulado pelo governo, embasado na Lei, não é suficiente para atender de fato as necessidades básicas do trabalhador (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Em 2004, no Governo Lula, com a forte participação de sindicatos frente a valorização considerada justa para o salário-mínimo, resultou em 2008, de acordo com a

Medida Provisória (MP) nº 421, uma nova métrica de reajustes para o salário-base. Neste novo método começou a considerar em seu cálculo a inflação acumulada e a taxa de crescimento do PIB. Desde 2010, além de o reajuste ter como critérios o repasse da inflação e aumento real considerando a variação do PIB, a revisão de valores é feita a cada ano, fixada em janeiro de ano vigente (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Essa nova política de valorização do salário mínimo representou um importante ganho no poder de compra do trabalhador. Se observarmos as variações percentuais dos salários mínimos, nominal e real, no período de 1994 a 2004, o salário mínimo nominal apresentou uma variação maior quando comparada ao período de 2004 a 2014, respectivamente de 301% e 178%. Para o salário mínimo real, no entanto, esse resultado se inverte 42% e 63% na devida ordem (ANDRADE *et al*, 2016, p. 26).

Em 2022, por meio do MP nº 1,091/2021, o salário está no valor de R\$ 1.212,00. Contudo, mesmo com a política de valorização do salário-mínimo sendo aplicada de acordo com a legislação, ele continua sendo insuficiente para suprir nas necessidades essenciais do cidadão trabalhador, conseqüentemente de sua família. Vale ressaltar que, conforme dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), órgão sindical, o salário-mínimo em vez do valor atual, deveria ser de R\$ 6.394,76 (março/2022), valor necessário para atender as demandas básicas dos trabalhadores e dependentes.

3.3.3 Oportunidades Sociais

Com referências às oportunidades sociais, Sen (2000) informa que são instrumentos que favorecem a disposição aos sujeitos a terem educação de qualidade e serviços de saúde ao alcance de todos. Esse instrumento influencia diretamente na liberdade substantiva em viver de maneira digna e melhor, por meio, principalmente, das ações do Estado que ajudam a determinar a natureza e o alcance das liberdades individuais. Na oportunidade do alcance do sujeito a esse instrumento pode refletir tanto na vida privada quanto na participação política e nas atividades econômicas (cf. ANDRADE *et al*, 2016, p. 27).

“Uma população instruída desempenha um papel fundamental no aproveitamento das oportunidades econômicas oferecidas por um sistema de mercado propício” (SEN, 2000, p. 59). Nesse sentido, o autor informa que os agentes precisam estar disponíveis e apropriados para usufruir das oportunidades que o crescimento econômico favorece, mas para que isso aconteça é necessário investimento em instrução educacional, preservação e cuidados com a saúde da população, advindas de ações assertivas por parte das instituições do Estado.

No tocante ao contexto brasileiro, a CF de 1988 descreve que a “Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Desse modo, a distribuição e as condições de acesso ao ensino educacional cabem à União, ao Distrito Federal e aos municípios os meios de acesso a esse direito (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Além da CF de 1988, existe a Lei nº. 9.394/1996, conhecida com Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabelece a educação do cidadão para o pleno desenvolvimento, e o preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o mundo do trabalho. Há também o Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê formulações a cada 10 anos. O PNE tem como objetivo formular diretrizes, objetivos, estratégias e metas para serem realizados, além de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em todos os níveis, modalidades e etapas por meio de praticas integradas dos poderes públicos das esferas governamentais.

Com referências ao PNE de 2014-2024 (BRASIL, 2015), a participação da sociedade foi fundamental para a construção desse documento:

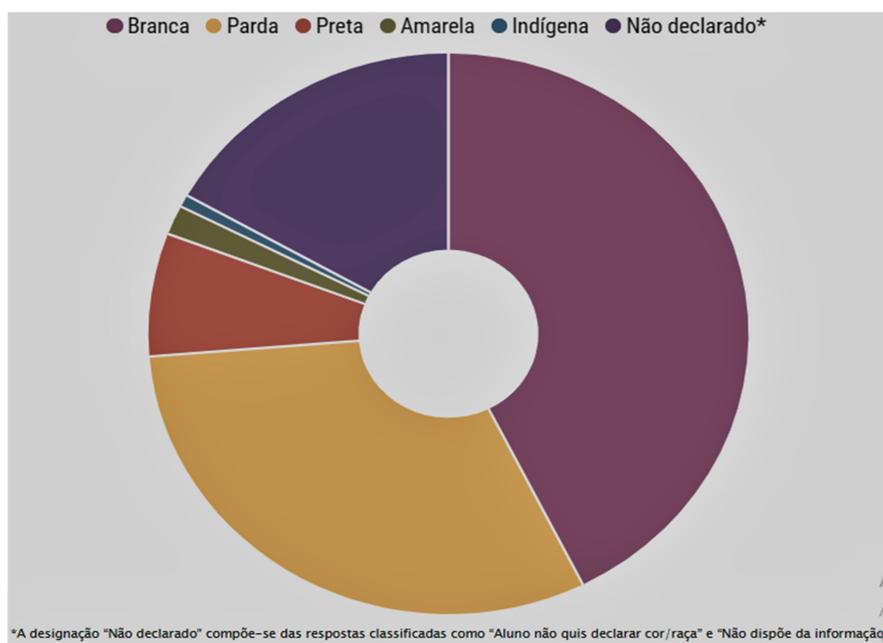
A elaboração dos documentos contou com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), sendo um marco, na participação de todos os níveis envolvidos: estudantes, pais, professores, diretores, secretários de educação, governo, dentre outros atores sociais (BRASIL, 2015).

Além dessas mobilizações de representantes sociais citadas acima, após a LDB, iniciaram-se movimentos para desenvolver ações que abrangessem não só o ensino básico, mas que alcançasse o ensino superior por meio da democratização do acesso aqueles que outrora não tinham como ser acadêmicos nas universidades federais, estaduais e até mesmo nas particulares. Como resultado, o Ministério de Educação e Cultura (MEC) concretizou dois programas para beneficiar aos menos favorecidos o acesso por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com a Lei nº. 10.260/2001, ajustada com Lei nº. 12.513/2011, com finalidade de possibilitar o financiamento para a educação superior. O outro é o Programa Universidade para Todos (PROUNI), idealizado em 2004, mas que só foi legalizado em 2005 por meio da Lei nº 11.906/2005, com objetivos de disponibilizar bolsas

integrais ou parciais destinados aos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior (IES) particulares (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Nesse sentido, pode-se citar a “Lei de Cotas”, como é conhecida a Lei nº 12.711/2012 institucionalizada no Governo Dilma, que prevê 50% das vagas nos institutos federais e universidades que sejam direcionadas para aqueles que estudaram em escolas públicas. Dentro desse percentual estipulado, a Lei define que a distribuição deve ser da seguinte forma: metade é destinada à população com renda familiar de até 1,5 salários mínimo per capita. A distribuição das vagas da cota racial e deficiência são feita de acordo com a proporção de indígenas, negros, pardos e pessoas com deficiência da unidade da Federação. Tal Lei está completando dez anos de existência e, possibilitando acesso para aqueles com maiores dificuldades no ingresso às universidades. Contudo, podemos destacar, como exemplo, que o acesso às universidades ainda é de maioria raça/cor branca, com 42,6% dos estudantes, seguido da parda, com 31,1%, da preta, com 7,0%, da amarela, com 1,7% e da indígena, com 0,7%. Os não declarados somam 16,8% das matrículas de acordo com a figura 4.

Figura 4 – Matrículas no ensino superior em 2019 por cor/raça



Fonte: Agência Senado (2022).

A outra área que as oportunidades sociais abrangem é a da saúde da população de uma nação. No caso do Brasil, assim com na Educação, a questão da saúde é garantida pela CF de 1988, como um direito de todos. Sabe-se que antes da CF, a saúde era um direito social

reservado apenas aos trabalhadores com vínculos formais de emprego, excluindo os demais cidadãos desse benefício. Dessa forma, reserva aos municípios, estados e instituições filantrópicas a cuidarem desses excluídos, pois o Ministério da Saúde (MS) contemplava apenas aos programas de promoção da saúde e de prevenção de doenças (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Com a CF em 1988, criou-se o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Artigo 196 que segue regulamentado pela Lei Orgânica nº 8.080/1990, atuando na forma de “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público” (BRASIL, 1990).

O SUS atende todas as pessoas em territorial nacional, desde o atendimento ambulatorial, pronto-socorro e até transplante de órgãos. O MS é o órgão que coordena e fiscaliza, assim como a Política Nacional de Saúde (PNL) que orquestra a saúde ambiental, ações de promoção, proteção e recuperação da saúde coletiva e individual. Atuando, também, na geração de informações de saúde, insumos, ações preventivas em geral, além da vigilância e controle sanitário relacionado às fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos. Outro ponto interessante é a vigilância de saúde relaciona às drogas, medicamentos e alimentos, inclusive nos assuntos relacionados a pesquisas científicas e tecnológicas na área da saúde no Brasil (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

O SUS conseguiu melhorar amplamente o acesso à atenção básica e de emergência, atingir uma cobertura universal de vacinação e assistência pré-natal e investir fortemente na expansão dos recursos humanos e de tecnologia, incluindo grandes esforços para fabricar os produtos farmacêuticos mais essenciais ao país (PAIM *et al*, 2011, p. 20).

Nesse caminhar, destacamos que no Brasil existem programas que são direcionados à atenção básica de saúde por meio de ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o do Programa de Saúde da Família (PSF). Tais programas têm gerados efeitos positivos na saúde na sociedade brasileira. Eles contribuem estrategicamente como modelo assistencial do SUS às famílias, especialmente, aquelas mais carentes. Como exemplo, a redução na taxa de mortalidade infantil pós-neonatal, atribuindo à redução no número de mortes por doença diarreica e por infecções do aparelho respiratório, além de melhorias na notificação de estatísticas vitais com reduções em internações hospitalares potencialmente evitáveis (cf. ANDRADE *et al*, 2016; PAIM *et al*, 2011).

Valem destacar que, nos últimos dois governos federais, as vacinações tenham sofrido descrédito público e muitas pessoas deixaram de se vacinar e vacinar seus filhos, deixando de receber proteção vacinal em tempo adequado para a prevenção de muitas doenças, até algumas já erradicadas no passado, como o sarampo, por exemplo.

Ainda, o SUS recebe muitas críticas sociais com referências à eficiência e qualidades no serviço prestado à população, quando é comparado a sistemas semelhantes em outros países que investem menos ou até o mesmo valor de recursos do que no Brasil. Desta feita, o SUS é financiado por meio de arrecadação de impostos gerais, com contribuições sociais, além do desembolso direto e gastos dos empregadores com saúde. Somando-se a essas, tem outras fontes, como as receitas estatais e de contribuições orçamentárias da União, das esferas federal, estadual e municipal. As demais fontes de financiamento são privadas. Mesmo com tantas fontes de arrecadação de recursos, ainda é considerado insuficiente para atender e assegurar os serviços adequados (cf. ANDRADE *et al.*, 2016; PAIM *et al.* 2011). No entanto, apesar de sofrer com a falta de investimentos nos últimos governos federais, especialmente durante no Governo Jair Messias Bolsonaro (2018-2022). Todavia, o SUS conseguiu atender a toda a população brasileira mesmo durante a pandemia de COVID-19³, recebendo elogios de grande parte da população e contrapondo a argumentação de que é falho ao atender a população.

3.3.4 Garantias de Transparências

Sen (2000) entende que para haver o funcionamento bem-sucedido de uma economia é preciso ter trocas de confiança mútua e uso de normas bem estabelecidas e sem franjas. O autor ressalta que a transparência exerce participação peculiar no desenvolvimento de uma sociedade com relações de credibilidades no mercado, nas políticas públicas e na confiança das pessoas com vistas ao sistema econômico e político. A relevância das normas e dos valores para os padrões de comportamento podem ser essenciais para elaborações mais assertivas das políticas públicas, a fim de garantir transparências e credibilidade governamental. Comportamentos esses que regem as relações que abrangem a ética no trabalho, combate à corrupção, responsabilidade pública, moralidade negocial, valores ambientais e tratamento igualitário entre os sexos (cf. SEN, 2000; ANDRADE *et al.*, 2016).

³ COVID-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global (BRASIL, 2021a).

No caso do Brasil, podemos destacar duas Leis que se encaixam nas características das garantias de transparências, que é a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais abordagens estão em conformes com a legislação referente à transparência e à corrupção. De acordo com Andrade (*et al*, 2016) vamos destacar como exemplo, embasado em tais Leis citadas acima, duas dimensões: Acesso à Informação e Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Acesso à informação (LAI) no Brasil, com base na CF de 1988, foi regulamentada com a Lei nº. 12.527/2011, que diz respeito ao acesso às informações públicas, permitindo a quaisquer pessoas interessadas em solicitar documentos amparados em Lei ao órgão público, como departamentos ou secretarias municipais.

[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

Tal Lei representa um passo importante para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. No âmbito internacional, o Brasil foi a 90ª Nação a editar uma lei de acesso à informação. O principal instrumento no combate à corrupção é a Convenção das Nações Unidas (UNODC, 2007), aprovada na Assembleia Geral na ONU em 1966, em Caracas, Venezuela. No Brasil, a Controladoria Geral da União (CGU), é responsável pela instituição dos compromissos internacionais assumidos pelo país com vistas à prevenção e o combate à corrupção (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (artigos 10 e 13): Cada Estado - parte deverá (...) tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública (...) procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter (...) informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública (...) (TOCANTINS, 2013, p. 13).

Assim, as informações sob a guarda e produzidas pelo Estado, estão disponibilizadas ao público. Destarte, o “cidadão bem informado tem melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais” (TOCANTINS, 2013, p. 12). A LAI deve ser regulamentada por meio da legislação estadual e municipal. No caso do Tocantins, foi por meio do Decreto nº 4.839, de 19 de junho de 2013, regulamentando a Lei Federal, que foi viabilizado ao cidadão tocantinense, a plena garantia de acesso às informações guardadas e produzidas pelo Poder Público do Estado (TOCANTINS, 2013).

A outra dimensão está relacionada com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) prevista na CF de 1988 no artigo 163. A LRF foi promulgada por meio da Lei Complementar de nº. 101/2000, adicionando alguns princípios e normas externas como do Fundo Mundial Internacional (FMI), de Comunidade Econômica Europeia e do Tratado de Maastricht, além de incorporar ao contexto nacional (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Na LRF estão estabelecidas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal planejada e transparente, na área que previnem os riscos para equilibrar as contas públicas a fim de cumprir as metas entre receitas e despesas. Há, também, instrumentos que fortalecem as ações de planejamento em relação aos gastos públicos, possibilitando um melhor controle por meio desses, como o Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de acordo com CF de 1988 (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Os Tribunais de contas da União, Estaduais e Municipais são responsáveis pela avaliação das prestações de contas da gestão fiscal das diferentes esferas do poder público. Nesse sentido, quaisquer desvios dos parâmetros normativos da LRF podem acarretar sanções fiscais de caráter punitivo, podendo implicar o cancelamento de transferências voluntárias, tanto na contratação como em novos convênios já firmados. Desse modo, sabe-se que a partir das LRF a cada acréscimo de gastos, têm que vir de fontes de financiamento correlatada, fazendo que governos e gestores respeitem as questões relativas ao fim de cada mandato, para não exceder o limite legal como é permitido em lei. Assim, é oportuno dizer que, por meio do sistema dos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM), pode ser viável a verificação das contas aprovadas e acompanhar se o município está de acordo com a legislação da LRF (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

3.3.5 Segurança Protetora

Com relação à Segurança Protetora que Sen (2000) aborda, podemos indicar algumas atividades que compõem esse instrumento protetor: benefícios aos desempregados, distribuição de alimentos em tempos de crise que acarreta, de certa forma, uma fome coletiva, suplementação de rendas aos indigentes e criação de empregos públicos de caráter emergencial, tido como fonte de renda aos que necessitam para suprir as carências básicas de subsistência. Assim, compreende-se que “em um país democrático, que tenha sua segurança social abalada, os governantes são atingidos, pois sofrerão pressão por parte da imprensa

livre, dos partidos de oposição e da sociedade” (ANDRADE *et al*, 2016, p. 35) para agir em conjunto com os agentes, a fim de encontrar soluções para emendar as fraturas da sociedade.

Nesse aspecto, Sen (2000) sublinha que em regimes democráticos, as fomes coletivas são fáceis de evitar se o governo se dispuser a tenta evitá-las, pois “um governo em uma democracia multipartidária com eleições e liberdade para os meios de comunicação tem fortes incentivos políticos para empenhar-se na prevenção dessas catástrofes” (SEN, 2000, p. 69).

A fome e a desnutrição no mundo são preocupantes de acordo com o Relatório da ONU (FAO *et al*, 2021³). Segundo este relatório, a fome aumentou em escala em 2020 sob a sombra da pandemia de COVID-19. Permanecendo praticamente inalterada por cinco anos, a prevalência de desnutrição aumentou de 8,4 para cerca de 9,9% em apenas um ano (2020), aumentando o desafio de atingir a meta do Fome Zero até 2030.

Conforme este relatório, a má nutrição persistiu em todas as suas formas, com destaque para as crianças pagando um preço alto. Estima-se que em 2020, mais de 149 milhões de menores de cinco anos sofriam de atraso de crescimento ou eram muito baixos para sua idade, que mais de 45 milhões estavam debilitadas ou muito magras para sua altura e quase 39 milhões estavam acima do peso. Além desses dados, cerca de três bilhões de adultos e crianças permaneceram excluídos de dietas saudáveis, em grande parte devido aos custos excessivos dos alimentos (FAO *et al.*, 2021).

De acordo com o tal Relatório (FAO *et al*, 2021), a transformação dos sistemas alimentares pode ser essencial para alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e colocar alimentações saudáveis ao alcance de todos, por meio de alguns fatores, como: integrar políticas humanitárias; ampliar a resiliência climática em todos os sistemas alimentares; fortalecer a resiliência dos mais vulneráveis à adversidade econômica; intervir ao longo das cadeias de abastecimento para reduzir os custos de alimentos nutritivos; combater a pobreza e as desigualdades estruturais; fortalecer os ambientes alimentares e mudar o comportamento do consumidor.

No Brasil, as fomes coletivas são historicamente cíclicas, sob fortes influências dos fatores climáticos típicos e ausência de políticas públicas em ações de prevenção e de proteção contra a fome. Como exemplo, a Região do Nordeste brasileiro, que nos grandes períodos de seca desorganizavam a economia primária naquela região (cf. CASTRO, 1984

³ O relatório é publicado em conjunto pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (WFP) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

apud ANDRADE et al, 2016). Apesar de ter saído do mapa da fome em 2014 (cf. GUEDES, 2022), o Brasil tem hoje cerca de 33 milhões de pessoas que ainda passam fome em pleno ano de 2022.

Nos anos de 2008 e 2009, o Brasil sofreu com as consequências da crise econômica mundial, com destaque para o crescimento do desemprego nos setores econômicos brasileiros. Nesse período, com a redução de consumo de bens duráveis, o setor industrial viu-se obrigado a reduzir a produção e, conseqüentemente, reduzir o quadro de colaboradores.

Nesse cenário, como política de segurança protetora, por meio da Resolução nº. 592/2009 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) foi à adoção de medidas na gestão do Governo Lula, de prolongar benefícios do seguro-desemprego por mais dois meses para aqueles trabalhadores cujos setores de atividade econômica tivessem sido gravemente afetados pela recessão (mineração e siderurgia), além de ampliar o Programa Bolsa Família (PBF) para alcançar mais lares, aumentando também o valor desse benefício (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Diante disso, Andrade (*et al*, 2016) considera como exemplos, três proteções de políticas sociais que se enquadram na segurança protetora: proteção ao desemprego, proteção contra insegurança e proteção ao indigente. Com relação ao primeiro, proteção ao sujeito que ficou desempregado, ou melhor, não tem mais vínculo formal com carteira de trabalho assinada, este trabalhador pode ser inserido ao Programa de Seguro-Desemprego (PSD), regulamentado pela Lei nº. 7.998/1990 que abrange também, o Abono Salarial e constitui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que, posteriormente, foram alteradas pela MP nº. 665/2014.

O Programa de Seguro-Desemprego deve prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado e auxiliá-lo na busca ou preservação do emprego, promovendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Assim, existe a transferência de renda e a qualificação para repor o trabalhador no mercado de trabalho (ANDRADE *et al*, 2016, p. 37).

Nesse contexto, “a proteção ao desempregado deve se orientar para além de instrumentos como o benefício-seguro, mas na recolocação desse indivíduo no mercado de trabalho” (ANDRADE *et al*, 2016, p. 38). Reis e Aguas (2014, *apud* ANDRADE *et al*, 2016), percebem que quanto maior for o tempo para os trabalhadores recolocam-se no mercado de trabalho, maior será o desestímulo na busca por um novo emprego, conduzindo os trabalhadores desempregados há muito tempo a se retirarem do mercado de trabalho por desalento e exaustão.

Conforme dados do Ministério do Trabalho (MT), por intermédio do Programa de Disseminação de Estatística do Trabalho (PDET), em 2020 houve 6.784.120 requerimentos do Seguro-Desemprego (SD), já em 2021, foram 6.087.576 pedidos (BRASIL, 2020).

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2020), com relação ao amparo do trabalhador e proteção contra o desemprego no contexto da crise da COVID-19, os regimes e as medidas de proteção contra o desemprego podem garantir a segurança dos rendimentos aos trabalhadores que corriam o risco de perder os seus empregos ou até mesmo que estavam desempregados. Nesse aspecto, países situados na interseção entre as políticas de proteção social e de emprego, “os regimes de proteção contra o desemprego complementam as políticas ativas do mercado de trabalho e são essenciais para alcançar um emprego pleno, produtivo e escolhido em condição de liberdade” (OIT, 2020, p. 3).

No Brasil, em decorrência dessa crise internacional, implementou-se a MP de nº. 1.046/2021 que dispõe sobre as medidas trabalhistas que podem ser adotadas pelos empregadores para a preservação do emprego, para a sustentabilidade do mercado de trabalho, além do enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 relacionadas ao trabalho e ao emprego.

As medidas adotadas para a preservação do emprego e da renda mediante a MP citada acima, foram as seguintes: tele trabalho; antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e a antecipação de feriados; utilização do banco de horas; suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho e diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (BRASIL, 2021b).

Desse modo, nota-se que a segurança protetora está relacionada com medidas que visam à proteção do trabalho, levando em conta os aspectos de recolocação do trabalhador no mercado e concessão do auxílio financeiro, além de dar condições para facilitar ao trabalhador, o acesso às unidades de entrada ao requerimento do seguro-desemprego, tida como fundamental para medir essa liberdade. Com relação às variáveis relacionadas à proteção do trabalho, o trabalhador poder contar com o número de unidades de intermediação para acessar os benefícios, como Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (SRTE), Sistema Nacional de Empregos (SINE) e Caixa Econômica Federal (CEF) (cf. ANDRADE *et al.*, 2016).

A segunda dimensão é a proteção contra insegurança alimentar que abrange as fomes coletivas. No Brasil, a CF/1988 no Artigo 6º, estabelece que a alimentação faça parte dos direitos sociais do cidadão. Nesse aspecto, com auxílio para efetivar esse direito, por meio da Lei de nº 11.346/2006, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

envolve a integração dos esforços entre governo e sociedade civil e das ações e programas estratégicos, com fins de alcançar grupos sociais que estejam privados ou com dificuldade de acesso à obtenção de alimentos. Entre as estratégias da SISAN, estão: acesso à água por meio de cisternas; fomento rural às atividades produtivas da agricultura familiar; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); apoio à Agricultura Urbana e Periurbana; distribuição de alimentos; Inclusão Produtiva Rural de Povos e Comunidades Tradicionais e/ou grupos e populações tradicionais e específicas Rede de Bancos de Alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias (BRASIL, 2022a).

Para garantir a segurança alimentar, o sistema público em consonância com a PNSAN, visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, buscando ações assertivas que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de garantia do direito humano à alimentação adequada e o combate a todas as formas de má nutrição (BRASIL, 2022a).

A proteção ao indigente, última dimensão, está relacionada com aqueles cidadãos mais necessitados e que se encontram abaixo da linha pobreza, em situação de miserabilidade. Nessa proteção, a CF/1988 aborda políticas de transferências de renda àqueles que necessitam e que, de acordo com o Art. n.º 203, o Estado também, pode conceder benefícios às pessoas portadores de deficiência e aos idosos. O Benefício de Prestação Continuada (BPC), como é conhecido, tem gestão efetiva do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mas que executa é o Instituto Nacional de Seguridades Social (INSS). O BPC foi instituído mediante a Lei n.º 8.742/1993, mas foi alterada pela Lei n.º 12.435/2011 para o enfrentamento da pobreza e garantir a proteção social, visando à garantia da vida (cf. BRASIL, 2011; ANDRADE *et al*, 2016).

O BPC [...] é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente (BRASIL, 2022b).

Conforme o Portal da Transparência do Governo Federal, mantido pela CGU, ressalta-se a importância do BPC em todo o país para que este atue na promoção do amparo ao cidadão e ao sustento familiar. Segundo o Governo Federal, por intermédio desse Portal, a lista dos contemplados pelo BPC é composta por mais de 4,7 milhões de beneficiários, entre idosos e deficientes de baixa renda (BRASIL, 2022b).

Além da política protetora de transferência de renda, como a do BPC, no Brasil, ainda no governo Lula, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF). Este último com finalidades de erradicar a fome e a pobreza no Brasil. O PBF foi constituído mediante a Lei n.º 10.836/2004, que representou uma unificação de procedimentos de gestão e execução das ações de transferências de renda realizadas pelo então Governo Federal. Em 2021, durante o governo Bolsonaro, com a Lei n.º 14.284/2021, o PBF foi reformulado em dois novos programas: Programa Auxílio Brasil (PAB) e o Programa Alimenta Brasil (PAB), em substituição à Lei n.º 10.836/2004 (BRASIL, 2021c; ANDRADE *et al*, 2016).

No entanto, os programas reformulados durante o (des)governo Bolsonaro (2018-2022) mostram uma diminuição nos valores dos benefícios, uma redução do número de famílias atendidas e um aumento no número de famílias aguardando atendimento junto às prefeituras municipais, órgãos estes detentores dos cadastros das famílias mais necessitadas de atendimento pelos programas de transferência de renda (cf. TELES, 2020).

O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social (BRASIL, 2022c).

Segundo informes do PAB, são aproximadamente 18,1 milhões de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza que estão sendo beneficiadas, tendo como referência o mês de abril/2022, com valor médio do benefício de R\$ 409,00 (cf. BRASIL, 2022b).

Diante do exposto, com relação à segurança protetora aos indigentes, que vivem em situação de pobreza e de miséria, considerar esses programas de transferências de renda como instrumentos de políticas sociais, o BPC e o PAB são dispositivos para que esses seres humanos marginalizados alcancem e ampliem suas capacidades humanas (cf. ANDRADE *et al*, 2016).

Portanto, as liberdades instrumentais no Brasil, como uma nação democrática, indicam e favorecem que o país mantém respaldo legal relevante para realizar promoções das liberdades humanas e, conseqüentemente, o desenvolvimento destes. Sabemos que as variáveis apresentadas necessitam de polimentos e ajustes de realidades, mas denotam importantes avanços para o desenvolvimento abordado por Amartya Sen (ANDRADE *et al*, 2016).

Acreditamos que não haja falta de políticas públicas de amparo e bem-estar, mas uma efetiva aplicação de tais políticas. Em linhas gerais, vale dizer que:

As liberdades não são apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais (...) precisamos entender a notável relação empírica que vincula, umas às outras (...) Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover segurança econômica. As oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras. (SEN, 2000, p. 25-26).

Assim, percebemos que as liberdades são essenciais para a segurança econômica, oportunidades sociais, a participação financeira dos sujeitos na sociedade, à abundância individual e familiar, entre tantos outros pontos, como nos mostra Sen (2000).

4 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Neste capítulo, apresentamos de forma condensada, os aspectos históricos da Educação Técnica e Tecnológica no Brasil, desde a era do período colonial até nos dias atuais, sublinhando a criação e o projeto de expansão da Rede dos Institutos Federais de Educação. Demonstramos as principais Leis e Decretos que contribuiriam para sua existência, destacando objetivos e finalidades dessa modalidade ensino. Doravante, apresentamos um relato histórico da criação do Instituto Federal de Educação no Brasil e no Tocantins. Neste último, expomos finalidades, características e perfil dos servidores (corpo docente, corpo técnico-administrativo). Valem ressaltar que as informações constantes neste espaço, foram realizadas com base nas informações consultadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Estatutos, Relatórios de Gestão do Instituto Federal do Tocantins, além da Plataforma Nilo Peçanha (PNB).

4.1 Recorte histórico da Educação Profissional no Brasil

A dinâmica educacional no Brasil passou por diversas modificações legislativas e estruturais para beneficiar, em cada época, setores da sociedade preocupados com a questão da educação e suas finalidades em atender objetivos políticos e econômicos. Tentativas de reconstruir a história da educação brasileira no e para o trabalho, nos deparamos com duas dificuldades: uma relacionada à tradição historiográfica e a outra, estudos que privilegiam pesquisas acerca do ensino superior sobrepondo o ensino médio, em detrimento ao ensino profissionalizante (cf. MANFREDI, 2002).

Diante dessa realidade, Cunha (2000 *apud* MANFREDI, 2002, p. 65) esclarece-nos que é “pelo fato de os historiadores da educação brasileira se preocuparem, principalmente, com a ensino das elites e do trabalho intelectual”, que deixaram em segundo plano as outras modalidades de ensino. A partir de então, vamos percorrer, com base na história da educação técnica, recortes de percursos trilhados pela Educação profissional no Brasil e sua prática no decorrer das últimas décadas.

A história da educação profissionalizante no Brasil começou bem antes da criação dos Institutos Federais, em 2008, e do decreto sancionado pelo presidente Nilo Peçanha, dando origem às dezenove Escolas de Aprendizes e Artífices em 1909, que desencadeou o surgimento dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs) e das Escolas Agrícolas (cf. BURDZINSKI, 2020).

A fase preliminar da educação profissional deu-se no período entre 1549 e 1870, oficializada pelo Decreto no ano de 1809 do Príncipe Regente, que posteriormente seria o D. João VI. Este ato formalizava a criação do Colégio das Fábricas com objetivos bem específicos: formar operários e trabalhadores, ou seja, artífices aprendizes. Conseqüentemente, a fase secundária é sublinhada com Decreto Real no ano de 1891, neste Ato, cria-se o Instituto Comercial do Rio de Janeiro, tendo como foco a formação das famílias ricas nacionais, criação das elites no Brasil. Nesse período, os alunos formados tinham vantagens políticas, sociais e econômicas: eram candidatos para ocupar funções e cargos públicos de destaque no governo brasileiro, ou melhor, no Estado (cf. OLIVEIRA, 2017 *apud* BURDZINSKI, 2020).

O Ensino Profissional no Império intensificou-se com a transferência da Corte portuguesa para Brasil Colônia e as transformações econômicas e políticas foram eminentes. Na ótica econômica, deu início a implantação de novas atividades e empreendimentos industriais estatais e privados. Novas políticas educacionais precisavam ser adotadas para suprir a carência de mão de obra qualificada, ou seja, de “educar” os mais pobres e excluídos da sociedade: órfãos, desvalidos e abandonados (cf. MANFREDI, 2002).

Com a expansão da cafeicultura, ainda na segunda fase da educação profissional, no período da então República Velha, 1889-1930, a preocupação do Estado estava relacionada ao engajamento do desenvolvimento educacional no país com destaque para a categoria do ensino profissionalizante que, por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, pelo então presidente Nilo Peçanha, foi designado por este, uma proposta de criação de Escolas de Aprendizes Artífices (EAA) em 19 capitais brasileiras. Estas escolas federais eram custodiadas com recursos públicos, pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (cf. BURDZINSKI, 2020).

Em 1910, as Escolas Federais de Aprendizes Artífices localizadas em 19 (dezenove) capitais nacionais, começa o processo de inauguração e início de suas atividades, trilhando seus primeiros passos rumo à formação profissional, com práticas educacionais voltadas para o ensino técnico/industrial (cf. BURDZINSKI, 2020). Considerado um marco histórico brasileiro, o então governo, anunciava e expandia a constituição da Rede Federal de Ensino, resultando nas escolas técnicas, futuro CEFETs e, posteriormente, os Institutos Federais de Educação, significando um marco na educação profissionalizante no Brasil (cf. BURDZINSKI, 2020).

Quadro 2 – Lista de inauguração das Escolas de Aprendizes e Artífices nos estados brasileiros

	Escolas de Aprendizes e Artífices nos Estados	Datas de inauguração
01	Piauí	Janeiro de 1910
02	Goiás	Janeiro de 1910
03	Mato Grosso	Janeiro de 1910
04	Rio Grande do Norte	Janeiro de 1910
05	Paraíba	Janeiro de 1910
06	Maranhão	Janeiro de 1910
07	Paraná	Janeiro de 1910
08	Alagoas	Janeiro de 1910
09	Campos (RJ)	Janeiro de 1910
10	Pernambuco	Fevereiro de 1910
11	Espírito Santo	Fevereiro de 1910
12	São Paulo	Fevereiro de 1910
13	Sergipe	Maio de 1910
14	Ceará	Maio de 1910
15	Bahia	Junho de 1910
16	Pará	Agosto de 1910
17	Santa Catarina	Setembro de 1910
18	Minas Gerais	Setembro de 1910
19	Amazonas	Outubro de 1910

Fonte: Soares (1982 apud ROSCHILD; LEON, 2021). Organizado pelo autor.

Desse modo, é oportuno dizer que nessa época, com a criação dessas Escolas de Aprendizes e Artífices (EAA), “pensava-se no processo de urbanização e se buscava o controle social, com o projeto de construção de uma sociedade do trabalho através da disciplinarização dos filhos das classes proletárias, menores que eram vistos como potenciais elementos de desordem social” (QUELUZ, 2000; BOCCHETTI, 1997 *apud* GOMES, 2003, p. 53).

[...] uma de natureza assistencialista e compensatória, destinada aos pobres e desafortunados, de modo que pudessem, mediante o trabalho, tornar digna a pobreza; a outra dizia a respeito à educação com um vínculo de formação pra o trabalho artesanal, considerado qualificado socialmente útil e também legitimador da dignidade da pobreza (MANFREDI, 2002, p. 78).

Assim, notamos que EAA representavam e atuavam estrategicamente com finalidades de controle social das classes dos operários, de disciplinarização e de definição do papel do menor (cf. QUELUZ, 2000 *apud* GOMES, 2003). Essas escolas, entanto,

[...] buscavam desempenhar importante função econômica na consolidação de homens úteis e produtivos para a sociedade capitalista. Representariam, com relativa importância, papel na elaboração de um alfabetismo técnico que traduzisse para o ensino profissional o nível de desenvolvimento social e industrial pelo qual o país ansiava (GOMES, 2003, p. 61).

É necessário recordar que, em 1920, período da Primeira República, as ideias estavam voltadas para fins quantitativos, ou seja, alfabetizar maior número possível de pessoas com intenção de minimizar o analfabetismo nacional. Nesse tempo, os interesses políticos em educar estavam direcionados para solucionar os problemas do país por meio do voto, nos quais só poderiam ser resolvidos se a população fosse instruída (cf. BESSA, 2008).

Em 1920, “75% da população brasileira era analfabeta” (GHIRALDELLI JR. *apud* BESSA, 2008, p. 18). Dessa forma, pessoas não alfabetizadas não tinham poder de exercer o voto, assim, nesse período, formaram-se alianças políticas contra o analfabetismo com interesses estritamente políticos (cf. BESSA, 2008).

Nas décadas de 1930 e 1940, o país passou por intensos conflitos e transformações políticas, econômicas, sociais e culturais. O Brasil não podia ser mais dependente do sistema cafeeiro, pois o progresso da industrialização começavam a ganhar espaço no sistema econômico. A partir de então, o processo educacional precisava preparar pessoas especializadas para exercer as funções para trabalharem nas indústrias (cf. BESSA, 2008).

Desse modo, o ensino educacional tradicional precisava se readequar às questões políticas e às exigências econômicas, como destacou Santos (2011):

[...] frente às demandas da industrialização e do modo de produção capitalista, fica evidente que aquela educação clássica e literária não atenderia às necessidades sociais de uma escola para todos – ou para muitos. As necessidades técnicas e tecnológicas impuseram-se à população e coube à escola ensiná-las (SANTOS, 2011, p. 293).

A Rede Federal de Educação Profissional sofreu forte influência com os fatores políticos, econômicos e produtivos com a criação do Estado Novo (Era Vargas), que, mais uma vez, passou por um processo de recomposição educacional, marcada como início da terceira fase da educação profissional. O ensino técnico agora era pauta nas discussões políticas e visto como fator nuclear para o acesso da classe operária ao trabalho industrial. (cf. BURDZINSKI, 2020).

A política educacional da década de 1950 ficou sublinhada pelos embates legais para a promulgação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o que só ocorreria em 1961. Os debates políticos e acadêmicos em relação à educação eram persistentes e categóricos, mas existia um comportamento discriminatório no que dizia respeito aos documentos legais das propostas do Ensino Profissional e da Modalidade Industrial. De um lado o Ensino Profissional, sob o comando ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, com finalidades de oferecer aos filhos da classe operária, formação técnica

suficiente para ingressar precocemente ao setor produtivo. Desse modo, compreendia que esse público estava em situação mais vulnerável e, conseqüentemente, tinha mais dificuldade em conseguir acesso ao mercado de trabalho devido a sua condição social (AMORIN, 2013 *apud* BURDZINSKI, 2020). Do outro lado, o Ensino Industrial, ligado ao “Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores, tinha a finalidade de formar as elites do país com o ensino secundário, normal e superior” (BURDZINSKI, 2020, p. 22).

Entretanto, com intuito de minimizar atritos discriminatórios da legislação da educação do Brasil, no período considerado democrático de 1946 a 1963, foram feitas algumas modificações e ajustes na legislação educacional com objetivos de transformar a imagem da natureza preconceituosa das modalidades dos ensinos existentes na época. Dessa forma, é oportuno dizer que foram tempos de muitas reivindicações, manifestações e mobilizações de movimentos sociais que protestavam a favor de qualificar a oferta da educação nacional. Conseqüentemente, todo esse movimento teve como resultado a promulgação da Lei Federal de nº 4.024/1961, conhecida como a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), que legalizou o Estado a conceder ao cidadão o direito à educação (cf. BURDZINSKI, 2020).

[...] a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4.024, somente foi promulgada em 20 de dezembro de 1961, apesar de sofrer mais de 200 emendas diferentes desde a sua primeira apresentação, em 1947. A desatualização de tal legislação educacional não agradou a muitos especialistas da área e foi vista como defasada para a época (BESSA, 2008 *apud* RODRIGUES; GOMES, 2020, p. 90).

Doravante, o ritmo democrático que instalara no Brasil estava sob uma forte ameaça de ser extinta que, conseqüentemente, foi substituída por meio do golpe militar, dando início a uma nova fase na história brasileira. O período da ditadura militar inicia-se em 1964, com intensas mudanças políticas e com ascensão militar ao poder. Tendo respaldo e esteio das classes alta e média da sociedade, o plano estratégico de afirmação e instrumento de gestão educacional, o sistema de governo ditatorial criou possibilidades para ampliar a quantidade de vagas no ensino básico, especialmente no ensino superior em instituições públicas (cf. BURDZINSKI, 2020), mas ainda de forma incipiente para a democratização do ensino básico.

Logo início da década de 1970, o Brasil começava a passar pela fase mais difícil da ditadura militar, desde seu acontecimento com o golpe de 1964, com legitimação de sucessivos Atos Institucionais, que progressivamente limitavam os direitos e as liberdades dos cidadãos. Foi nesse conturbado ambiente político que foi gestada e instituída a Lei de nº. 5.692, em 1971, para a adequação da educação nacional ao novo estilo de governo (cf.

ASSIS; NETA, 2015). Nesse sentido, Cunha (2005, p. 181) afirma que foi “a mais ambiciosa medida de política educacional de toda a história do Brasil, sem dúvida, a profissionalização universal e compulsória no ensino de 2º grau”.

Na reforma no ensino básico, “aprova-se uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 5.692, em 1971, que foi orientada para a educação tecnicista que buscava formar profissionais para trabalhar nas linhas de produção das multinacionais que aqui prometiam instalar-se” (RODRIGUES; GOMES, 2020, p. 91). Destarte, ficou evidente que essa nova lei indicava a formação para o trabalho profissionalizante de nível médio. Desse modo, “o ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (BRASIL, 1971), conforme a LDB de 1971.

Com intensas modificações políticas, econômicas e sociais o “Brasil já não era mais agrário e a industrialização crescia apoiada, inclusive, pelo operariado, que considerava o processo de industrialização responsável pelo aparecimento de novos empregos” (BESSA, 2008, p. 21). Todavia, com interesses industriais de grandes investidores internacionais, resultado de um novo panorama econômico brasileiro, que permitiu a entrada de indústrias estrangeiras, empresas estrangeiras encontraram aqui um mercado promissor e de mão de obra barata. Contudo, Bessa (2008) aponta que mesmo com as mudanças na lei da educação, as classes vulneráveis da sociedade ainda não podiam ter aspirações para chegar ao ensino superior, sua conformidade estava limitada ao ensino técnico, ou seja, o sistema educacional regente, segundo a visão da ditadura brasileira, não oportunizava aspirações dos mais pobres de ingressarem no ensino superior. Nesse sentido, “o sonho de ter uma profissão de nível superior e de prestígio era interdito aos mais vulneráveis socialmente e que dependiam da escola pública para seu ensino” (RODRIGUES; GOMES, 2020, p. 91).

É oportuno salientar que a ditadura militar durou 21 anos, iniciando em 31 de março de 1964, tendo o presidente João Goulart deposto, e finalizou em 1985, com a eleição indireta do presidente Tancredo Neves. Nesse recorte temporal, o Brasil foi submetido a uma espécie de tentativa de anulação de mecanismos democráticos, como impedimentos de exercícios de práticas coletivas de trabalho, atos repressivos, privatização do ensino, desqualificação e desvalorização do magistério, exclusão de boa parte das classes populares das escolas públicas de alto nível de ensino e tecnicismo pedagógico, desligado das questões sociais, em nome de uma ordem e progresso que os brasileiros deveriam submeter-se ao projeto de desenvolvimento com segurança do regime militar (cf. BESSA, 2008).

Na verdade, o sistema educacional foi o locus de desenvolvimento da idéia de exploração do trabalho por meio da aplicação das **Leis 5.540/68 e 5.692/71. As reformas educacionais promovidas por estas leis instituíram modos de funcionamentos burocratizados e desligados das questões sociais mais amplas, dando corpo ao que conhecemos como pedagogia tecnicista.** A Pedagogia Tecnicista, tendo sido introduzida a partir da base técnica de produção taylorista/fordista, era tida como o modelo de educação capaz de preparar tecnicamente profissionais para assumirem os postos nas linhas de produção, na operação de máquinas e no gerenciamento de pessoas e visava a separação do intelectual do instrumental, delimitando funções para trabalhadores e para dirigentes (BESSA, 2008, p. 22, grifo nosso).

Assim, nas décadas de 1960, 1970 e 1980, a oferta de novos cursos técnicos de nível médio e superior tinha como finalidade formar técnicos com destino em atender as demandas da cadeia de produção industrial. Desse modo, o Governo Federal almejava formular políticas educacionais que possibilitassem, de maneira ágil e rápida, uma profissionalização direcionada e curta, tanto no nível médio quanto no nível superior, com objetivos para suprir as necessidades provocadas pelas demandas econômicas e atender ao mercado industrial (cf. BURDZINSKI, 2020).

No entanto, **para o conjunto dos sistemas de ensino público de estados e municípios tais medidas tiveram impactos significativos, pois estes não conseguiam oferecer um ensino profissional de qualidade** compatível com as demandas dos alunos, com os desafios e as exigências do processo de desenvolvimento econômico e social do país ora em curso, num universo cada vez mais globalizado e competitivo (OLIVEIRA, 2017, p. 58, grifo nosso).

Os efeitos que as profundas reformas ocorridas na educação básica promovida com a Lei no 5.692/71, Lei da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, com tentativas frustradas de estruturar a educação de nível médio brasileira, transformando-a em uma educação profissionalmente para todos, foram evidentes (BRASIL, 2017). Dessa forma, o governo militar centrava seu projeto de desenvolvimento no Brasil numa nova fase de “industrialização subalterna”, denominada como o “milagre brasileiro”. Esse “milagre” era acionado por mão de obra qualificada (técnicos de nível médio) para atender a tal crescimento econômico (cf. MOURA, 2017). De acordo com Moura (2017, p. 12),

[...] a opção política do governo, sustentada no modelo de desenvolvimento econômico por ele potencializado, foi dar uma resposta diferente às demandas educacionais das classes populares, mas que pudesse “atendê-las”. Utilizou-se, então, da via da formação técnica profissionalizante a nível de 2º grau, o que “garantiria” a inserção no “mercado de trabalho” - em plena expansão em função dos elevados índices de desenvolvimento.

Nos sistemas estaduais de ensino essa profissionalização compulsória do governo militar foi amplamente desafiadora, problemática e não foi implantada em sua completude. Desse modo, Moura (2017, p. 13) informa que:

[...] ao invés de se ampliar a duração do 2º grau para incluir os conteúdos da formação profissional de forma integrada aos conhecimentos das ciências, das letras e das artes, o que houve foi a redução dos últimos em favor dos primeiros, os quais assumiram um caráter instrumental e de baixa complexidade, uma vez que, dentre outros aspectos, não havia a base científica que permitisse caminhar na direção de conhecimentos mais complexos inerentes ao mundo do trabalho. E isto não ocorreu por acaso, pois fazia parte da própria concepção de desenvolvimento do País e da reforma educacional em questão.

Em vista disso, acontecimentos no período da ditadura militar, além do descrédito da profissão docente, havia uma precarização dos proventos dos professores, falta de efetiva e constante manutenção das estruturas escolares, em especial, das áreas urbanas mais periféricas e das regiões mais distantes dos grandes centros (cf. RODRIGUES; GOMES, 2020). Outro fato que merece destaque aqui é que “tal escola pública de caráter tecnicista formava os mais pobres para o trabalho, enquanto as escolas particulares formavam as elites para passar nos vestibulares das melhores universidades públicas brasileiras” (RODRIGUES; GOMES, 2020, p. 91).

Nas décadas de 1960 e 1970, a teoria do capital humano era amplamente considerada e aceita como justificativa para as desigualdades sócias existentes e possíveis fracassos escolares. Sob a visão capitalista, essa teoria buscava equalizar o desenvolvimento econômico (do país) e desenvolvimento individual (do sujeito). Nesse sentido, consideravam uma adição na instrução, onde a educação e o treinamento implicariam, também, o alargamento na capacidade de produção (cf. SANTOS, 2011). A educação estava, portanto, intimamente ligada à criação de técnicos para a mão de obra nas empresas e muito relacionada às demandas do mercado produtor, sempre visando um crescimento econômico-monetário para as empresas.

Historicamente, diante desse quadro, a escola pública brasileira sempre desempenhou e “cumpriu um papel de triagem social e não o de constituir-se como um espaço/instituição para a construção de cidadãos afinados com seus anseios, desejos e problemas relacionados às necessidades sociais” (SANTOS, 2011, p. 313).

Na década de 1980 a educação brasileira “começou a sofrer os fortes ataques de um sistema neoliberal que dominava o mundo capitalista ocidental (...) a escola passa a ser vista somente como uma instituição administrativa, retirando-se o lado humanizador da educação”

(RODRIGUES; GOMES, 2020, p. 92). Desta feita, a profissionalização obrigatória de outrora vai desvanecendo-se de tal maneira que, ao final dos anos 1980 e na primeira metade dos anos 1990, vai quase “desaparecendo”, quando, logo após a promulgação da CF de 1988, ocorre, no Congresso Nacional, o processo que culmina com a entrada em vigor de uma nova LDB, com a Lei de nº. 9.394/1996. O resultado dessa nova Lei conserva o ensino técnico somente nas Escolas Técnicas Federais (ETF), Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e em poucos sistemas estaduais de ensino distribuídos no país foram incluir outras necessidades dos estudantes, além da formação.

Somente depois da democratização do Brasil, em 1985, com o fim da ditadura militar e com o advento da Constituição Cidadã de 1988, o país voltou a respirar novos ares de esperança. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, Lei 9.394, e suas várias adições legais posteriores, trouxe a inclusão dos mais desfavorecidos da sociedade, buscando democratizar a educação brasileira. A escola passou a ser, também, um lugar de inclusões e de compensações sociais, suprindo necessidades básicas de seus estudantes, como, por exemplo, alimentação diária (RODRIGUES; GOMES, 2020, p. 92).

Ainda, Cunha (2005) ressalta que a partir de 1986, no governo do presidente José Sarney, o MEC desenvolveu e estimulou o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC), com finalidades de instalar em municípios dos estados brasileiros, aproximadamente 200 escolas profissionalizantes de 1º e 2º graus, distribuídas em cidades do interior do país. Tendo com metas semelhantes ao do Ensino Profissionalizante, o PROTEC objetivou ajustar a oferta de pessoal qualificado às demandas de um mercado de trabalho promissor, proporcionar alternativas de formação profissional para evitar estrangulamentos no acesso ao ensino superior e descentralizar a oferta de educação profissionalizante das grandes cidades (cf. BURDZINSKI, 2020).

Neste panorama, Decretos, Leis e Diretrizes que outrora foram publicadas, na grande maioria de seus parágrafos, foram revogados por outros textos e documentos, com destaque para a Lei de nº 9.394/1996, que teve novas diretrizes e parâmetros educacionais. Tal LDB confere em seu primeiro parágrafo, artigo 1º que a “educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). E, ainda, acrescenta no segundo inciso desse parágrafo: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

Portanto, mesmo com essa reformulação do ensino médio profissionalizante, a comunidade escolar, em sua maioria, era advinda de classes populares menos favorecida para

terem possibilidades de entrar no mercado de trabalho, por meio da formação técnica de qualidade, mesmo sendo em uma instituição pública.

4.2 Relato histórico dos Institutos Federais no Brasil

Criados em 2008, por meio da Lei nº 11.892, os Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia nasceram a partir da união dos CEFETs, das Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas que eram vinculadas às universidades. De acordo com o Decreto nº 87.310 de 1982, que transformou Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFTs), foram estabelecidas novas características para uma nova Instituição de ensino como acentuação na formação especializada, considerando tendências do mercado de trabalho e do desenvolvimento (BRASIL, 1982).

Um claro exemplo de aplicação do Decreto nº 87.310/1982, foi a Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro. Tal escola oferecia cursos técnicos profissionalizantes na área de química e áreas correlatas e também oferecia formação em cursos de nível superior. Assim como também o fazia o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), no Rio de Janeiro. Mas essa formação de boa qualidade e federal (pública) ainda estava restrita às grandes capitais do Sudeste e Sul.

Com decorrentes mudanças na década 1990, a consolidação da Educação Profissional no Brasil se efetivou em 1996, ao sancionarem a nova LDB nº 9.394/96. Já no final dos anos de 1990, a então Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica era composta por cinco (5) CEFETs: Centro Federal de Educação do Rio de Janeiro, Centro Federal de Educação de Minas Gerais, Centro Federal de Educação do Paraná, Centro Federal de Educação da Bahia e o Centro Federal de Educação do Maranhão, assumindo a missão de formar de engenheiros e tecnólogos para atender as demandas oriundas das atividades produtivas. Dessa forma, os cursos profissionais em diferentes modalidades e níveis de ensino, buscavam uma integração contínua com o sistema produtivo. Assim, notou-se que entre os anos de 1995 a 2002, ainda no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram realizadas e recomendadas reformas educacionais visando melhorias, todavia, devido ao quadro ligado a crise econômica do país que se alastrava, observou-se foi uma ruptura na dinâmica da Política Nacional de Educação Profissional, que repercutiu de maneira negativa nas relações entre os órgãos governamentais, bem como na oferta, na qualidade e na estrutura do ensino técnico (cf. BURDZINSKI, 2020).

Já no governo seguinte, do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fazia parte de seu “Programa de Governo 2002 Coligação Lula Presidente”, uma visão de novos rumos educacionais para o Brasil. Em suas campanhas eleitorais em 2002, com o slogan “Uma escola do Tamanho do Brasil”, declarava, em seu plano educacional, a necessidade de efetivação de políticas públicas de educação como prioridade. Dessa forma, “pensar a educação como uma ação relevante na transformação da realidade econômica e social do povo brasileiro é pensar numa Escola do Tamanho do Brasil” (PROGRAMA DE GOVERNO LULA PRESIDENTE, 2002, p. 5).

Tal campanha reconhecia que a educação profissional ocupava um simbólico espaço no capítulo da Educação na Constituição Brasileira e da LDB. Contudo, era necessário que tal legislação fosse urgentemente revista, examinando-se, inclusive, seu impacto sobre a Rede Federal e Estadual de Escolas Técnicas. Conforme dados o MEC, eram apenas 462.258 matrículas na educação profissional de nível técnico e o número de funções docentes na educação profissional era somente de 38.437. Destarte, percebemos que esses indicadores eram extremamente baixos para um país que precisava garantir trabalho qualificado para milhões de jovens e adultos. Assim, a proposta previa a expansão do sistema educacional público de forma gratuita, com altos níveis de qualidades, priorizando como estratégia um novo modelo social a ser implantado em seu governo. Dessa forma, compreendia que uma formação profissional específica e continuada era uma necessidade permanente e consistente, e considerava condições objetivas de milhões de jovens e adultos que buscavam formação profissional e dela necessitavam (cf. PROGRAMA DE GOVERNO LULA PRESIDENTE, 2002).

Assumindo a presidência do Brasil em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva, Lula, promoveu muitas mudanças educacionais, econômicas e sociais em seu mandato até 2006, estendendo-as 2010. As mudanças foram eminentes e fundamentais na gestão do presidente Lula, com destaque nas áreas das políticas públicas e sociais, com objetivos de reduzir as desigualdades sociais econômicas e regionais. Sublinhamos a questão do Programa Bolsa Família, que beneficiou um percentual significativo de famílias pobres brasileiras. Tal programa foi importante no combate à fome, na erradicação da miséria, além do estímulo e incentivo de ampliar o nível de qualidade de vida e de escolaridade entres as pessoas atendidas (cf. BURDZINSKI, 2020).

Já no âmbito educacional, no que se referem às políticas públicas da educação, as mudanças foram significativas, dentre elas, podemos destacar a substituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

(FUNDEF) para o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com objetivo de promover a distribuição dos recursos baseados na quantidade de estudantes da educação básica informado no Censo Escolar do ano anterior. Desta feita, os “municípios passaram a receber os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio” (BRASIL, 2017b).

Com relação às políticas de educação profissional, foram publicados dois documentos que se tornaram importantes para oferecer novas direções para a institucionalização dos Institutos Federais de Educação:

Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica, em 2004; e, Subsídios para o Processo de Discussão da Proposta de anteprojeto de Lei da Educação Profissional e Tecnológica, em 2005. Ambas publicações projetavam ampliar o diálogo com a sociedade, reiterar os compromissos de governo com a educação e amadurecer as propostas de políticas e ações públicas, para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. (BURDZINSKI, 2020, p. 28).

Com a revogação do Decreto nº 2.208/1997, em que determinava que a educação profissional de nível técnico deveria ter uma organização curricular própria e independente do ensino médio. As escolas que faziam parte de Rede Federal de EPT, CEFETs, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas Federais vinculadas às Universidades Federais passaram a ter competência para implantar e gerir cursos nas três etapas e níveis da Educação Profissional. Com isso, foi restabelecida a integração curricular relacionado aos ensinos médios e a educação profissionalizante de nível médio, como ordena a Lei nº 9.394/1996. Desse modo, ocorreu que a Educação Profissional ficou mais coerente, deixou de seguir modelos em níveis para se organizar em programas e cursos de acordo com Decreto nº 5.154/2004, que formulou a formação inicial e continuada de trabalhadores, educação técnica de nível médio e cursos de graduação e de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) (cf. BURDZINSKI, 2020).

Como marco inicial de transformações das políticas públicas educacionais com referências à sinergia das modalidades de ensino, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), departamento responsável pela Educação Profissional e Tecnológica do MEC, a SETEC idealizou e concretizou a Primeira Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (CONCEFET). Tal conferência possibilitou debates, sugestões, discussões sobre as melhores do Ensino Profissional brasileiro, envolvendo atores que atuavam no setor, como alunos, professores, gestores, pesquisadores e autoridades

governamentais. Assim, esse movimento, representou um marco na história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Tendo com êxitos desse evento, contribuições que auxiliaram a definir e reformular novas bases e diretrizes para política nacional da modalidade Educação Profissional e Tecnológica, inclinadas para o desenvolvimento nacional, em especial dos sujeitos, além da inclusão social e a importância da função do ensino profissionalizante no desenvolvimento do país e nas políticas de inclusão de acordo com os contextos locais (cf. BRASIL, 2007a).

Sabemos que este documento não é um fim, mas representa o início de uma caminhada em que cada um tem papel fundamental e indispensável para a consolidação da política nacional em torno das questões essenciais para o desenvolvimento da EPT, compromisso que faz parte da agenda prioritária do Governo Federal, traduzida em ações tais como a expansão da Rede Federal, dos projetos de qualificação para os educadores e, o mais importante, da inclusão social de milhares de jovens e trabalhadores que estão à margem, não só do mundo do trabalho, mas também do efetivo direito à cidadania (BRASIL, 2007, p. 7a).

Sabe-se que essa conferência possibilitou que vozes de atores sociais pudessem ser ouvidas. Representantes de esferas sociais puderam contribuir para a (re) construção de um novo ciclo da Educação Profissional no Brasil. Assim, estava sendo concretizado mais um objetivo estratégico do Governo Lula para desenvolver uma ação educacional mobilizadora de toda a sociedade brasileira: “Promover com ampla participação dos segmentos sociais envolvidos a revisão da estrutura do ensino médio e profissional estabelecida pelo Decreto 2.208/97, culminando com o envio de um Projeto de Lei ao Congresso Nacional” (PROGRAMA DE GOVERNO LULA PRESIDENTE, 2002, p. 19).

Resultante desses acontecimentos, logo no início do ano 2007, constitui-se o primeiro desígnio para criação da rede dos Institutos Federais de Educação Tecnológica do país por meio do Decreto nº 6.095/2007, que vem estabelecer e compor diretrizes para o processo de integração de Instituições Federais de Educação Tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica (BRASIL, 2007b).

Por conseguinte, no ano de 2008, mais um passo é dado na direção da legalização dos Institutos Federais com o Projeto de Lei (PL) nº 3.775/2008. Tal PL projetava para instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a criação os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dando outras providências afins. Dessa forma, com implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituídos a partir da integração e reorganização dos CEFETs, ETFs e EAFs vinculados às Universidades

Federais nos Estados e Distrito Federal, com objetivos na formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos com suporte à produção local, a PL 3.775/2008 transforma-se em Lei Ordinária 11.892/2008 (BRASIL, 2008a).

Com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 com base no texto da PL 3.775/2008, os Institutos Federais são assim denominados conforme o Artigo 2º como:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008b, grifo nosso).

Em 2018, a Rede Federal era composta por 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), dois CEFETs, 23 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II com seus respectivos campi (BRASIL, 2019).

Desse modo, faz-se oportuno destacar as finalidades e as características dos Institutos Federais descritas a partir do Artigo 6º da Lei de nº. 11.892/2008: a oferta da educação profissional e tecnológica pode ser abraçada em todos os seus níveis e modalidades, na formação e na qualificação dos cidadãos, com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Outro item que merece destaque é a questão da qualificação dos servidores, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino para manter a qualidade e a eficiência educacional (BRASIL, 2008b).

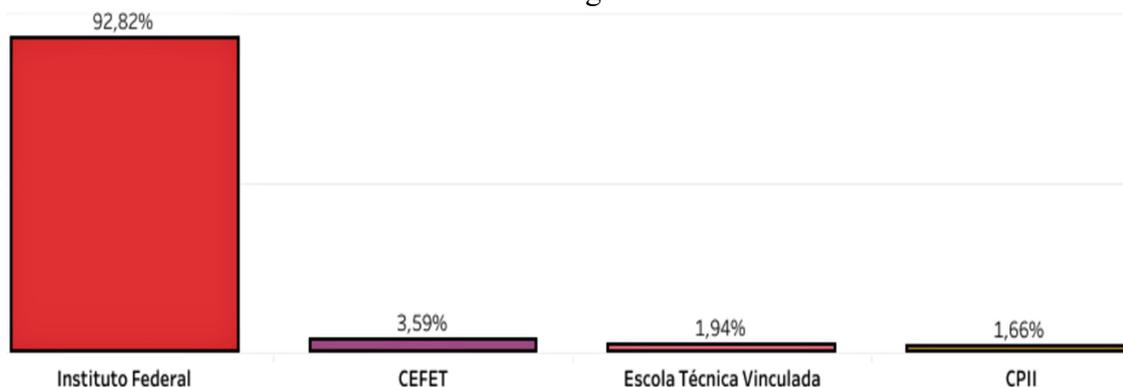
Diante desses fatos, apresentamos os dados gerais e o percentual de distribuição das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica conforme abaixo:

Tabela 1 – Dados gerais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica SETEC/MEC

Unidades	Cursos	Matrículas	Ingressantes	Concluintes	Vagas	Inscritos
653	10.888	1.023.303	443.682	203.612	496.333	2.011.411

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (PNP, 2020). Organizado pelo autor.

Figura 5 – Percentual de distribuição das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica SETEC/MEC



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (PNP, 2020).

Em suma, podemos realçar que os Institutos Federais, por meio da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), vêm cumprindo sua missão desde o início de sua constituição em 2008. Tendo como basilares ações que promovam justiça social, oportunidades, equidades, desenvolvimento com vista à inclusão social, assim como a busca de soluções técnicas e a geração de novas tecnologias. Nesse processo de expansão e emancipação educacional. Em virtude desses acontecimentos na legislação da EPT, foi necessário considerar a valor da educação e das Instituições Públicas de Ensino, que foram e são instrumentos basilares para a construção de um país democrático (cf. PACHECO, 2011). Dessa maneira, os Institutos Federais assumiram uma função fundamental na concepção das políticas públicas para a educação profissionalizante, comprometidos com toda a sociedade, na promoção da igualdade, na diversidade social, na área econômica, no campo geográfico e no aspecto cultural (cf. BURDZINSKI, 2020).

4.3 Retrato histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO

Como já foi dito, 1909 foi considerado o ano da gênese do ensino técnico brasileiro com a criação da EAA, durante o governo do presidente Nilo Peçanha e por meio do Decreto nº 7.566. Nessa modalidade, podemos destacar, ao longo do tempo, no contexto educacional brasileiro, algumas ilhas de excelência na qualidade de formação profissional. Dessa forma, a partir dessas unidades de ensino profissionalizante, foram criadas as Escolas Agrotécnicas, Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica, hoje predominantemente os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vale lembrar que, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2008, foi sancionada a Lei nº 11.892, que constituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelecendo e criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil. Um momento vitorioso para a Educação brasileira e tocantinense, que no art. 5º, determina que “Ficam criados os seguintes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: (...) XXXVIII - Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins” (BRASIL, 2008b).

Com relação à Escola Agrotécnica Federal de Araguatins, esta foi criada em 1985, pelo Decreto nº 91.673, com a finalidade de oferecer o 1º e 2º graus profissionalizantes com habilitação em Agricultura, Agropecuária e Economia Doméstica, sendo inaugurada em 1988. A instalação da Escola Agrotécnica Federal foi feita mediante a cooperação com o Ministério de Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, sendo intermediado pelo Grupo Executivo das Terras de Araguaia-Tocantins – GETAT. No ano de 1993, por meio da Lei nº 8.731, a Escola foi transformada em Autarquia Federal, disponibilizando cursos de Ensino Médio e cursos de Técnico Agrícola: Habilitações de Agricultura, Agroindústria e Zootecnia (cf. IFTO, 2019).

Já a Escola Técnica Federal de Palmas, constituída em 1993 com a promulgação da Lei nº 8.670. Contudo, apenas em 2003 veio funcionar após longo período de procedimentos para a sua construção, com a oferta dos cursos técnicos em Edificações, Eletrotécnica e Informática. Com a Lei nº 11.892/2008, criou-se a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dando origem aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos moldes das universidades federais. Tal Lei incluiu o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, no estímulo da pesquisa, da produção cultural e da extensão vinculada à responsabilidade social, além do vínculo direto com o aperfeiçoamento do ensino médio (cf. IFTO, 2019a).

Em relação ao assunto do setor administrativo, para cada Instituto Federal na Federação é composta por uma Reitoria mais um conjunto de unidades de ensino, campus, que atuam com gestões interligadas entre si. Com relação à questão da territorialidade, a Reitoria, geralmente fica situada na capital do estado, no caso do Tocantins, em Palmas, exercendo a função de elaborar estratégias para definições de políticas, de controle e de supervisão. Contudo, necessitam de uma composição administrativa que reúnem pró-reitorias, diretorias de atuação sistêmica, além do gabinete. São funções de esses órgãos atuarem vinculados às unidades afins dos campi (cf. FERNANDES, 2009).

Cada Campus, por sua vez, responsável pela execução dos objetivos finalísticos institucionais, necessita de uma estruturação híbrida, através da associação da departamentalização funcional e a matricial – para viabilizar o diálogo e interação dos departamentos da área acadêmica com as unidades operacionais dos demais departamentos das áreas de administração, de apoio ao ensino, de extensão e de pesquisa (FERNANDES, 2009, p. 3).

No estado do Tocantins, a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), está situada em Palmas, capital do estado, sendo o órgão executivo responsável pela coordenação de todas as unidades do IFTO instaladas no território tocantinense. Assim, tais unidades de ensino estão sediadas nos municípios de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Porto Nacional.

Desse modo, a Reitoria do IFTO possui, dentre suas principais funções, de desenvolver, de administrar, de programar e de acompanhar políticas educacionais relacionadas ao ensino técnico-profissional, de ações de desenvolvimento tecnológico e de ação social. Atua, também, no gerenciamento e na supervisão da gestão sistemática do Instituto Federal do Tocantins, sendo guiado pelas diretrizes institucionais preestabelecidas, assim como as normas e as leis que normatizam sua atividade. Pode-se acrescentar a Reitoria tem a função de planejar o futuro, considerando sugestões das comunidades interna e externa, como discentes, egressos, docentes, técnicos administrativos, sociedade e governo, considerados público-alvo (cf. IFTO, 2019a).

O ensino ofertado pelo IFTO alcança quase a totalidade das regiões do estado do Tocantins, que além de estar em pleno funcionamento, dispõe da Unidade da Reitoria, oito Campi, três Campi Avançados, além dos Polos de Educação à Distância (cf. IFTO 2021c).

Com relação às atividades acadêmicas do IFTO, as modalidades de ensino disponibilizadas à população, conforme a Lei nº 11.892/2008 na disposição das vagas ofertadas, de 50% para o ensino técnico e de 20% para licenciaturas e para cursos de qualificação profissional, tecnologia, pós-graduação, pesquisa e extensão. Adicionando mais 10% do número total de matrículas do ano anterior, ao PROEJA. E os outros 20 % restantes, o campus pode usar conforme suas diretrizes (BRASIL, 2008b).

As escolhas dos cursos disponibilizados em cada campus deve seguir a orientação em ofertar cursos que estejam “em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda [...]” (BRASIL, 2007, p. 32). Desse modo, em concordância com Burdzinski (2020), o que se pode

ponderar com o senso comum é que quando em uma região específica existem disposição e vontade política dos atores sociais, do setor produtivo, dos órgãos públicos, da sociedade civil organizada, juntos eles podem fomentar a criação de novos de cursos, oportunizando à comunidade a formação dos estudantes em profissionais, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico da região.

Dessa forma, o IFTO tem como missão, “proporcionar o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, prezando pela eficiência na formação acadêmica e na difusão do conhecimento” (IFTO, 2021c, s/p). Sua visão almeja “ser referência no ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na inovação tecnológica de produtos e serviços, proporcionando o desenvolvimento regional sustentável” (IFTO, 2021, s/p). No que diz respeito aos valores institucionais, destacam-se: Desenvolvimento Regional; Produtividade e Eficiência; Sustentabilidade; Estímulo à criatividade; Gestão democrática; Foco no mercado de trabalho; Respeito aos princípios pedagógicos; Gestão por resultados; Inovação tecnológica e Pontualidade (cf. IFTO, 2019a).

Nesse sentido, o IFTO tem se esforçado pelo zelo da eficiência educacional e do compromisso social na busca pelo desenvolvimento humano por meio da oferta de um ensino de qualidade à comunidade escolar. Como exemplo desse êxito, podemos encontrar no resultado dos IFs do estado do Tocantins, com média acima de 500 pontos nas avaliações objetivas e na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme abaixo.

Figura 6 – Dados gerais do Enem ano-base 2019 do IFTO

Tipo	UF	Município	Escola	Nota Objetiva	Rank Brasil	Rank UF	Rank Munic.	Nota Redação	Rank Brasil	Rank UF	Rank Munic.	Obj + Redação	Rank Brasil	Rank UF	Rank Munic.
Federal	TO	Gurupi	IFTO - CAMPUS GURUPI	578,60	1050	4	1	728,21	1073	5	1	608,52	1055	4	1
Federal	TO	Palmas	IFTO - CAMPUS PALMAS	564,52	1356	6	4	680,52	1670	10	5	587,72	1422	6	4
Federal	TO	Araguaína	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	547,82	1732	7	2	683,91	1618	9	3	575,04	1706	7	2
Federal	TO	Paraíso do Tocantins	IFTO - CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS	530,19	2206	9	1	639,41	2319	17	1	552,03	2214	12	1
Federal	TO	Colinas do Tocantins	IFTO - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS	529,47	2226	10	1	656,43	2022	12	1	554,86	2150	11	1
Federal	TO	Araguatins	IFTO - CAMPUS ARAGUATINS	520,92	2599	12	1	648,79	2145	15	1	546,49	2378	13	1
Federal	TO	Porto Nacional	IFTO - CAMPUS PORTO NACIONAL	510,41	3247	15	1	655,14	2041	13	1	539,36	2625	15	1
Federal	TO	Dianópolis	IFTO - CAMPUS DIANOPOLIS	493,84	5191	23	1	575,67	4128	34	2	510,21	4582	25	1
Total				534,47				658,51				559,28			

Fonte: ZBS (2019)

Em suma, de acordo com a PNP (2020), o IFTO conta com 12 unidades, 147 cursos, 16.230 matrículas, 7.322 ingressantes, 2.170 concluintes, 7.787 vagas disponíveis e com total de 29.014 inscritos.

4.4 Conhecendo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Perfil do colaborador do IFTO

Diante dos princípios apresentados, nos IFs são elaboradas estratégias para alcançar os objetivos definidos em suas diretrizes, denominado como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No ano de 2019, foi elaborado o PDI para os anos de 2020 a 2024 do Instituto Federal do Tocantins, sendo norteado por políticas, objetivos e metas que são periodicamente revisados e apresentados com vistas às decisões e ao planejamento futuro da Instituição.

O PDI é considerado um documento que demonstra um estrato da Instituição no momento atual com projeções para o futuro, considerando elementos de infraestrutura, do perfil do quadro técnico e docente, da organização administrativa e do projeto pedagógico da Instituição, etc. Diante disso, o PDI traça uma espécie de caminho a ser seguido pela Instituição dentro do quinquênio, contendo objetivos, indicadores e metas, além de organizar o cronograma de abertura/fechamento de cursos, plano de expansão da infraestrutura, necessidade de expansão do corpo docente e técnico, ampliação de acervo e da avaliação da capacidade financeira para cumprimento desses planos (cf. IFTO, 2019a).

O PDI é uma exigência legal de acordo com o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que foi revogado pelo Decreto nº 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017, no qual apresenta no Artigo 21, seus elementos mínimos que a organização acadêmica da instituição deve observar. Com base na relação das informações exigidas em cada um dos incisos, pensou-se na seguinte ordem lógica de construção desses elementos:

- I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de *campus* fora de sede e de polos de educação a distância;
- IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e *campus* para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;
- V - oferta de cursos e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, quando for o caso;
- VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação à distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de

professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas,

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação à distância (BRASIL, 2017, grifo nosso).

Diante das diretrizes expostas do PDI, sublinhamos o público desta pesquisa, professores e técnicos administrativos em educação do Campus de Colinas do Tocantins do IFTO, para trazer não só a importância de suas funções profissionais definidas no PDI, mas sublinhar as ações que o IFTO, por meio do plano, propõe aos servidores, desenvolvimento humano com realce nas liberdades instrumentais, enquanto cidadãos, no alcance das liberdades substantivas. Nesse sentido, valem sublinhar o perfil do servidor de acordo as diretrizes da instituição, como veremos a seguir.

4.5 Perfil do Corpo Docente

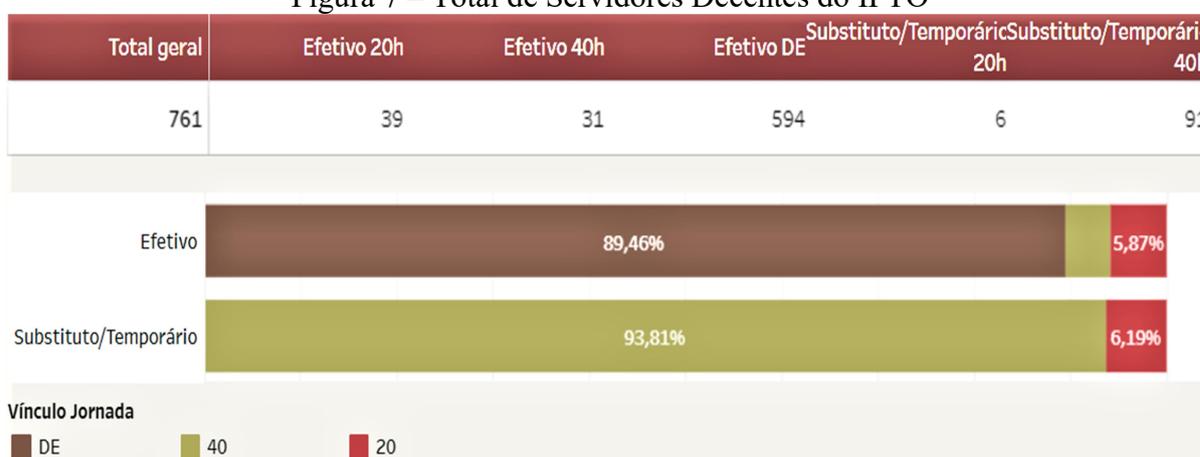
O IFTO busca, por meio de ações educacionais, o perfil de professor que adéque às diretrizes do ensino técnico em exercer atividades de ensino e aprendizagem que gerem desenvolvimento social, formação profissional e preparação do sujeito para o exercício social. Nesse sentido, as expectativas geradas na figura do professor em relação à institucionalidade do IFTO, cria para esse profissional, um espaço de possibilidades de construção de saberes, em que se pode ter a liberdade de dialogar com diferentes níveis e modalidades de ensino. Desse modo, o docente pode usufruir das alternativas metodológicas que melhor se aplicam a cada ação educacional, considerando a dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. IFTO, 2019a).

Com base no PDI, anos 2020-2024 (IFTO, 2019a), a expectativa que se tem é de que o educador lide com os conhecimentos de forma integrada e verticalizada, com adoção de uma postura que supere o modelo hegemônico e disciplinar, ou seja, pensar num profissional que seja, suficientemente, capaz de desenvolver um trabalho reflexivo e criativo e que promova

conhecimento e construção da autonomia dos estudantes. “Dessa forma, espera-se ainda uma postura reflexiva que permita enxergar-se como sujeito que também aprende ao ensinar, que aceite a necessidade da contínua construção de conhecimentos nos estudantes e em si mesmo” (IFTO, 2019a, p. 71).

Os dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) citados na PNP (2020), demonstram a composição do corpo docente do IFTO, tanto na formação/qualificação quanto na quantidade de servidores. Cabe acentuar, que os dados apresentados na Plataforma são baseados no Guia de Referência Metodológica da PNP, conforme relacionado abaixo.

Figura 7 – Total de Servidores Decentes do IFTO



Fonte: SIAPE (*apud* PNP, 2020).

Tabela 2 – Servidores Docentes de acordo com a titulação

Instituição	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
IFTO	66	1	122	413	159	761

Fonte: SIAPE (*apud* PNP, 2020). Organizado pelo autor.

Diante dos dados acima, os docentes do IFTO atuam conforme a necessidade da Instituição e de acordo com o que dispunha nas vagas dos seus respectivos certames públicos de ingresso na Instituição, com regimes de trabalho de 20 horas, 40 horas ou de dedicação exclusiva, neste caso não podem prestar serviços em outra escola ou empresa. O IFTO conta com professores substitutos mediante contratos provisórios, ou seja, esses educadores são contratados temporariamente por meio do processo de seleção por um período de até dois anos, levando em consideração a necessidade de substituição por afastamento do seu quadro

de efetivos, como licença interesse, licença por doença, licença maternidade, capacitação ou outro motivo previsto por lei. Sobre a disponibilização e liberação de código de vagas para os IFs, fica a cargo do Ministério da Economia e do MEC. Nesse sentido, havendo a liberação, a distribuição dos códigos de vaga será entre as unidades do IFTO e será realizada pelo Conselho de Dirigentes (CODIR). De acordo com o processo de divisão, são considerados aspectos como a oferta de vagas, como por exemplo, a abertura de novos cursos e o modelo de dimensionamento de cada unidade. Sobre a seleção para o IF, temos:

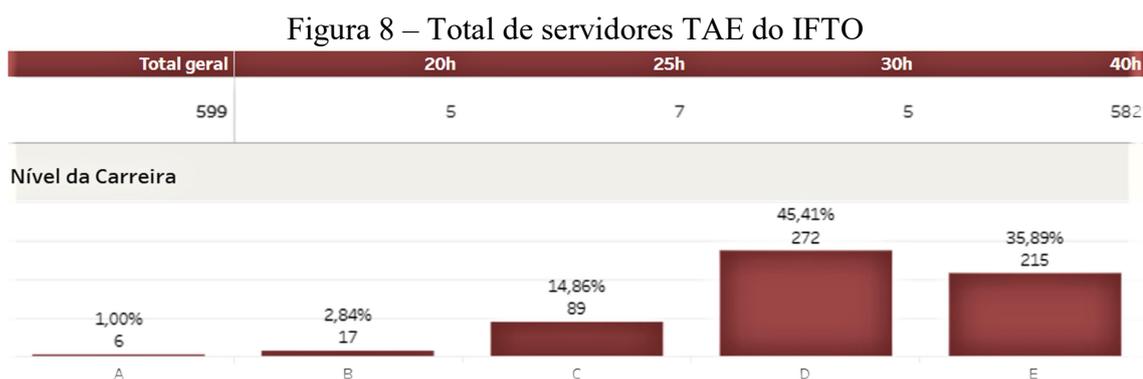
Os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFTO são selecionados através de concurso público, na forma do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, em que são realizadas provas de conhecimento teórico e prático (provas didáticas), com critérios dispostos em edital, e exigência de escolaridade em nível de graduação na área de conhecimento da vaga ofertada, considerando-se, ainda, a pontuação por titulação, disposta em edital. A contratação de professor CDT (Contrato Docente Temporário – professor substituto e temporário) é objeto de processo seletivo simplificado na forma da Lei n.º 8.745/1993 (IFTO, 2019b, p. 140).

Sem nos aprofundar muito nessa temática neste momento, vale destacar a questão do plano de carreira do professor do IFTO, que passou a ser estruturado a partir de 1º de março de 2013, com a Lei n.º 12.772/2012. Tal Lei diz que o desenvolvimento na carreira de magistério federal ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. Desse modo, faz sentido dizer sobre as políticas de qualificação dos servidores do Instituto Federal do Tocantins “estão previstas e normatizadas em seu Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins” (IFTO, 2019a, p. 139).

Nesse percurso, com o enfoque nas diretrizes da política de capacitação e da qualificação dos servidores, na motivação para o exercício profissional e na promoção da qualidade de vida dos servidores, o IFTO adota algumas diretrizes básicas para definir a Política de Desenvolvimento de Pessoas e, conseqüentemente, delinear as diretrizes de desenvolvimento de pessoal que, além das disposições previstas no Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de /2019, possibilitem, por exemplo: conceder afastamentos aos servidores para pós-graduação *stricto sensu*, licença para capacitação, realizar curso de formação de carreiras no ingresso de novos servidores; ações de promoções de cursos continuados na formação de gestores e promover ações de desenvolvimento dos servidores situadas em programas de melhoria da qualidade de vida. Assim, segue a taxa de ocupação dos educadores das unidades do IFTO de acordo como o SIAPE citado na PNP (2020) e com IFTO (2019a).

4.6 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo em Educação (TEA)

De acordo com os dados do SIAPE, citados na Plataforma Nilo Peçanha (cf. PNP, 2020), mostramos a composição do corpo Técnico-Administrativo em Educação do IFTO, tanto na formação/qualificação quanto na quantidade de servidores conforme figura a seguir.



Fonte: SIAPE (*apud* PNP, 2020).

Tabela 3 – Servidores TAE de acordo com a titulação

Instituição	Educação Básica	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
IFTO	65	108	325	95	6	599

Fonte: SIAPE (*apud* PNP, 2020). Organizado pelo autor.

O perfil do TAE varia de acordo com sua função desempenhada dentro da instituição de ensino. No caso do servidor, cuja formação em Administração que ocupa cargo mediante processo seletivo, vai exercer suas atividades de acordo com as seguintes atribuições: planejar, organizar, controlar e assessorar nas áreas de recursos humanos. Assuntos relacionados ao patrimônio, materiais, informações e departamento financeiro. Podendo implementar programas e projetos relacionados ao ambiente organizacional, elaborar planejamento organizacional, promover estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional, executar serviços nas áreas administrativas, além de apoio ao ensino e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (cf. IFTO, 2019a).

Sobre o plano de carreira dos TAE do IFTO, é definido pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído e regulamentado pelos documentos relacionados a seguir (cf. IFTO, 2019a): A Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos

em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Nesse sentido a Lei de n.º 11.233, de 22 de dezembro de 2005, vem instituir o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural (GEAC) e cria cargos de provimento efetivo, alterando dispositivos das Leis de n.º 10.862/2004, 11.046/2004, 11.094/2005, 11.095/2005 e 11.091/2005, revogando dispositivos da Lei de n.º 10.862/2004 e dá outras providências.

Já o Decreto de n.º 5.824/2006, vem estabelecer os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei de n.º 11.091/2005.

O Decreto de n.º 5.825/2006 estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei de n.º 11.091/2005.

Assim, a Lei de n.º 11.784/2008, discorre reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei de n.º 11.091/2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei de n.º 7.596/1987, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal, alterando a Lei de n.º 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei de n.º 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais e dá outras providências. Por fim, a Lei de n.º 12.772/2012, altera a remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação e as Leis de n.º 11.784/2008 e 11.091/2005.

Sobre a política de qualificação dos servidores do IFTO estão paramentadas e normatizadas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do IFTO. Assim como as diretrizes da política de capacitação. Nesse seguimento, com foco na capacitação e qualificação de pessoal, além do estímulo e motivação para o trabalho, conta com ações que visem melhoria da qualidade de vida dos servidores. Desse modo, podem ser adotadas algumas diretrizes básicas para definir a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do IFTO e, conseqüentemente, delinear um programa de desenvolvimento de pessoal que, além das disposições previstas no Decreto de n.º 9.991/2019, possibilitem a criação de uma metodologia de levantamento de necessidades e carências de capacitação e qualificação, com finalidades para fazer a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que por meio de procedimentos sistemáticos, servidores possam pedir concessão de afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*, licença para capacitação ou qualificação (cf. IFTO, 2019a).

Sobre o estabelecimento de normas que regulamentem a destinação de percentual dos recursos destinados para capacitação e qualificação dos profissionais do IFTO, essas normas visam ações que os servidores possam buscar níveis mais elevados de educação formal, além de incentivar os gestores à procura de melhor oferta de qualificação e capacitação profissional aos servidores. Desse modo, faz com que a oferta das ações de desenvolvimento aconteça de maneira equânime, que esteja ao alcance todos os servidores, assim como na promoção de ações de desenvolvimento dos servidores em programas de melhoria da qualidade de vida (cf. IFTO, 2019a).

De acordo como o PDI (cf. IFTO, 2019a), o processo seletivo e a contratação dos técnicos administrativos do IFTO ocorrem por meio de concurso público de provas e títulos e, para nomeação, posse e exercício, está sob o regime estatutário da Lei de n.º 8.112/1990 (Regime Jurídico Único – RJU). O ingresso do servidor TAE pode ser realizado nas classes ABC (Nível Fundamental), D (Nível Médio e/ou profissionalizante) ou E (Nível Superior e/ou Tecnológico). O regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFTO segue o disposto no Decreto de n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, dispondo da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.

Assim, considera-se que o corpo técnico-administrativo é formado por servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFTO, que atuam nos Campus fornecendo sustentabilidade para a atividade acadêmica do colegiado de acordo com suas funções. Neste sentido, o Regimento Geral do IFTO esclarece:

TÍTULO VI DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 168. O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFTO, regidos pelo Regime Jurídico Único.

Art. 169. A distribuição da carga horária de trabalho do técnico administrativo atenderá à legislação vigente (IFTO, 2021a, p. 66).

Diante das informações dos perfis dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação, o IFTO conta, também, com a prestação de serviço de outros colaboradores que atuam para garantir o funcionamento das suas atividades do IF. Nessa modalidade, a instituição usa-se de contratos com empresas terceirizadas, que dispõe de colaboradores nas áreas de recepção, vigilância, limpeza, jardinagem ou manutenção. Também, pode-se se dizer

que de forma terceirizada e por meio de concorrência pública, contrata seus restaurantes universitários e suas cantinas.

Portanto, a natureza das atividades e funções exercidas no desenvolvimento do IFTO faz com que o quadro do pessoal seja bem diversificado, até porque as habilitações dos servidores, sejam docentes ou TAE, precisam atender as mais diversas demandas dos setores de Ensino e Administrativo. Em linhas gerais, em relação às carreiras existentes, tem-se 61 tipos de cargos no quadro do IFTO diferentes de Técnico-Administrativo em Educação, com servidores de diferentes áreas de atuação, ou melhor, relacionadas com a atividade-fim e atividade-meio da instituição (cf. IFTO, 2020a).

De acordo com o Relatório de Gestão 2020 (cf. IFTO, 2020a), na área de conhecimento de carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), são 101 cargos. Valem destacar que o quadro de servidores conta também com professores substitutos, que são contratados para substituir os professores efetivos em suas ausências legais, profissionais especializados no atendimento a estudantes com deficiência e com servidores que atuam no exercício provisório ou em cooperação técnica.

Findando este Capítulo, vimos as Leis de criação, instituição e reestruturação do Instituto Federal no estado Tocantins na criação do IFTO. Realizamos um breve relato histórico da Instituição no Estado, apresentando o mapa de seus Câmpus, seus objetivos, suas finalidades, suas divisões hierárquicas, suas diretorias e seus servidores (TAE, docentes).

5 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS DE COLINAS DO TOCANTINS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste Capítulo 5, apresentamos, inicialmente, o contexto de criação e caracterização do Estado do Tocantins e da cidade de Colinas do Tocantins, demonstrando estratos sociodemográficos, econômicos e sociais. Posteriormente, descrevemos o IFTO, Campus Colinas do Tocantins e suas características com realce dos servidores. Abordamos o perfil demográfico e socioeconômico dos colaboradores do Campus e partimos para análise do possível desenvolvimento das liberdades instrumentais – liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora, proporcionada por essa unidade de ensino aos seus servidores.

5.1 Conhecendo Colinas do Tocantins: contextualizando

O Estado do Tocantins foi criado em 1988 e está localizado na região Norte do Brasil situando-se entre os paralelos 5° e 13° de latitude sul e entre os meridianos 45° e 50° de longitude oeste. Constituinto um total de 139 municípios, pertencente de uma área de 277.423,627 km², com uma população estimada de 1.607.363 habitantes, em que 78,8% representam a população urbana e 21,2% dos habitantes que vivem no campo. A densidade demográfica está em 4,98 hab/km² (cf. IBGE, 2021; TOCANTINS, 2019; IFTO, 2019a).

Em relação ao território nacional, corresponde a 3,26% e da região Norte, 7,21%. Os Estados com que fazem fronteiras estão a Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Piauí. De acordo com sua localização geográfica, uma área de transição, o estado do Tocantins apresenta características físicas e climáticas tanto na Zona Central do Brasil. Quanto na Amazônia Legal, ou seja, a vegetação exibe desde o cerrado, campos limpos ou rupestres, à floresta equatorial de transição, encontrável sob a forma de mata de galeria. O cerrado ocupa uma área superior a 60% da superfície total do Estado e com o clima é tropical, a temperatura tem em média anual variando entre 31° C e 32° C (cf. IBGE, 2021; TOCANTINS, 2019; IFTO, 2019a).

No território do Estado do Tocantins, tem 19.895,09 Km² formados por áreas indígenas de competência federal, dividida em seis unidades: Terra Indígena Parque do Araguaia, Área Indígena Xerente, Área Indígena Krahôlândia, Área Indígena Funil (Xerente), Área Indígena Xambioá e Área Indígena Apinayé. Nesse viés, a população indígena do Tocantins é composta por 21 etnias, com total de aproximadamente de 9.868 habitantes,

distribuídas nos municípios de Araguaína, Cachoeirinha, Formoso do Araguaia, Goiatins, Gurupi, Itacajá, Lagoa da Confusão, Maurilândia do Tocantins, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia e Tocantínia (SEPLAN, 2016 *apud* IFTO, 2019a).

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o estado atinge o índice de 0,699, com base nos dados demonstrados em 2010 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (cf. IBGE, 2010). No setor econômico, o Produto Interno Bruto (PIB) do Tocantins composto pelas atividades por três setores da economia: agropecuária, indústria e serviços. Dessa forma, o PIB em 2019 atingiu o valor de R\$ 39,55 bilhões, apresentando crescimento em volume de 5,2%, em relação ao ano anterior, o valor de R\$ 35,6 bilhões. Com esse resultado, o Estado teve um dos maiores crescimento entre as 27 unidades federativas do Brasil (cf. TOCANTINS, 2021).

De acordo com os dados da SEPLAN (2019 *apud* IFTO, 2019a), o setor econômico que se destaca no PIB do Tocantins é o de serviços, com participação de 74% do total, seguido pela indústria, que contribui com 13,3%, e atividades agropecuárias, 12,7%. Com destaque, entre as 12 atividades que compõem o Valor Adicionado do Tocantins, para as quatro atividades de maior presença: Administração, Saúde e Educação Pública; Agropecuária; Construção Civil e Comércio. Nesse sentido, no setor agropecuário, essencial para a economia tocantinense, suas principais atividades, foram a produção de grãos, a pecuária bovina de corte e a fruticultura, sendo esta responsável pela geração de grande número de empregos diretos e indiretos no Estado. As exportações, a soja é o destaque, seguida pela exportação de carnes e derivados e, por último, pelo abacaxi, além da atividade que se inicia no Estado, produção de biocombustíveis.

Diante das apresentações do Estado do Tocantins de forma sucinta, faz-se necessário conhecer um pouco da localização urbana da pesquisa que se refere esta pesquisa. Diante disso, oportuniza-se apresentar tal cidade e suas características gerais. Em 21 de abril de 1960, juntamente com a inauguração de Brasília, iniciaram-se os primeiros passos para a fundação do povoado de Nova Colinas, região que pertencia ao município de Tupiratins – TO. O Povoado de Nova Colinas foi elevado à categoria de Vila/Distrito com nome de Colinas de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 26, ocorrido em 2 de abril de 1962.

Por questões políticas, Colinas de Goiás é elevada a município independente, desmembrando-se do município-mãe: Tupiratins, por meio da Lei de nº 4.707, de 23 de outubro de 1963, com o mesmo topônimo. “Com a criação do Estado do Tocantins, a Assembleia Legislativa, por Disposição do Decreto Legislativo de nº 01/89 no Artigo 4º, o

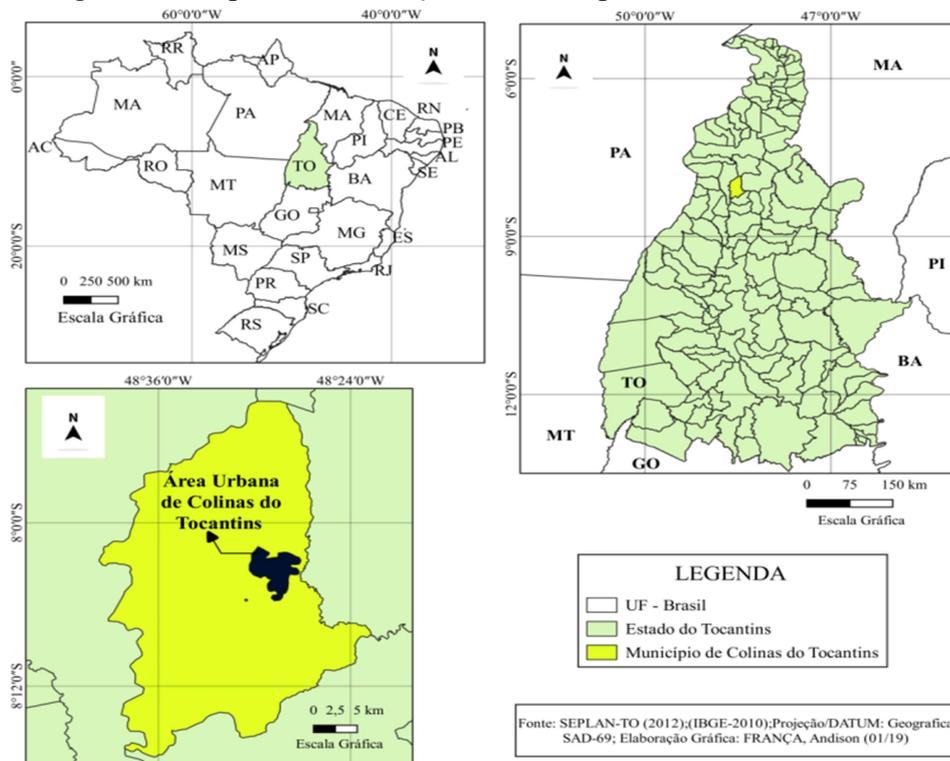
Município de Colinas de Goiás, recebe a modificação no topônimo para Colinas do Tocantins” (TOCANTINS, 2017, p. 8).

A partir da inauguração, a irmã gêmea de Brasília não parou de receber novos moradores, que passavam a ocupar, desordenadamente, suas terras rurais e os seus lotes urbanos. Lugar plano, alto e saudável, Colinas foi crescendo apesar da falta de estrutura e de condições de apoio aos seus moradores. No mesmo ano de sua fundação, chegaram muitos fazendeiros e negociantes de terras (TOCANTINS, 2017, p. 8).

O município de Colinas do Tocantins está localizado na parte Mesorregião Ocidental do Tocantins, participando da Mesorregião Ocidental, incluída na microrregião de Araguaína, fazendo divisas ao norte com as cidades de Nova Olinda e Bandeirantes do Tocantins, ao sul com Presidente Kennedy, ao leste com Palmeirante e Tupiratins e ao oeste, com Bandeirantes do Tocantins conforme dados do IBGE (2020).

De acordo com censo (cf. IBGE, 2010), a área territorial do município total é de 843,846 km², altitude média da sede municipal de 227m acima do nível do mar, participando do Bioma Cerrado e Amazônia e com coordenadas geográficas: latitude S de -08°03'33" e longitude O de 48°28'30".

Figura 9 – Mapa de Localização do município de Colinas do Tocantins



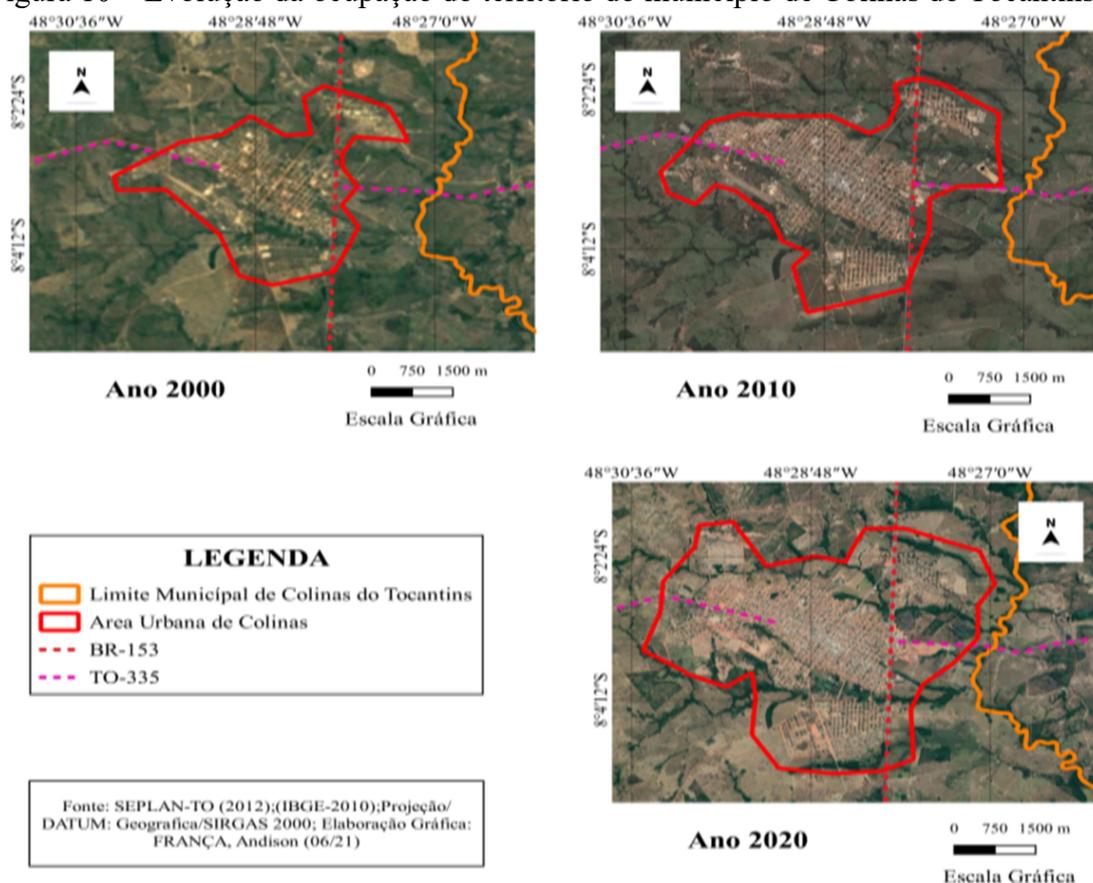
Fonte: TOCANTINS (2012); IBGE (2010); Projeção/DATUM: Geográfica/SAD-69; Elaboração gráfica: FRANÇA, Andilson (2019).

O acesso para se chegar ao município, pode ser pela Rodovia BR-153 ou pela TO-335 (Transcolinas), por via terrestre. Se for por vias aéreas, devido à inexistência de aeroporto na cidade, é necessário que haja deslocamento para as cidades de Araguaína, aproximadamente 110 km de distância pela BR-153, ou para Palmas, capital do estado, com distância aproximada de 290 km da sede do município de Colinas do Tocantins, passando pela BR-153 e pela TO-010.

Neste caminhar, no município, a população vem se apresentando de forma crescente. Conforme IBGE (2010) e TOCANTINS (2017), a população em 1991, era de 21.018 pessoas. Nos anos 2000, tinha 25.301 habitantes e em 2010, 30.838 residentes. Já em 2013, 33.078 e em 2017, 34.839 da população total, com projeção em 2021 para 36.271 habitantes.

Com aumento significativo da população, vale destacar a crescente área ocupada, que veio aumentando de forma gradativa, ganhando espaço territorial no município no decorrer dos anos, conforme Figura 18.

Figura 10 – Evolução da ocupação do território do município de Colinas do Tocantins-TO



Fonte: TOCANTINS (2012); IBGE (2010); Projeção/DATUM: Geográfica/SAD-69; Elaboração gráfica: FRANÇA, Andilson (2019).

A região econômica que o município pertence é formado por oito municípios:

Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Brasilândia, Couto Magalhães, Juarina, Pau D'arco e Tupiratins (cf. BARBOSA *et al*, 2019). Colinas do Tocantins é considerado como o “sétimo polo econômico no estado, o município é margeado pela BR 153, rodovia que impulsionou a atração de pessoas vindas de diversas partes do país para o local e ainda forma um corredor que liga o município à capital Palmas” (BARBOSA *et al*, 2019, p. 97).

Sua localização está às margens da BR-153 e na TO-335 (Transcolinas), considerado como posição estratégica que dá acesso ao sudeste do Pará, configurando-se como alternativas para o escoamento de produção daquele estado por meio do Porto Seco, na ferrovia Norte Sul, aproximadamente 30 km da cidade, fomentando o crescimento populacional no município.

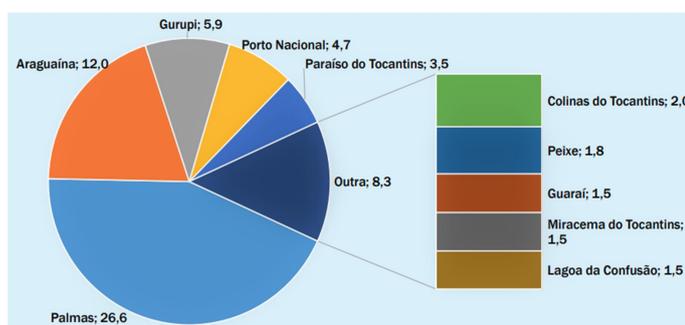
Quanto aos indicadores econômicos, estes contribuem diretamente com o bom desempenho do PIB. O setor de serviços, seguido da atividade industrial e com o setor agropecuário, tem contribuído com os resultados satisfatórios. Dessa forma, Colinas do Tocantins está entre os dez maiores municípios no PIB em 2019.

Quadro 3 – Evolução do PIB no município de Colinas do Tocantins

Valor Bruto adicionado a Preços Correntes	
ANO	VALOR
2016	637.263,80
2017	688.212,04
2018	724.136,91
2019	798.789,00

Fonte: IBGE (2021). Organizado pelo autor.

Figura 11 – Concentração (%) dos 10 maiores municípios no PIB – 2019



Fonte: TOCANTINS (2019)

O setor agropecuário é um indicador econômico que vale ressaltar neste ponto, pois contribui diretamente com o PIB regional. A produção agrícola no município tem se destacado positivamente, com o aumento do plantio e da colheita de soja. Segundo Tocantins (2017), com salto de 150 t em 2010 para 432 t no ano de 2012. A pecuária, também, está

presente com suas contribuições, como demonstra a cobertura e o uso do solo, ocupando maior espaço territorial para a pastagem, em decorrência do aumento da criação de bovinos de forma extensiva.

As principais atividades econômicas, na maioria dos municípios que compõem o polo regional que Colinas do Tocantins integram, referem-se à concentração nos setores de serviços e da agropecuária. Nessa ótica, com a população crescente, a oferta de educação, de saúde e de serviços da administração pública também cresceu de forma significativa, pois esses fatores, também, estimularam migrações de pessoas vindas de outros municípios da região para Colinas do Tocantins (cf. BARBOSA *et al*, 2019).

No município, a pecuária vem se destacando na criação de bovinos, com efetivo dos rebanhos entre os anos 2010 a 2015, com salto de 400 para 128.935 (TOCANTINS, 2017). Com esse destaque, verifica-se que as instituições de fomento: Banco Bradesco, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, entre outros, localizadas no município, também, têm auxiliado nesse desenho econômico. Desse modo, com liberação de empréstimos para investimentos e custeios, os valores somados nos últimos cinco anos, foram de R\$ 72.403.219,92 conforme Quadro 11.

Quadro 4 – Relatório de crédito rural no período de janeiro/2016 a dezembro/2020 em Colinas do Tocantins-TO.

U F	Município	Código CADMU	Atividade	Finalidade		Total
				Custeio	Investimento	
T O	Colinas do Tocantins	26022	Agrícola	R\$ 809.625,92	R\$ 614.948,40	R\$ 1.424.574,32
			Pecuária	R\$ 34.960.103,99	R\$ 36.018.541,61	R\$ 70.978.645,60
						R\$ 72.403.219,92

Fonte: BACEN – Matriz de Dados do Crédito Rural (2020). Organizado pelo autor.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM), considerando em sua formação, três subíndices: longevidade, educação e renda, o município em questão, apresentou evoluções socioeconômicas a partir do ano 1991. Dessa forma, apresentou os seguintes resultados: em 1991: 0,418; 2000: 0,561; e 2010: 0,701. Em comparação aos 139 outros municípios do estado, ocupa a 9ª posição, sendo que oito (5,76%) municípios estão em situação melhor e 131 (94,24%) municípios estão em situação pior ou igual (TOCANTINS, 2017; ATLASBR, 2010).

A partir dos dados do Censo Demográfico de 2010, destacamos a dimensão da Longevidade, com evolução de 0,708, em 2000, para 0,814. Seguido da Renda, com 0,635,

no ano de 2000, para 0,690. A Educação, que, em 2000, obteve 0,392, para 0,614 no ano de 2010. Em relação à evolução do IDHM do município, era 0,561 em 2000 e passou para 0,701 em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 24,96% (vinte quatro, noventa e seis por cento) no município (ATLASBR, 2010).

Vale sublinhar que, “ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verificamos que o IDHM Longevidade apresentou alteração 14,97%, o IDHM Educação apresentou alteração 56,63% e IDHM Renda apresentou alteração 8,66%” (ATLASBR, 2010).

Entre os três indicadores, destaque para a evolução do IDHM Educação. A partir desse fato, criam-se cenários de possibilidades de crescimento. Exigindo um planejamento na preparação de profissionais com qualificação técnica adequada para atender as demandas regionais, contribuindo, direta ou indiretamente, para a inserção de novas culturas e a ampliação de saberes para desenvolver o sujeito e, ainda, o potencial da região. Nesse sentido, no IDHM Educação em relação ao ensino médio, assinalamos a proporção de jovens de 18 a 20 anos com de 33,07% do ensino médio completo. Que por sua vez, a taxa de distorção idade-série no município passou de 28,50%, em 2016, para 26,10%, em 2017 e, conseqüentemente, a taxa de evasão no ensino médio passou de 9,90%, em 2013, para 2014, de 9,40% (ATLASBR, 2010).

5.2 Campus Colinas do Tocantins: fotografia Institucional

No estado do Tocantins, IFTO foi criado através da Lei de n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Sua publicação ocorreu no Diário Oficial da União (DOU) de 30/12/2008, Seção I. Em Colinas do Tocantins, a “implantação de um Campus do IFTO no município partiu das considerações e reivindicações do setor produtivo e, principalmente, do setor público do município” (IFTO, 2014, p. 8). Como objetivo de qualificar os estudantes com habilidades e com competências profissionais necessárias para ingressar no mercado de trabalho, os IFs foram criados para maximizar a oferta do ensino técnico, na promoção do desenvolvimento para/na região.

A fundação deste Campus do IFTO veio com a expansão da RFEPCT, sendo autorizado seu funcionamento, por meio da publicação no DOU de 11 de junho de 2014, portaria de n.º 505, de 10 de junho de 2014, do MEC (IFTO, 2014), durante o governo da presidente Dilma Rousseff.

Assim, tem atendido, além do município local, outros municípios da região.

O Campus Colinas encontra-se sediado no município de Colinas do Tocantins, cidade polo de microrregião com o mesmo nome. Assim, as escolhas dos cursos vistam atender o setor produtivo da região de Colinas e seus municípios circunvizinhos que são Bernardo Sayão, Bandeirantes, Nova Olinda, Palmeirante, Tupiratins, Brasilândia, Guaraí, Presidente Kennedy, Pequizeiro, Colmeia, Itaporã, Pau D'arco, Itapiratins, Couto de Magalhães, Juarina e Arapoema (IFTO, 2014, p. 10).

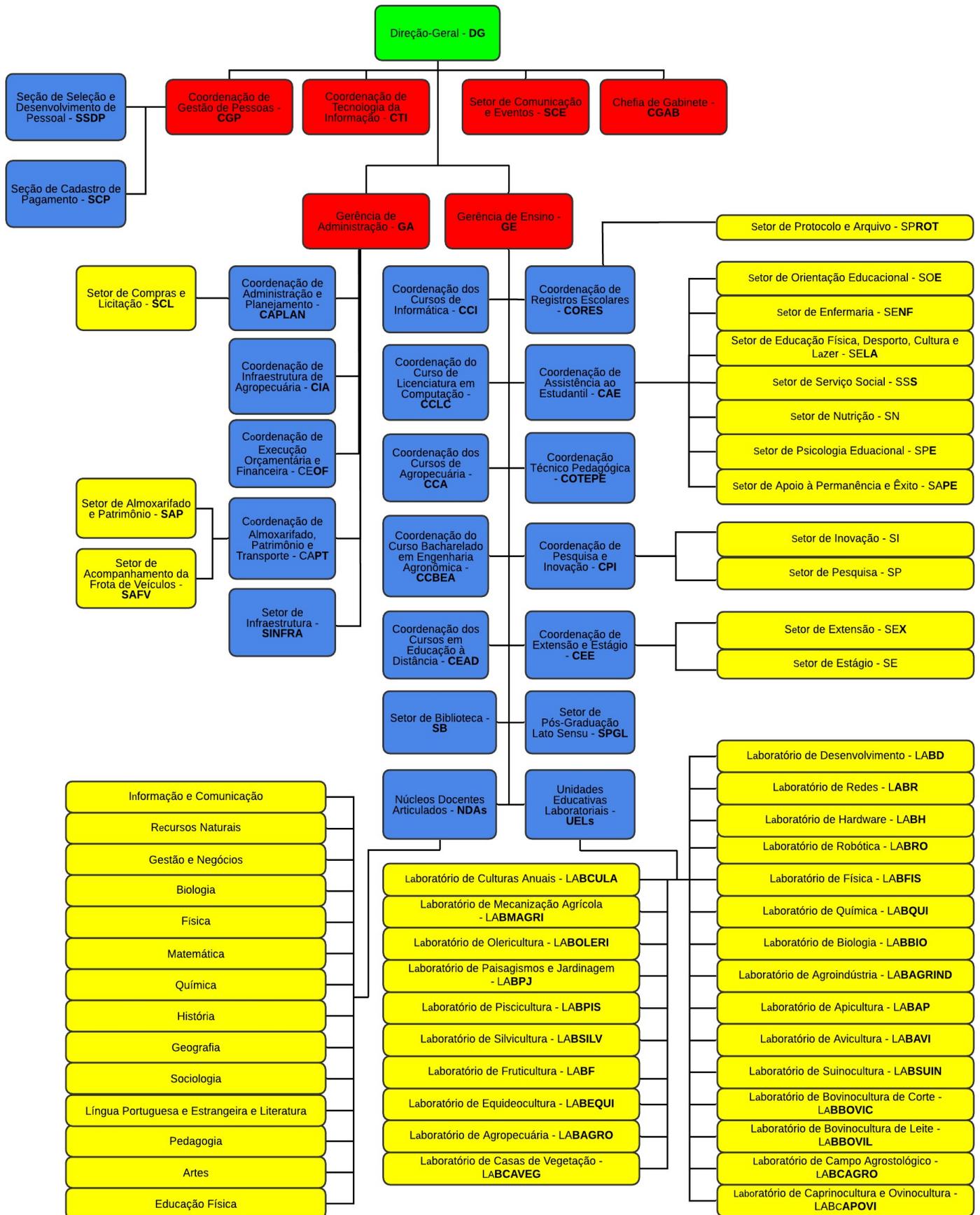
Nesse sentido, tal instituição vem auxiliando o desenvolvimento humano, proporcionando à sociedade condições de melhores práticas educativas para “formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano” (IFTO, 2014, p. 9). Com perspectiva em ofertar educação básica de nível médio, cursos técnicos profissionalizantes, nas modalidades de articulação integrada ao ensino médio e subsequente, além da oferta de cursos superiores (bacharelados e licenciaturas), o Campus visa possibilitar aos cidadãos formação educacional para se situarem no mundo contemporâneo, participando de forma proativa na sociedade e no mercado de trabalho, na promoção do desenvolvimento socioeconômico (cf. IFTO, 2020b).

Em 2014 até 12 de janeiro de 2016, na Avenida Tiradentes, nº 373 – Setor Campinas, em imóvel alugado da Fundação Maçônica de Assistência ao Menor (FUNDAMAN), deu início as suas atividades. Em 13 de janeiro de 2016, começou a funcionar suas atividades em sua sede própria, situada à Avenida Bernardo Sayão, lote 29B, Chácara Raio de Sol, com acesso ao Frigorífico, setor Santa Maria (13,33 km), com CEP: 77760000, em Colinas do Tocantins (cf. IFTO, 2020b).

Nesse cenário, a implantação do *Campus Colinas do Tocantins do IFTO*, marca a história da educação profissional do país, ao que se refere ao aumento do nível de escolaridade e qualificação dos cidadãos brasileiros. Porquanto **a sua configuração pressupõe a materialização de um processo de expansão que está sustentado numa ação integrada e referenciada na ocupação e no desenvolvimento do território, tomado como um espaço de prazer, de trabalho e de humanidade** (IFTO, 2020b, grifo nosso).

Além de obras e de investimentos nas estruturas físicas, foram necessários recursos humanos para garantir o atendimento das novas demandas, decorrentes do processo de criação e expansão do IFTO no Estado. Com isso, faz-se necessário que ao IF se adequasse, não só na infraestrutura, mas na disposição de recursos humanos para poder atender à comunidade colinense. Por conseguinte, exigiu-se uma estrutura de gestão, subdivididas em diretorias, coordenações, gerências, laboratórios e ou outros setores de ensino e administrativos de acordo com o Organograma Institucional que apresentamos a seguir:

Figura 12 – Organograma do Campus Colinas do Tocantins



Fonte: IFTO (2019a)

Nesta perspectiva, o Campus Colinas do Tocantins dispõe aproximadamente 80 servidores, entre eles 34 TAE e 46 professores, com finalidades de garantir que as atividades acadêmicas e laborais sejam executadas com proficiência. A unidade de ensino dispõe, também, com apoio de 17 colaboradores terceirizados que prestam serviços na área de segurança, limpeza e manutenção predial, serviços de atendimento e serviços de refeitório e cantinas no Campus (cf. IFTO, 2021c).

De acordo com PNE, a Lei de n.º 13.005/2014 descreve na Meta 13 a pretensão de melhorar os níveis de qualidades e titulação dos servidores públicos em elevando a qualidade da educação superior, na ampliar de mestres e doutores do corpo docente em efetivo no conjunto do sistema de educação. Diante disso, o IFTO, por meio do PDI (cf. IFTO, 2019a), tem estabelecido metas neste setor de qualificação e formação, com Plano de Metas 2020/2024, no Eixo Pessoas e Infraestrutura, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

Nesse entendimento, o Campus de Colinas do Tocantins também está incluso nessas iniciativas, como na promoção à inovação, na indução ao desenvolvimento regional, em oportunizar a comunidade um ensino de qualidade, além de desenvolver a infraestrutura de sua unidade e contribuir com e para o desenvolvimento pessoal e profissional de servidores, na promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho (cf. IFTO, 2019a).

Com capacidade para atender mais de 400 alunos, o Campus Colinas do Tocantins abarca uma área total da unidade de 1.550.646m², com aproximadamente 193.600m² para área administrativa, com 436,023m² para atividades agropecuárias e com 4.095,78m² área construída/coberta. No que se refere às instalações físicas, citamos a seguinte distribuição: 11 salas de aula, dois blocos destinados à área administrativa e consultórios médico-odontológicos, uma biblioteca; 01 laboratório I (LABINFO I), 01 laboratório II (LABINFO II), 01 laboratório de hardware (LABINFO III), 01 laboratório de robótica, 01 laboratório multidisciplinar, 01 Auditório, 19 banheiros e um auditório com capacidade para 250 pessoas, refeitório com cantina e espaços externos com arborização (cf. IFTO, 2019a).

A unidade de Colinas do Tocantins, conta oferta de sete cursos: Técnico integrado em Agropecuária, Técnico integrado em Informática, Técnico subsequente em Agropecuária, Técnico subsequente em Informática, Bacharelado Engenharia em Agrônômica, Licenciatura em Computação e Pós-graduação lato sensu em Agropecuária Sustentável. Para amplificar o atendimento da demanda da comunidade em relação aso cursos ofertados, A Unidade esteve inclusa no plano de reforma da infraestrutura existente nos anos de 2020 e 2021, com destaque dos ajustes no auditório e no Bloco Esmeralda de salas de aulas. No plano de ação

de novas construções, novos ambientes, está previsto a construção da Guarita e Ginásio, Usinas de placas fotovoltaicas, Tanque escavado, sala de equipamentos e aulas no setor de campo na fazenda, sistema de irrigação, sistema hidropônico para as casas de vegetações, curral, apriscos para ovinos, Laboratórios de Ciências Agrárias, Educação Física, Biologia, Química, Física, Tecnologia da Informação e Artes e Construção de passarela entre blocos, (cf. IFTO, 2019a), além de construção de mais 32 salas de aulas conforme ressalta o Diretor Geral da Unidade:

A conclusão deste bloco é fundamental para o Campus Colinas do Tocantins, pois justifica-se, principalmente, pelo quantitativo limitado de salas de aulas que temos hoje nesta Instituição Federal de Ensino e a não conclusão deste, afeta diretamente a entrada de estudantes. Tal ação demonstra o zelo e cuidados com os bens públicos, patrimonial que estão sob a responsabilidade da gestão institucional (IFTO, 2022, s/p).

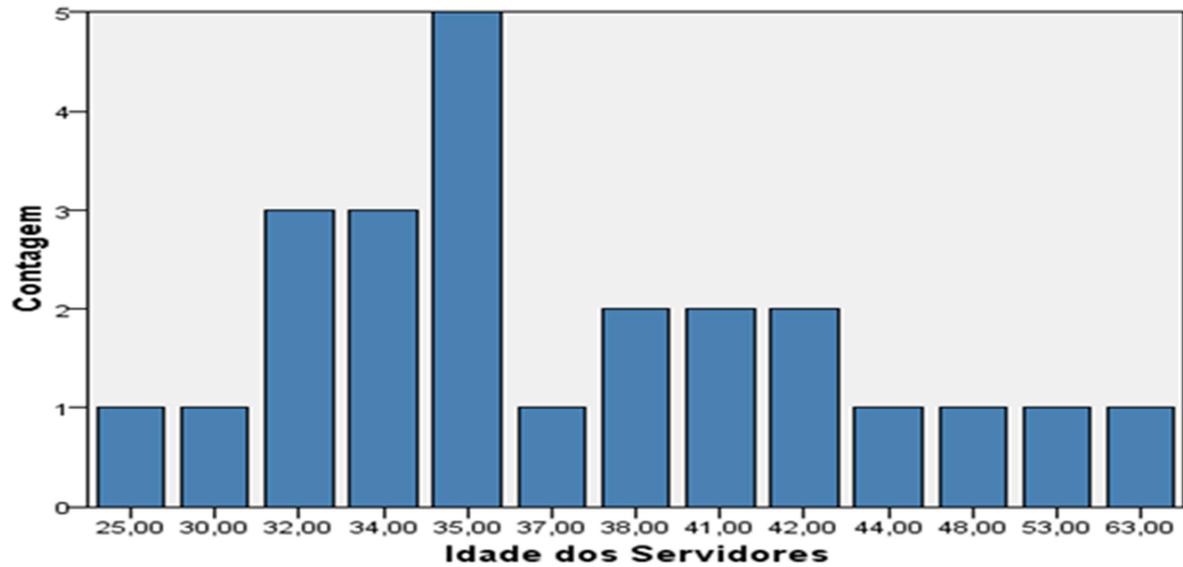
Com relação aos índices educacionais da Instituição, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2021) mostra que Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no campus de Colinas do Tocantins, foi de 4,7 em 2019, tendo como meta para 2021 de 4,9. Enquanto no município os índices são: 4,2 em 2019 e 4,2 para 2021. Diante desses números, notamos que o IF no município tem contribuído para a melhora dos índices educacionais, mostrando o compromisso e seriedade dos servidores em materializar a missão e os objetivos institucionais.

5.3 Perfil demográfico e socioeconômico dos servidores

Começaremos apresentando os perfis demográficos dos servidores participantes para a pesquisa em questão. Foram distribuídos 70 questionários da pesquisa para os colaboradores que atuam no IFTO, Campus Colinas do Tocantins. Contudo, a devolutiva do instrumento de dados foi de apenas de 25 participantes, mas foi suficiente para identificar e analisar as informações. Desta feita, de acordo com a coleta de dados, em relação ao gênero, verificou-se um total de 17 homens e apenas 8 mulheres, denunciando uma menor participação do sexo feminino na instituição.

Com relação à idade dos servidores, notou-se uma média de 40 anos dos participantes. Nessa métrica, o mais novo tem 25 anos e mais velho chega aos 63 anos. Aos demais, do grupo mais expressivo, corresponde à faixa etária entre 32 a 42 anos, ou seja, 60% dos servidores.

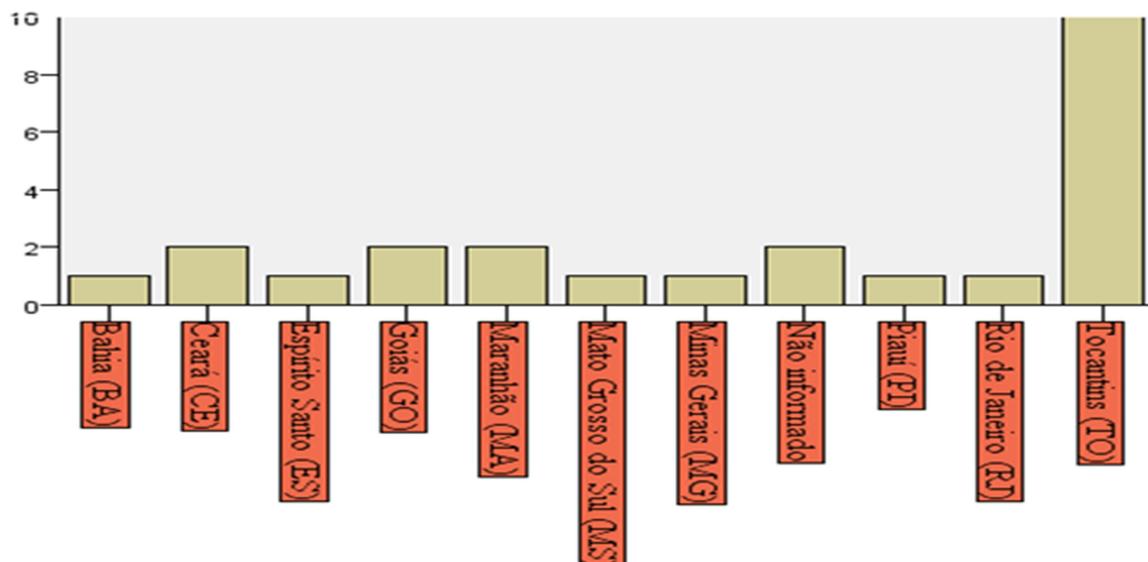
Figura 13 – Distribuição etária dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins (2022)



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Sobre as informações da naturalidade dos servidores, todos são brasileiros e cerca de 40% nasceram no estado do Tocantins e 60% nos demais estados da Federação, que, por motivos de trabalho, foram obrigados a migrarem para outros estados. Desta feita, de acordo com os servidores que responderam ao questionário, a mudança para Colinas do Tocantins ocorreu por motivos financeiros, por melhores oportunidades de trabalho e boas condições de viver.

Figura 14 – Estado de naturalidade dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins (2022)



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

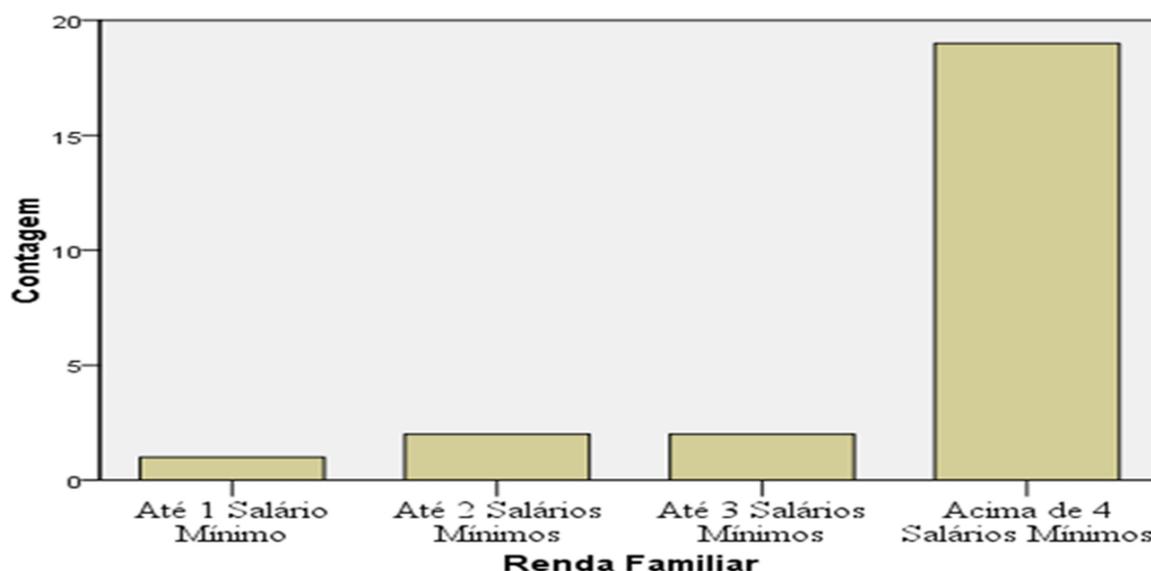
Sobre a etnia dos participantes, notamos que a maioria, ou melhor, 70% das pessoas declararam-se pardas, 25% preta e apenas 5% declaram-se brancas. Entendemos que com esses resultados, há uma notória diferença entre pardos, brancos e pretos, revelando uma predominância de pardos, grupo típico do Tocantins e dos estados vizinhos.

Já o estado civil, 25% são solteiros e 55% casados. O restante é divorciado, moram juntos ou estão em união estável, revelando que 75% dos funcionários têm família, além dos agrupamentos familiares que dependem do trabalho do IFTO.

Nesse sentido, conforme os dados, o número de pessoas que residem na mesma habitação, notamos que 30% dos servidores convivem em casa com 4 pessoas, enquanto 40% em casas com até dois de residentes. O total de habitantes que moram nas residências é de 73 pessoas. Destas, apenas 60% trabalham e 40% não trabalham, ou seja, são dependentes financeiros. Contudo, 40% dos respondentes ao questionário declaram não ter dependentes.

Com relação à renda familiar, a maioria destes possuem renda acima de 4 salários-mínimos, 80%. Os demais estão com até 3 salários-mínimos de renda mensal.

Figura 15 – Distribuição da renda familiar dos servidores (2022)



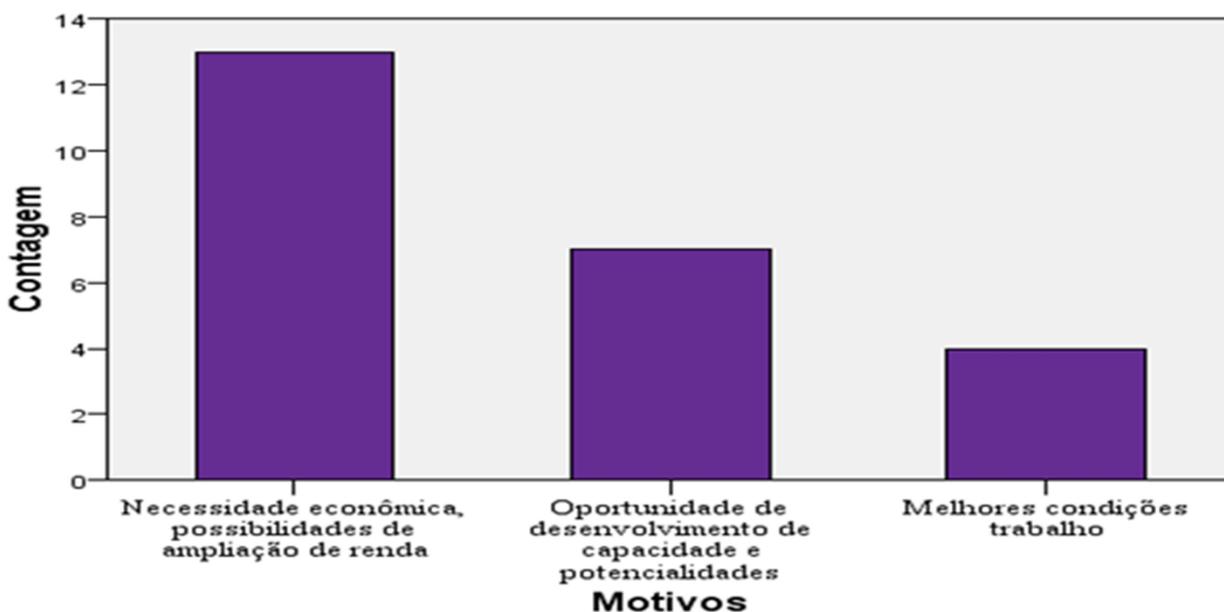
Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Com relação ao tempo de serviço no IFTO, 15% servidores atuam há mais de 10 anos nesta instituição. Já 50% atua até há 5 anos. Com referência às atividades dos servidores pesquisados antes de atuarem no IFTO, 40% eram os servidores públicos, 30% vieram do setor privado e o restante era estudante ou desempregado.

Desta feita, com relação à avaliação do trabalho do servidor federal, 100% dos respondentes ao questionário têm orgulho de sua profissão e gostam de trabalhar no IFTO. Nesse sentido, 70% responderam que não gostariam de trabalhar em outra atividade e que 30% já trabalhou com carteira assinada.

Quando perguntados pelo qual motivo escolheu para ser servidor, a razão mais citada para justificar em tornar-se funcionário público, conforme a Figura 24, foi a necessidade econômica e a possibilidade de ampliação da renda, respondidas por 55% dos servidores, seguida pelo percentual de 30% por oportunidade de desenvolvimento de capacidades e potencialidades e 15% por melhores condições de trabalho.

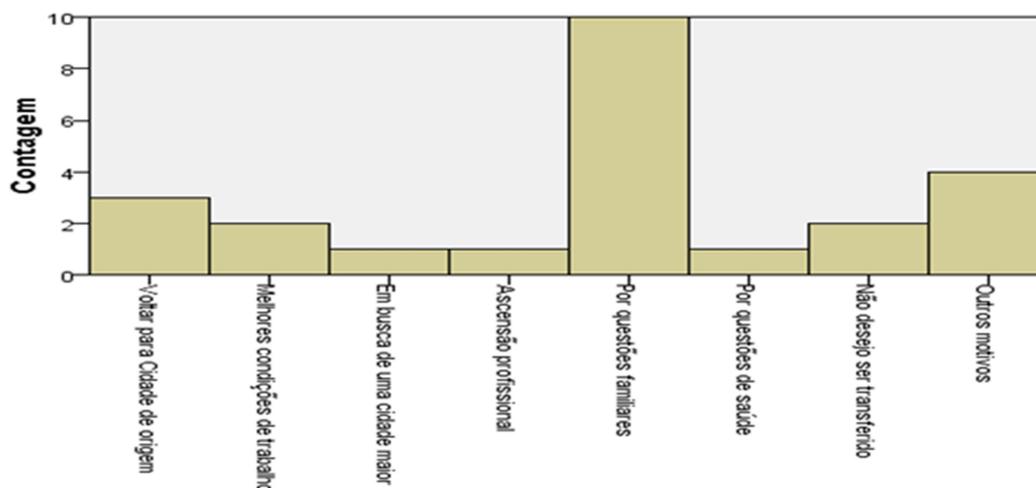
Figura 16 – Distribuição da motivação de ser servidor Federal (2022)



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Mesmo com todos esses motivos em atuar como servidor público no IFTO, em Colinas do Tocantins, com relação à transferência de Campus, o motivo mais impactante para os participantes em pedirem remoção, de acordo com a Figura 25, foi por questões familiares cerca de 40%, seguidos de 15% por outros motivos.

Figura 17 – Distribuição da motivação de transferência para outro Campus Federal (2022)



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Sintetizando os dados apresentado até o momento, com relação ao perfil dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, conclui-se que a maioria é formada por homens, com média de idade de 38 anos, sendo que a maioria possui entre 25 e 38 anos. A naturalidade da maioria dos servidores é do estado do Tocantins e a maioria se declara de etnia parda. Sobre o estado civil dos respondentes servidores, cerca de 55% são casados, aos demais, dividem-se entre solteiros, uniões estáveis e divorciados. Os servidores residem, em sua maioria, em casas com menos de três pessoas, sendo que apenas quatro moram sozinhos e menos da metade não possui dependentes.

Com relação à renda, nota-se que a maioria dos servidores declarou possuir renda familiar acima de quatro salários-mínimos. Em relação ao tempo de serviço, a maioria tem entre quatro anos a oito anos com servidor do IFTO. Dos respondentes, a maioria já trabalhou com carteira assinada e todos gostam de trabalhar do IFTO, mas 45% gostariam de trabalhar em outra atividade, embora 95% têm orgulho de sua profissão.

Nos chama atenção que quase a metade dos servidores pesquisados (45%) dizem que gostariam de trabalhar em outra atividade. Isso pode se devir muito à desvalorização dos profissionais da educação, algo que Bessa (2008) acredita ter começado durante a ditadura militar e ainda persiste. Neste caminho, vemos que os salários dos servidores federais da educação encontram-se sem aumentos desde 2007.

Quanto aos gatilhos motivadores que fizeram com que os respondentes tornassem servidores federais, a maioria destacou que foram as necessidades econômicas e possibilidades de ampliação de renda, seguida das possibilidades de terem a oportunidades de

desenvolvimento de capacidade e de potencialidades, além de melhores condições de trabalho.

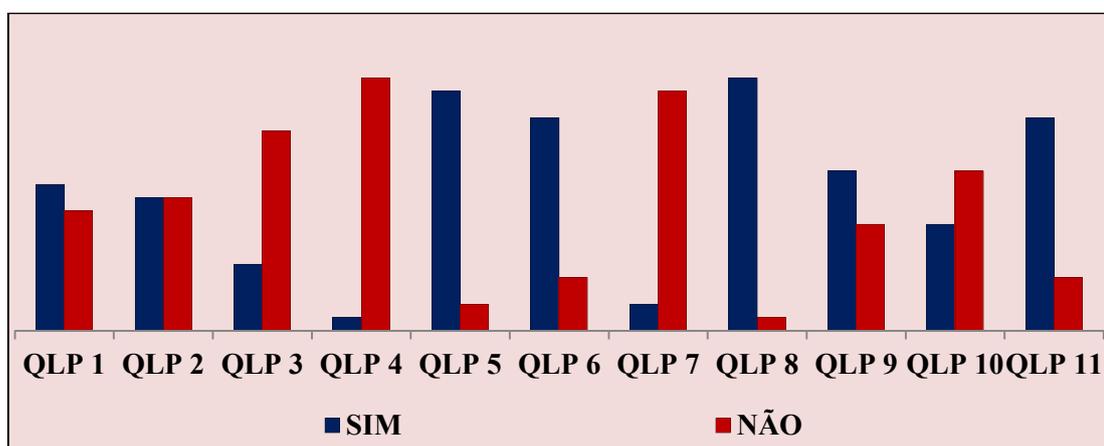
5.3 Liberdades instrumentais no IFTO, Campus Colinas do Tocantins

Doravante, apresentamos a percepção dos colaboradores (servidores) do IFTO, Campus Colinas do Tocantins conforme cada uma das cinco liberdades instrumentais que foram pesquisadas – liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora. Logo após, analisamos o possível desenvolvimento das liberdades instrumentais nos servidores participantes.

5.3.1 Liberdades políticas

Com relação às perguntas elaboradas desse instrumento, têm como respostas do tipo “sim” ou “não” para analisar a liberdade instrumental: liberdades políticas. Quanto ao teor dos questionamentos, foram relacionados quanto à participação de reuniões externas, assembleias ou fóruns envolvendo o IFTO; reuniões de pautas políticas, sindicais ou partidárias no município; afiliação a sindicatos; transparência no processo eleitoral do IFTO; a questão do voto obrigatório e liberdade de expressão; participações em conselhos municipais, associações ou entidades sem fins lucrativos; e possibilidades de ampliação dos conhecimentos adquiridos sobre política, legislação, democracia, regimes de governo ou questões relacionadas aos seus direitos e deveres depois do ingresso no IFTO.

Gráfico 1 – Distribuição das respostas relacionadas à liberdade instrumental Liberdades Políticas (2022)



Questões das Liberdades Políticas (QLP)

QLP 1 - Você costuma participar de reuniões externas, assembleias ou fóruns envolvendo o IFTO?

QLP 2 - Você é afiliado ao sindicato de sua categoria?

QLP 3 - Você costuma participar de reuniões políticas, sindicais ou partidárias em Colinas – TO?

QLP 4 - Você é afiliado em algum partido político?

QLP 5 - O IFTO possui eleições para diretoria do *Campus* com a participação do colegiado?

QLP 6 - Você acredita que o processo eleitoral do IFTO é transparente e sem censura?

QLP 7 - O voto do servidor é obrigatório?

QLP 8 - Na última eleição no *Campus*, você votou?

QLP 9 - Sobre sua liberdade de expressão, você pode se expressar sem censura no *Campus*?

QLP 10 - Você já fez parte de algum conselho municipal, associações ou entidades sem fins lucrativos?

QLP 11 - Você acredita que trabalhando no IFTO, você ampliou seu entendimento sobre política, legislação, democracia, regimes de governo ou questões relacionadas aos seus direitos e deveres?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Em relação às perguntas que abordavam as liberdades políticas, conforme gráfico anterior notou que quase a metade, 55% dos servidores respondentes, participa de reuniões externas que envolvem o IFTO, como assembleias comunitárias, reuniões, eventos em parceria com as entidades governamentais, mas apenas 25% participam de reuniões de cunho político, sindical ou partidário e a metade dos servidores é afiliada ao sindicato de sua categoria, porém, 95% não são afiliados a nenhum partido político.

No que tange ao processo eleitoral do *Campus*, 95% concorda que as eleições para a diretoria da unidade têm a participação do colegiado, já 5% não concorda. Sobre a questão da transparência e da não censura nesse processo, 80% acredita que o processo eleitoral é sem franjas e sem censuras. Nesse sentido, 95% dos respondentes votaram na última eleição para a direção do *Campus*, confirmando sua participação democrática no processo eleitoral, onde 90% dos servidores disseram que o voto não é obrigatório.

Quando perguntados sobre sua liberdade de expressão dentro *Campus*, 70% confirmaram que se expressam de maneira livre e sem censura, já 30% discordam. Dos participantes, 40% declararam participar de algum conselho municipal, associação ou entidades sem fins lucrativos.

Em relação à ampliação do conhecimento temático sobre política, legislação, democracia, regimes de governos ou mesmo as questões relacionadas aos direito e deveres, 80% confirmaram que houve adição desses conhecimentos contra 20 % que declararam que houve mudança.

Analisa-se que neste instrumento de liberdade, as liberdades políticas que o IFTO dispõe para os servidores, corroboram com as diretrizes institucionais em permitir que seus colaboradores atuem de maneira democrática dentro da instituição exercendo suas atividades (cf. IFTO, 2013).

Com alusão às eleições para a diretoria do Campus, os diretores-gerais dos campi são escolhidos e nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei de n.º 11.892/2008 para mandato de 4 (quatro) anos, contados da data da posse, permitida uma recondução (IFTO, 2019b). De acordo com o Regulamento Eleitoral do IFTO (cf. IFTO, 2021b) a participação do colegiado é suma importância para o sucesso desse processo, por meio de votação não obrigatória e secreta, facultada a participação dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos que compõem o Quadro de Pessoal Ativo e Permanente da instituição, assim como a participação dos alunos regularmente matriculados em quaisquer modalidades: ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância.

Em relação à liberdade de expressão e combate à censura, principalmente aos conteúdos e fatos considerados não verdadeiros, o IFTO age com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e prioritariamente, impedir quaisquer fatos que denotam a prática da censura e ações que impeçam a livre expressão de pensamento e que sejam combatidas dentro dos meios legais e administrativos (cf. IFTO, 2021b).

Nota-se que dentro da instituição, a liberdade de escolha, a participação do colegiado em poder escolher seus representantes e a liberdade de expressão é conduzida de forma clara e sem franjas, confirmada pelo percentual de 80% dos respondentes acreditam na transparência das eleições no campus e 95% confirmaram que a participação não é obrigatória, além dos 80% acreditarem que podem se expressar de forma livre, sem censura.

Outro aspecto importante é que servidores possuem a oportunidade de participar de debates sociais, reuniões externas e fóruns, como encontros com o poder público ou movimentos que envolvem a instituição, em que podem ser debatidos assuntos e questões sobre políticas públicas, desenvolvimento humano e até mesmo a importância do IFTO no município.

Nesse sentido, o IFTO dispõe em seu código de conduta ética relacionada aos servidores, aprovado por meio da Resolução de n.º 29/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013, ações de liberdades políticas, onde ressalta que devem ser respeitadas as opções individuais dos servidores no que se refere a questões políticas, ideológicas, religiosas, étnicas, sexuais e sociais e que todos tem o direito à liberdade de expressão de acordo com as normas de civilidade sem quaisquer formas de desrespeito, não submetendo o servidor a qualquer tipo de pressão de ordem ideológica, política, moral ou econômica.

Assim, desse modo, a liberdade instrumental abordada, a liberdade política, é desenvolvida entre os servidores do IFTO, visto que a grande maioria dos servidores

participantes acredita que o ingresso no IF ampliou os seus conhecimentos sobre política, democracia, legislação e especialmente do que diz respeito aos seus direitos e deveres. Constatamos que isto é reforçado pelas respostas apresentadas nos questionários, destacando a liberdade de se expressar, liberdade de escolher seus representantes por meio do voto, em forma de eleição democrática na escolha da diretoria do campus, como exemplo.

Em suma, apresentamos as principais características apontadas a seguir:

Quadro 5 – Destaque das características da Liberdade Política verificadas no IFTO (2022)

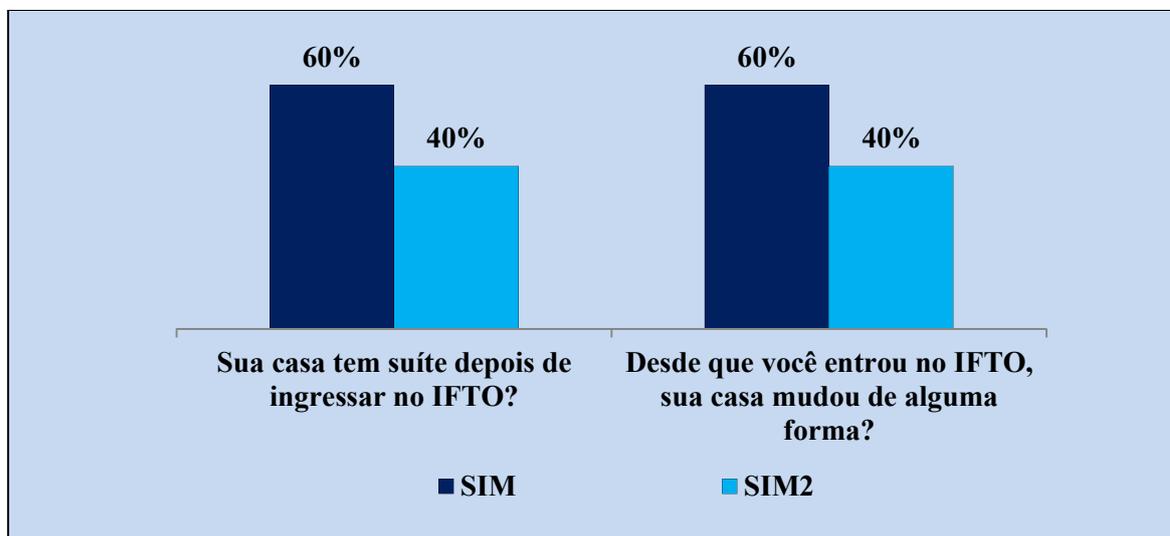
Principais características da Liberdade Instrumental	
Liberdade Política	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito à liberdade de expressão sem censura ✓ Processo eleitoral democrático. ✓ Voto opcional, não é obrigatório. ✓ Voto é secreto, seja ele realizado on-line ou presencial. ✓ Opção de afiliação a quaisquer partidos políticos. ✓ A comunidade escolar tem a oportunidade de escolher seus representantes ✓ Ampliação do conhecimento nas práticas democráticas no IFTO

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

5.3.2 Facilidades econômicas

De acordo com o levantamento realizado da liberdade instrumental, facilidades econômicas, foram respondidos os questionamentos que demonstraram os antes e os depois dos participantes do ingresso no IFTO, por exemplo: das condições habitacionais; das aquisições de bens moveis ou imóveis; dos alargamento do poder de compra; e possibilidades do acesso ao crédito junto às instituições financeiras.

Gráfico 2 – Respostas relacionadas à liberdade instrumental Facilidades Econômicas (2022)

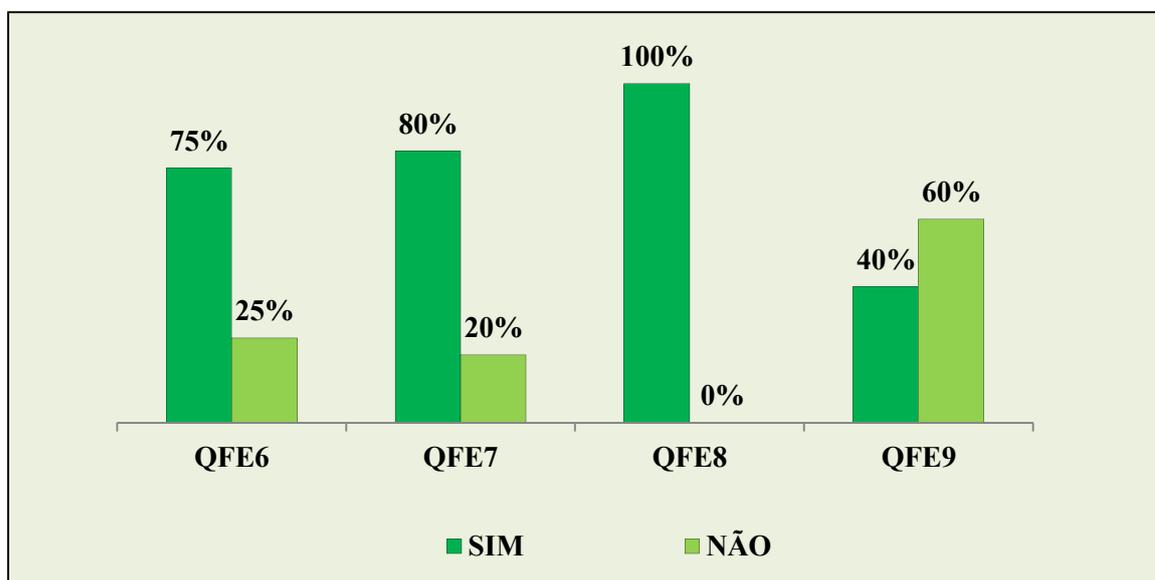


Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Com relação às perguntas que abarcam as liberdades instrumentais em questão, de acordo com gráfico 5, observa-se que 60% dos participantes alegaram que as condições de moradia de suas casas melhoraram de alguma forma após começar a trabalhar no IFTO. Com menções aos servidores que moravam em casas alugadas, antes de serem servidores, 75% moravam em imóveis alugados ou cedidos. Após o ingresso na instituição, esse percentual baixou para 50%, ou seja, os servidores tiveram oportunidades de adquirir seus imóveis, casa própria, e deixaram de morar em casas de terceiros.

Outro fator que merece destaque é a questão da disponibilidade de banheiro exclusivo no quarto (suíte), oferecendo maior privacidade para os moradores da residência. Houve um salto de melhorias nos imóveis dos servidores: antes do ingresso, apenas 30% dos servidores moravam em casas com essa facilidade. Logos após, saltou para 60%. Nessa variável, observa-se que tanto quem morava de aluguel antes, agora têm condições econômicas de alugar um imóvel com banheiro de uso restrito aos ocupantes do quarto.

Gráfico 3 – Contribuição do IFTO no alcance às Facilidades Econômicas (2022)



Questões das Facilidades Econômicas (QFE)

QFE6: Desde que você entrou na IFTO, você conquistou algo que NÃO tinha acesso antes?

QFE7: Você acredita que desde quando começou a trabalhar no IFTO, te ajudou a conseguir mais bens, como carros, motos, bicicletas, casas, celulares, etc?

QFE8: Você acredita que ao ser servidor do IFTO, as possibilidades de acesso ao crédito em instituições financeiras ou cooperativas de crédito aumentaram?

QFE9: Você possuía facilidades de acesso ao crédito antes de trabalhar no IFTO?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Já nos questionamentos relacionados ao gráfico 6, nota-se que o padrão de vivência e de conquista de bens foram expostos pelos participantes foi de forma positiva. Nesse sentido, questionados sobre as possíveis mudanças que ocorreram em suas vidas, cerca de 75% dos servidores respondentes, confirmaram que após começar a trabalhar no IFTO, com servidor público, começou a ter acesso ou conquistou algo que não tinha condições de obter. Dessa forma, a maioria, cerca de 80%, responderam que conseguiram comprar itens como casas, lotes, carros, celulares e motos.

Consequentemente, percebemos que outrora, as possibilidades financeiras desses servidores de se oportunizarem em comprar algo para si, ou outro fim, estavam limitados em poder possuir algo que desejavam ou necessitavam. Todavia, de acordo com a pesquisa, acredita-se que até as facilidades do acesso aos créditos em instituições financeiras em poder solicitar empréstimos ficaram mais atrativas, facilitando a compra de bens duráveis, como um imóvel, por exemplo. Desse modo, 100% dos respondentes corroboram que as possibilidades do acesso ao crédito aumentaram significativamente a oferta, práticas que outrora não possuíam essas facilidades.

Portanto, notamos que a maioria dos participantes após estar como servidor do IFTO demonstrou que houve alguma transformação em suas casas, seja ela própria ou alugada. A conquista de moradia com banheiros exclusivos (suítes), reformas (pinturas, ampliações) ou conquistas em adquirir lotes para futuras construções residenciais, são méritos oportunizados por meio das facilidades econômicas. Destarte, com o aumento do poder de compra e a ampliação da renda, propiciou a alargamento e a facilidade de se obter mais crédito, que consequentemente, poderem ter mais liberdades de adquirir bens conforme suas vontades e suas realidades sociais.

Doravante, compreendemos que a liberdade instrumentalizada por Sen (2000), de facilidades econômicas, faz-se presente e está sendo desenvolvida nos servidores participantes, visto que é ressaltada sem franjas nos questionários a ampliação do acesso ao crédito para atender a um leque de opções, com possibilidades de financiamentos, de empréstimos ou de investimentos que os servidores podem desfrutar de acordo com seus anseios e necessidades.

Em suma, apresentamos as principais características identificadas a seguir, conforme Quadro 6:

Quadro 6 – Destaque das características das Facilidades Econômicas verificadas no IFTO (2022)

Principais características da Liberdade Instrumental	
Facilidades Econômicas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mudanças/reformas em imóveis. ✓ Casas com suítes (imóvel próprio ou alugado). ✓ Facilidades econômicas e acesso ao crédito. ✓ Conquistas de bens e serviços que antes não tinham (casas, carro, moto). ✓ Possibilidades de financiamento e/ou empréstimos em instituições financeiras ✓ Conquista dos intituleamentos sociais

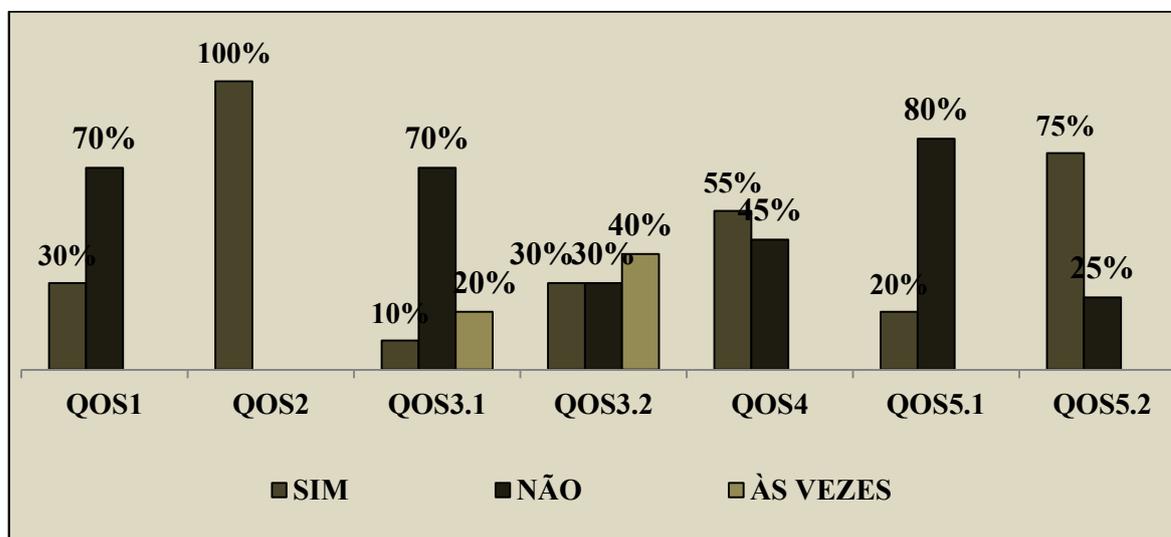
Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

5.3.3 Oportunidades sociais

Neste instrumento, foram realizadas perguntas relacionadas à saúde e à educação dos servidores. Com menção à saúde, os questionamentos levantados foram sobre o hábito do uso de Equipamento de Proteção Individual (API) – capacetes, luvas, vestimentas ou máscaras, plano de saúde, possíveis acidentes de trabalho, plano odontológico, participação em campanhas ou em treinamentos ofertados pelo IFTO e uso de licença para cuidar da saúde em decorrência da função laboral no Instituto.

Já nas interrogações com tema educacional, iniciamos com os níveis de escolaridades, titulação acadêmica, desejo de voltar a estudar, participação em ações de desenvolvimento idealizadas pelo IFTO como em eventos de formações educacionais ou de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Conhecer qual a percepção do servidor respondente em relação às possibilidades que o Instituto oportuniza ao servidor, o desenvolvimento de humano e social, como nas áreas de saúde e educação.

Gráfico 4 – Contribuição do IFTO nas oportunidades Sociais com referência à saúde



QUESTÃO OPORTUNIDADES SOCIAIS

QOS1: Você utiliza algum EPI de acordo com sua função, como luvas, capacetes, máscaras, vestimentas, etc?

QOS2: Já sofreu algum tipo de acidente de trabalho no IFTO?

QOS3.1: Você considera o ambiente do IFTO um local perigoso à sua saúde física?

QOS3.2: Você considera o ambiente do IFTO um local perigoso à sua saúde mental?

QOS4: Com relação a sua saúde, você acredita que trabalhando no IFTO você possa ter tido algum tipo de ganho para sua saúde?

QOS5.1: Você possuía plano de saúde antes do IFTO?

QOS5.2: Você possui plano de saúde após do IFTO?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

De acordo com o gráfico 4, percebe-se que apenas 30% tem se preocupado com a utilização de EPIs, os demais, 70%, alegaram que não usam devido à não-necessidade no exercício da função. Consequentemente, notamos que 100% não sofreram com nenhum tipo de acidente de trabalho na Instituição. Nesse aspecto, 70% dos participantes, responderam que o ambiente no IF não oferece perigo à saúde física do servidor em exercer suas atividades. Todavia, cerca de 40% responderam que, às vezes, pode ser um ambiente que oferece perigo à saúde mental. Esses dados revelam que o campus oferece um ambiente de trabalho fisicamente saudável, mas que requer atenção em relação à saúde mental dos servidores. Pensamos que a instituição devesse ter projetos mais diretos e voltados ao apoio psicológico de seus funcionários. Visto que muitos acreditam que problemas psicológicos podem vir de seus trabalhos, ainda mais em período pandêmico como o da COVID-19 que atravessamos recentemente.

Lembramos, mais uma vez, que este estudo se deu em meio à pandemia de COVID-19, o que implicou a aplicação de questionários e não em entrevistas pessoais num primeiro momento. Estudos recentes já revelam o impacto na saúde mental dos profissionais da educação como um todo. Avelar, Lima e Baptista (2022), pesquisando sobre os impactos da pandemia junto aos professores de educação física, revelam que:

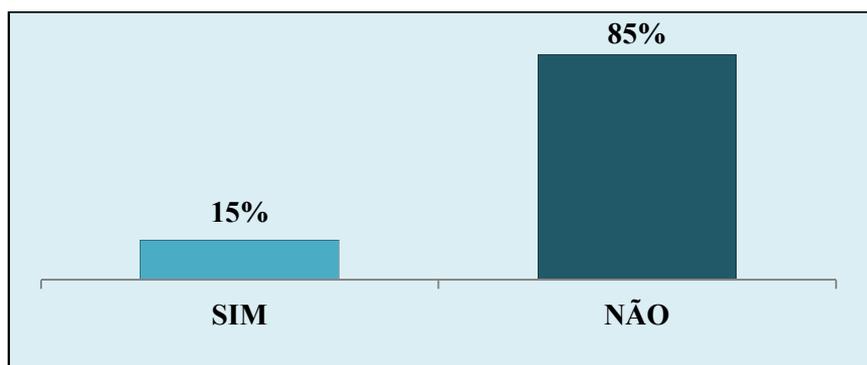
A junção de fatores, como pandemia, desorganização política, inoperância do governo federal, assim como, fatores sociais, podem ter **prejudicado as condições de saúde mental** dos participantes deste estudo. Além destes, **os docentes apresentaram dificuldades em serem produtivos (48,9%); desenvolverem suas potencialidades (32,7%); contribuir com a comunidade (23,3%)**. (AVELAR; LIMA; BAPTISTA, 2022, p. 17)

Já com relação às possibilidades dos servidores participantes de terem planos de saúde, cerca de 80% alegou que não possuía nenhum plano antes de trabalhar no IFTO, mas que depois, teve condições de ter, chegando a 75%. Nesse sentido, 55% disseram que sua saúde melhorou depois que começou a trabalhar no IFTO, pois teve condições econômicas

para poder contratar serviços relacionados à saúde. Sobre algum plano dentário, todos alegaram que não possuíam nem antes e nem depois de ser servidor.

Sobre as ausências dos servidores para poderem cuidar da saúde, a maioria alegou que não houve necessidade de afastamento para realizar algum tipo de tratamento, conforme abaixo:

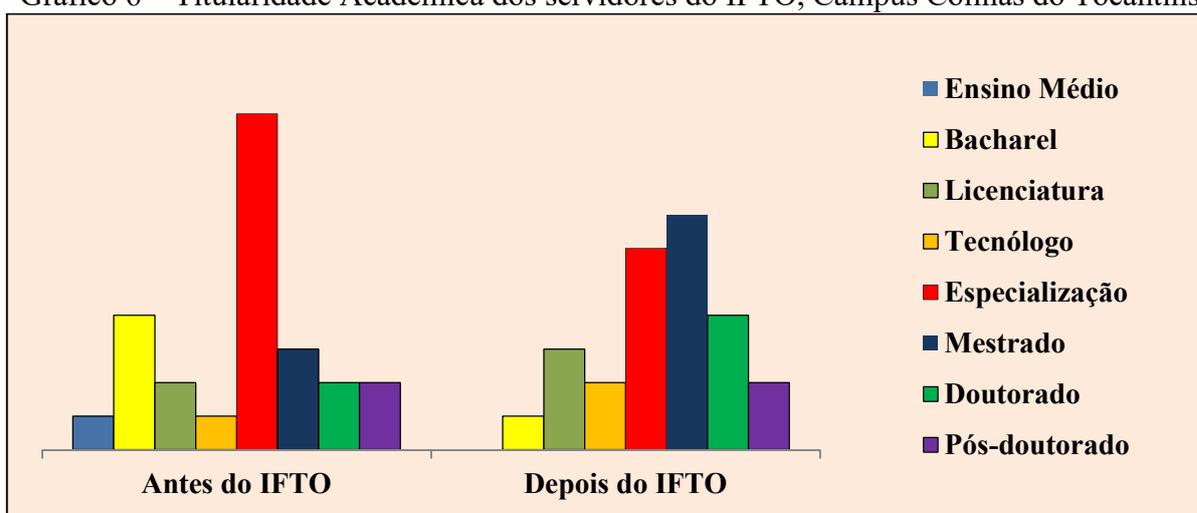
Gráfico 5 – Percentual de ausência para cuidar da saúde



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Na questão da escolaridade dos participantes, cerca de 100% possui nível superior após fazer parte do quadro de servidor do IF. Interessante ressaltar que dentre os participantes, 100% disseram que após entrarem no IFTO puderam aprimorar sua titulação acadêmica. De acordo com o gráfico a seguir, percebemos a evolução educacional dos servidores.

Gráfico 6 – Titularidade Acadêmica dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins

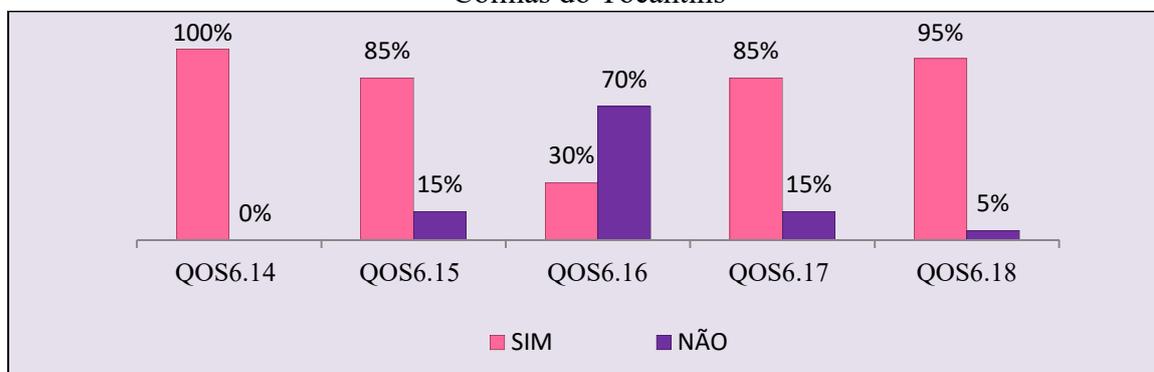


Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

No tocante às possibilidades de retorno a estudar, verificamos que 70% dos respondentes, disseram que gostariam de voltar a aprimorar seus conhecimentos, visto que,

cerca de 30 % dos participantes não deseja mais estudar. Dentre esses últimos, destacam-se os servidores que possuem titulação acima de doutorado.

Gráfico 7 – Situação do aprimoramento dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins



QUESTÃO OPORTUNIDADES SOCIAIS

QOS6.14 Você acredita que o seu trabalho no IFTO faz com você aprenda mais em termos de conhecimentos acadêmicos?

QOS6.15 Você acredita que o IFTO incentiva os estudos e potencializa o aprendizado dos servidores?

QOS6.16 Você já recebeu algum incentivo monetário ou bolsa para melhorar sua qualificação profissional?

QOS6.17 Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO?

QOS6.18 Você acredita que o IFTO, de alguma forma, te oportuniza desenvolvimento humano e social, como saúde e educação?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Interessante notar que, cerca de 100% dos participantes confirmaram que trabalhando no IFTO, fez com aprendessem mais com relação aos conhecimentos acadêmicos, que, de certa forma, a Instituição os favoreceu, tanto no incentivo aos estudos como em possibilidades de oportunizá-los para o desenvolvimento do servidor na busca de novos saberes. Nesse sentido, 85% acreditam que o IFTO incentiva e potencializa o aprendizado dos servidores e que cerca de 30% já receberam incentivos financeiros, como bolsas de estudos, para aperfeiçoamento e qualificação profissional. No entanto, 70% nunca receberam ajuda para estudar, o que pode levar a instituição a melhorar ainda mais sua contribuição no aprimoramento acadêmico de seu pessoal.

Dos servidores respondentes, 85% conhecem o PDI e cerca de 95% acreditam que IFTO, de alguma forma, oportuniza o desenvolvimento humano e social, como educação e saúde. Dessa forma, compreendemos que o campus de Colinas do Tocantins tem se preocupado com a saúde de seus colaboradores, pois disponibiliza um espaço de enfermagem para possíveis acidentes de trabalho e um espaço para atendimento psicológico, caso haja necessidade. Vale ressaltar que esses espaços podem atender, também, a toda comunidade escolar.

Portanto, com relação à educação, o IFTO tem realizados ações de formação educacional conforme suas diretrizes de política de capacitação, como destinar recursos para capacitação e qualificação, promover ações para motivar os servidores a buscar níveis mais elevados de educação formal em busca de excelência, incentivando os gestores à procura constante de melhores ofertas de qualificação e capacitação profissional aos servidores, além de promover ações de desenvolvimento dos servidores situadas em programas de melhoria da qualidade de vida (cf. IFTO, 2019a), mas vemos que essas ações e incentivos para capacitação de pessoal devem ser expandidos. Dessa forma, notamos que os servidores acreditam que, ao começarem trabalhar no IFTO, as suas possibilidades de aprendizagem se alargaram, mostrando satisfação em fazer parte da Instituição.

Desta feita, entendemos que o IFTO tem se preocupado, também, com a saúde dos servidores. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) tem, em sua atuação estratégica, o cuidado em promover de ações de desenvolvimento que vão além da capacitação e qualificação, almejando alcançar a melhoria da saúde e da qualidade de vida no trabalho dos servidores. Dessa forma, a valorização do servidor acontece por meio de ações de promoção à saúde (física e mental), à interação, ao esporte e à sustentabilidade, incentivadas pela Política de Qualidade de Vida no Trabalho (cf. IFTO, 2019a).

Diante do exposto, concluímos que ações da Instituição tem se valido do instrumento das oportunidades sociais, quando oportuniza aos seus servidores, possibilidades de acesso à saúde, seja por meio de ações afirmativas de conscientização de qualidade de vida ou proporcionando condições financeiras para contratar plano de saúde ou convênio odontológico.

Em suma, apresentamos as principais características apontadas a seguir:

Quadro 7 – Destaque das características nas Oportunidades Sociais identificadas no IFTO (2022)

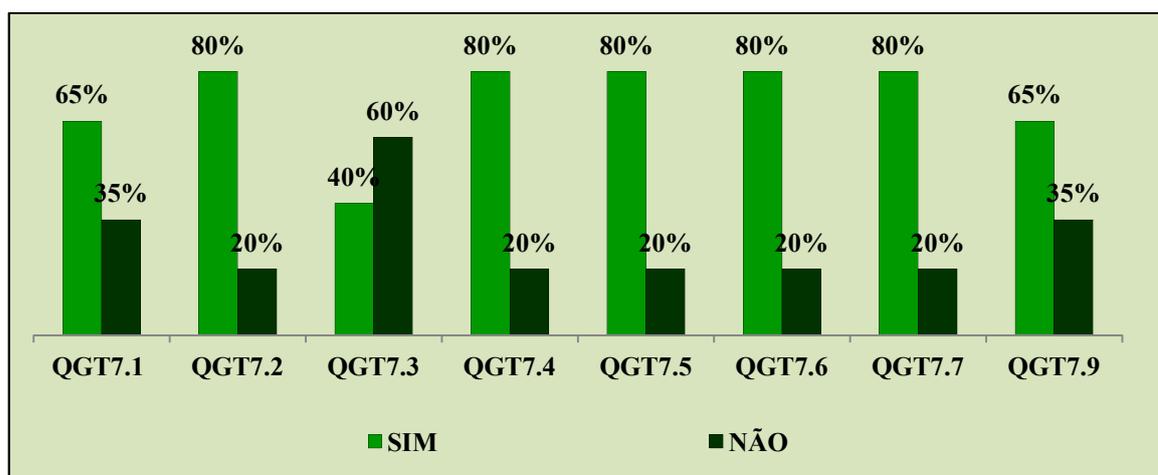
Principais características da Liberdade Instrumental	
Oportunidades Sociais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Possibilidades de adquirir plano de saúde. ✓ Realização de eventos que promovam ações de conscientização à saúde e ao bem-estar. ✓ Suporte para os cuidados com a saúde física e mental. ✓ Favorecimento de adição de conhecimentos acadêmicos. ✓ Possibilidades para aumentar o grau de novos saberes e de novas titulações. ✓ Estímulo à capacitação e qualificação profissional.

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

5.3.4 Garantias de transparência

Nesta liberdade instrumental, prezamos por questões relacionadas à transparência das ações do IFTO e das disponibilidades de acesso à informação dos processos institucionais, além do grau de confiança dos servidores entre si.

Gráfico 8 – Contribuição do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, nas Garantias de Transparência



QUESTÃO GARANTIAS DE TRANSPARÊNCIA

QGT7.1 Você acredita que o IFTO é transparente em suas ações?

QGT7.2 Você acredita que após trabalhar no IFTO, você teve maior compreensão dos processos de licitações e contratos?

QGT7.3 O IFTO disponibiliza acesso a quem possa interessar das suas prestações de contas financeiras?

QGT7.4 Você já acessou nos últimos 2 anos a prestação de conta financeira do Campus Colinas do Tocantins?

QGT7.5 Você conhece o portal da transparência do IFTO?

QGT7.6 Você acredita que o IFTO atua conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

QGT7.7 Você confia na Missão, nos Princípios e na Visão do IFTO?

QGT7.9 O seu trabalho no IFTO é exercido com clareza e transparência?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

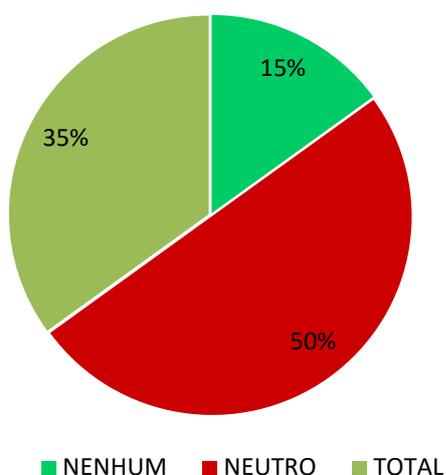
Basicamente, as perguntas tiveram como respostas “sim ou não” de acordo com gráfico 12. Dessa forma, notamos que 65% dos participantes confirmaram que o IFTO tem ações transparentes contra 35% que negam tais ações. Cerca de 40% acreditam que as informações estão disponíveis para a quem interessar consultar. Todavia, 60% alegou que as informações não ficam disponíveis, talvez demandando maior publicidade das ações e informações do IF. Esse é um fator que deve ser levado em conta pelos gestores da instituição, pois implica diretamente na transparência do dinheiro público que é gasto no IF.

Com relação à pergunta sobre o acesso a documentos de prestação de contas da Instituição, cerca de 80% disseram que verificaram nos últimos dois anos. Diante disso, 80%

dos respondentes, conhecem o site de transparência do IFTO e acreditam que a Instituição atua conforme a LGPD.

Com relação à missão, princípios e visão do Instituto, 65% alegaram confiança nesses pilares e que seu trabalho, como servidor do IF, é exercido com transparência e clareza. Contudo, em relação à confiança entre os servidores, o grau de confiança não é tão satisfatório, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 9 – Grau de confiança dos servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

De acordo com o gráfico 9, grau de confiança entre os servidores, 35% confia uns nos outros, 15% não expressam nenhuma confiança e 50% dos servidores respondentes, são indiferentes, neutros quanto ao grau de confiança em seus colegas. Isso pode revelar alguns aspectos que podem, também, interferir na saúde mental dos servidores, pois não confiam nas ações dos colegas, causando incerteza ao agir. Este ponto também deve ter a atenção da instituição. Isso para melhorar a colegialidade entre os servidores e reforçar laços laborais e sociais, solidificando uma cultura de acolhimento psicossocial.

Entretanto, notamos que a liberdade instrumental “garantia de transparência” está presente nas ações do IFTO conforme as afirmativas dos participantes. Nesse sentido, os servidores têm confiado na estratégia da Instituição em promover, com clareza, nos processos e ações sem franjas quando dispõem de seus relatórios de prestação de contas no portal da transparência do Instituto a quem desejar pesquisar.

Em suma, apresentamos as principais características apontadas a seguir:

Quadro 8 – Destaque das características nas Garantia de Transparência identificadas no IFTO (2022)

Principais características da Liberdade Instrumental	
Garantia de Transparência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Transparências nas ações realizadas no IF. ✓ Disponibilização do Portal da transparência Institucional. ✓ Atuação de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). ✓ Servidores podem atuar com clareza e transparências no exercício de sua função.

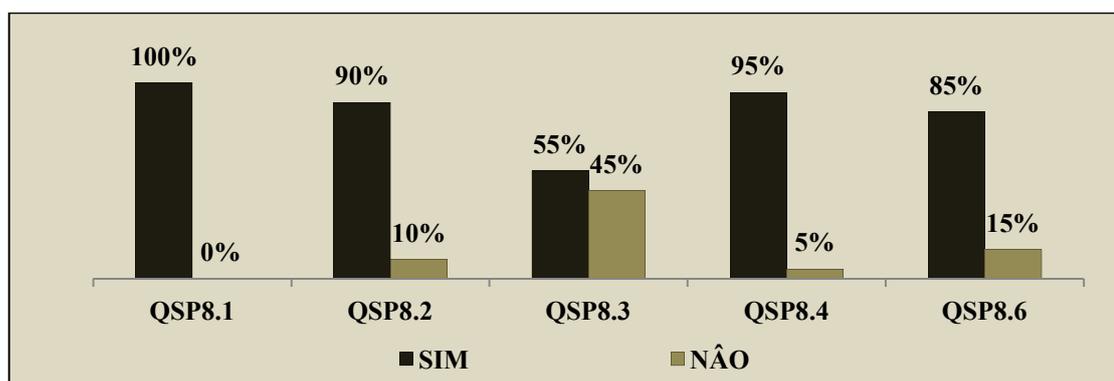
Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

5.3.5 Segurança protetora

De acordo com o levantamento feito da liberdade instrumental, segurança protetora, foram realizados questionamentos em relação à disponibilidade de segurança e estabilidade profissional, percepção e sentimento de segurança financeira e classificação do ambiente de trabalho dos servidores participantes.

Com referência ao gráfico 10, as percepções de estabilidade profissional que o IF transmite aos servidores participantes foram de 100%. Em virtude disso, para 90% dos servidores, o IFTO oferece, de alguma forma, segurança financeira, com possibilidades de fazer compromissos financeiros em adquirir ou financiar um imóvel, por exemplo.

Gráfico 10 – Contribuição do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, na segurança protetora



QUESTÃO SEGURANÇA PROTETORA

QSP8.1 Você considera que o IFTO sugere estabilidade profissional?

QSP8.2 O IFTO contribui de alguma forma para sentir-se seguro financeiramente?

QSP8.3 Antes de trabalhar no IFTO, você se sentia seguro com seu emprego?

QSP8.4 O IFTO dispõe aos servidores para suprir suas necessidades básicas como auxílio-alimentação, auxílio-maternidade e auxílio-transporte?

QSP8.6 Sua carga de trabalho é condizente com a sua remuneração?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Além da estabilidade financeira que o IF dispõe aos servidores, 95% afirmaram que o IFTO dispõe ao servidor, condições e possibilidades de atender as tanto as necessidades básicas como as emergenciais, como auxílio-alimentação, auxílio-maternidade e auxílio-transporte, contra 5% que discordam dessa disponibilidade.

Assim, notamos que a maioria dos respondentes, 85%, declarou que sua carga de trabalho ou de atividade exercida no IF é coerente com sua remuneração. Desse modo, verificamos que o grau de satisfação em relação ao ambiente de trabalho, em que 65% dos participantes responderam que classificam seu ambiente laboral como satisfatório, seguidos de 20% tranquilo, 10% suportável e 5% agitado.

Portanto, no IFTO foi demonstrada a presença do instrumento “segurança protetora”. Um espaço profissional que favorece e potencializa as liberdades instrumentais para os servidores que atuam na Instituição. Neste aspecto, notamos que os servidores em sua maioria, têm considerado que a Instituição favorece estabilidade profissional e segurança financeira para poder adquirir bens móveis ou imóveis, por exemplo. Além de proporcionar recursos e condições para que as necessidades essenciais dos servidores sejam atendidas, como alimentação e auxílio-maternidade.

Em suma, apresentamos as principais características identificadas a seguir:

Quadro 9 – Destaque das características na Segurança Protetora no IFTO (2022)

Principais características da Liberdade Instrumental	
Segurança Protetora	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabilidade profissional ✓ Segurança financeira. ✓ Sentimento e percepção de segurança com no emprego institucional. ✓ Disponibilidades de recursos para atender as necessidades básicas dos servidores como auxílio alimentação. ✓ Ambiente considerado satisfatório para atuar profissionalmente.

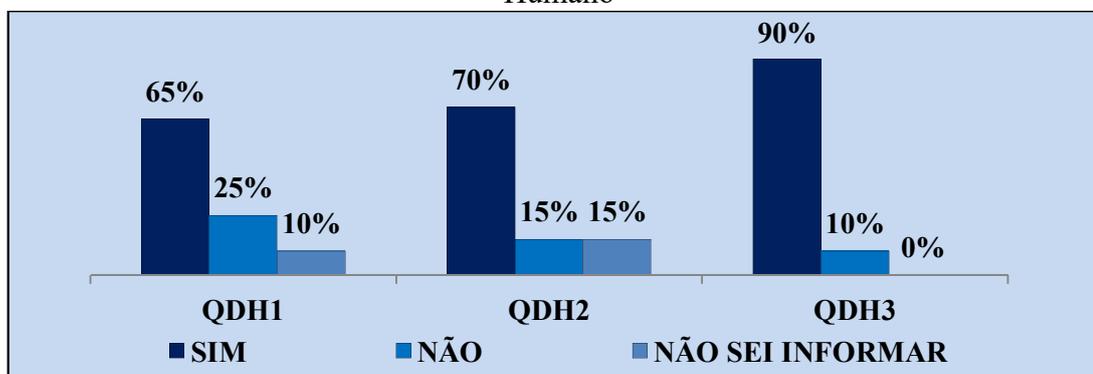
Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

5.3.6 Desenvolvimento humano

Neste tópico, destacamos as perguntas relacionadas ao tema desta dissertação: desenvolvimento humano proporcionado pelo IFTO aos seus colaboradores. Os questionamentos foram relacionados sobre a contribuição do IF na aplicabilidade das estratégias e dos incentivos para o desenvolvimento e percepção dos servidores com relação às possibilidades de colaboração do Instituto para o desenvolvimento do municipal,

consideração do trabalho do colaborador em contribuir para desenvolvimento das pessoas e avaliar a desenvolvimento humano em Colinas do Tocantins.

Gráfico 11 – Contribuição do IFTO, Campus Colinas do Tocantins, no Desenvolvimento Humano



QUESTÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO

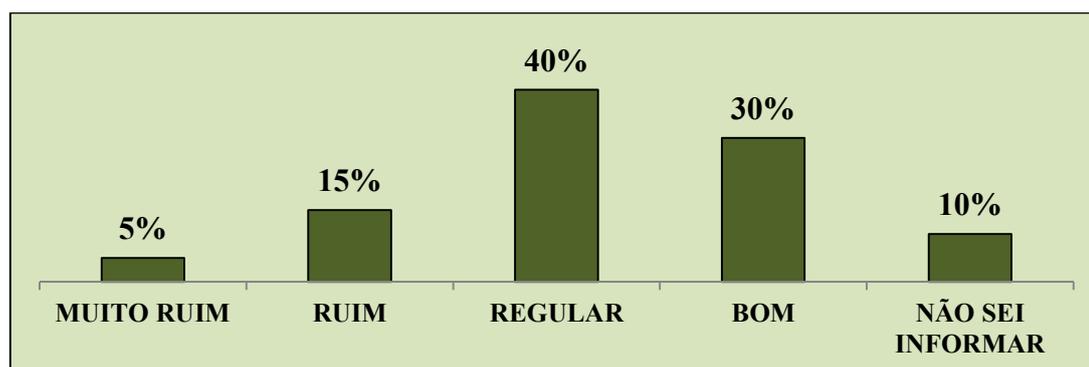
QDH1: Você acredita que as estratégias e os incentivos do IFTO têm contribuído com o desenvolvimento humano dos servidores?

QDH2: Você considera que o IFTO tem contribuído para o desenvolvimento econômico, social e cultural em Colinas do Tocantins e região?

QDH3: Você considera que o seu trabalho no IFTO tem contribuído para o desenvolvimento das pessoas?

Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

Gráfico 12 – Percepção avaliativa do desenvolvimento humano no IFTO, Campus Colinas do Tocantins



Fonte: Organizado pelo autor de acordo com o apêndice II

De acordo com gráfico 11, notamos que os servidores participantes acreditam que o IFTO, no usufruto de suas estratégias corporativas, disponibilidades de recursos para capacitação/formação e de incentivos, tem contribuído com o desenvolvimento humano dos servidores. Nesse sentido, a maioria, cerca de 90%, confirmou que sua atuação e seu trabalho como servidor do IF têm contribuído para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas.

Em consequência desse fato, 70% responderam que IFTO tem contribuído para o desenvolvimento econômico, social e cultural em Colinas do Tocantins e região.

Dessa forma, o gráfico 12 demonstra a percepção avaliativa dos servidores do IFTO quanto ao nível de desenvolvimento humano em Colinas do Tocantins. De acordo com participantes, 40% responderam que desenvolvimento é regular, 30% está na escala de bom, 15% do ruim, 10% não souberam informar e apenas 5% avaliaram como muito ruim.

Assim, notamos uma perspectiva positiva expressada pelos servidores com relação às contribuições de suas atividades, como servidores do IF, para o desenvolvimento socioeconômico dos seus servidores. Dessa maneira, realçaram que a participação do IFTO em incentivá-los para o crescimento e desenvolvimento profissional tem contribuído, também, para o desenvolvimento humano de cada colaborador.

5.4 Sintetizando as liberdades instrumentais identificadas

De acordo com as análises realizadas, notamos que o IFTO, por meio das contribuições e ações institucionais, tem potencializado o desenvolvimento das liberdades instrumentais em seus colaboradores (servidores). Haja vista que, durante o acolhimento das respostas nos questionários, foram identificadas características dos cinco instrumentos demonstrados por Sen (2000): liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora.

Sen (2000) evidencia nas liberdades políticas, que os sujeitos têm possibilidades de agirem como seres livres para escolher, por meio de votação, seus líderes ou representantes políticos para que possam exercer governos em regimes sem repressão ou censuras em uma nação livre, por exemplo, regime ancorado em princípios democráticos.

Além das definir de quem vai governar, Sen (2000) sublinha o direito dos sujeitos em criticar e fiscalizar seus representantes escolhidos, exercitar a liberdade para expressar-se politicamente sem franjas, ter uma imprensa livre e desfrutar da liberdade de escolha entre partidos políticos distintos em uma nação.

Notamos que essas liberdades políticas podem ser encontradas no IFTO, uma vez que os servidores podem escolher seus representantes para compor a direção da Instituição local e reitoria, por meio do processo eleitoral democrático e com voto secreto. Percebemos o exercício da liberdade dos servidores do Campus de Colinas em poder expressar sem censura, participar de conselhos e assembleias municipais, atuar em atos políticos, ser sindicalizado e afiliar-se a quaisquer partidos.

Todavia, nesta liberdade política identificada, houve percentuais de negatividades em relação a esse instrumento. Embora a maioria tenha respondido que o processo eleitoral na Instituição é sem franjas (75%), cerca de 25% disseram que poderia se mais transparente, que ainda necessita de um processo que seja não manipulado e que seja mais verdadeiro, ou seja, possibilidades de rever regras, normativos e procedimentos para reforçar a transparência do processo. Outro dado importante se relaciona com a liberdade de expressão, pois 30% afirmaram que não se sentem a vontade para expor suas ideias, sejam elas políticas, culturais, profissionais ou pessoais. Isso implica um espaço para que o IF se torne um local de maior acolhimento das opiniões e de aceitação da diferença.

Nesse sentido, Pinheiro (2012, p. 25) em consonância com Sen, ressalta que uma “mera existência de um clima de liberdade política, isoladamente, não garante um combate eficaz às fontes de privação das liberdades de todos os membros da sociedade”, ou seja, não é suficiente ter um processo democrático que garanta legitimidade em um processo transparente e sem censura e que todo ato democrático em instituições democráticas não são passíveis de erros ou manipulações, ou seja, que são infalíveis. Pelo contrário, “depende fundamentalmente dos valores e prioridades sociais, bem como do uso que fazemos das oportunidades de articulação e participação disponíveis” (cf. PINHEIRO, 2012, p. 25).

Sen (2000) preza pela liberdade democrática, em que as pessoas podem fazer escolhas na arena política, ou seja, escolher quem vai governar ou presidir uma Instituição, no que tange de quais normas, leis, regras etc., adicionando possibilidades de usufruir da liberdade de opinar, de criticar as autoridades escolhidas, além da expressão política livre de retaliação.

Quanto ao instrumento facilidades econômicas, Sen (2000) realça que estas são as possibilidades que os sujeitos possuem para utilizar os recursos econômicos para fins de consumo, produção e troca. Para o autor, as pessoas podem ter seus intitamentos a partir do instante que são oportunizadas em conseguir recursos financeiros disponíveis, com possibilidades de compra com preços justos/relativos, de trocas de bens/mercadorias e funcionamento do mercado pautado na ética empresarial.

Conforme Santos (*et al.* 2018), essas facilidades econômicas são a criação de condições e possibilidades para que permitam a inserção dos agentes no mercado. Desse modo, para serem alcançadas precisam vir acompanhadas com as garantias de renda, consequentemente, por meio do trabalho.

Assim, percebemos que os colaboradores do IFTO que participaram da pesquisa, após estarem como servidores da Instituição tiveram aumento de suas rendas. Uns já atuavam em outras atividades, como servidores municipais, estaduais em regime de contrato temporário,

outros concursados, mas com pisos salariais menores. Também, alguns servidores trabalhavam no setor privado, já outros, apenas estudavam para concursos, inclusive para estes servidores, o IFTO é seu primeiro emprego.

Com aumento de renda e garantia de recebimento dos vencimentos atualizados e considerados mais atraentes dos empregos de outrora, houve aumento da oferta e eficiência com relação ao poder de compra e facilidades de acesso ao crédito junto a instituições financeiras ou cooperativas de crédito para os servidores do IF. Com rendas mais alargadas, tiveram com resultado do favorecimento de melhorias na composição financeira familiar, muitos servidores foram oportunizados a adquirir bens (móveis e imóveis) que outrora não tinham acesso, como aquisição de imóvel, reformas residenciais, aluguéis de casas melhores, aparelhos eletrônicos mais sofisticados e automóveis (carros e motos) novos ou seminovos.

Notamos que esse instrumento associado à questão trabalhista, como melhores salários, condições de estabilidade financeira e valorização do piso salarial, são fatores que, segundo Sachs (2008), são o objetivo supremo do desenvolvimento: um emprego decente para todos, para que assim, seja uma maneira de garantir de forma equilibrada e simultânea a sustentabilidade social e o crescimento econômico.

Todavia, a privação do instrumento das facilidades econômicas está presente mesmo àqueles servidores que conseguiram adquirir poucos entitamentos devido à nova renda. Uma parte que ainda não foi alcançada com bens que desejam, ou seja, seus vencimentos não foram suficientes para comprar uma casa nova, carro ou reformar suas residências. Nesse ponto, apesar de estar empregado e recebendo em dias, sua estrutura financeira ainda é frágil e não contempla o engajamento de consumo que deseja, pois, para muitos destes servidores, a renda familiar é composta apenas de seu salário para custeio e manutenção dos componentes: pagamento de fornecimento de água, energia, internet, alimentos, gás, além dos dependentes: esposo (a), filhos (as), companheiro (a) e pais, entre outros.

Já nas oportunidades sociais, Sen (2000) descreve como composições sociais que a sociedade pode criar para que as pessoas sejam alcançadas com a liberdade substantiva nas áreas da saúde e educação, por exemplo. Vale ressaltar que facilidades/oportunidades disponibilizadas aos agentes não se restringem apenas à condução da vida particular de cada sujeito, mas contribuem e promovem interações com mais eficiência noutras áreas, como política e econômica.

De acordo com Stiglitz (*apud* ROQUE, 2009), o processo de desenvolvimento ocorre por meio de movimentos que assumem novos formatos de relacionamentos sociais, e, conseqüentemente, as visões de mundo, os modos e meios de produção e os valores

relacionados à saúde e à educação, além de outras dimensões da vida dos indivíduos. Nesse aspecto que para Sen (2000) as oportunidades precisam romper as barreiras do descaso e eliminar o analfabetismo e a desnutrição social, concedendo acesso e condições das pessoas terem boa saúde e boa alimentação.

Na questão da promoção de saúde dos servidores, identificamos que IFTO tem se esforçado para que os colaboradores atuem em ambiente saudável, físico e mentalmente, com realização de ações institucionais mirando a saúde do servidor com programas de conscientização à saúde e assuntos afins, com destaque para o Programa Qualidade Vida (PQV). Este programa de encontro ocorre nas modalidades presencial e virtual. Nesta última, nos anos de 2020 e 2021, o IFTO intensificou este programa de modo *on-line*, por meio de multiplataformas digitais como *Google Meet* e *Microsoft Teams*, devido ao trabalho remoto dos servidores, por causa do momento pandêmico de proporção global da COVID-19.

Além do PQV, que foi criado com o objetivo de capacitar os servidores, existe o programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), com ações baseadas em boas práticas, com ações integradas e adaptadas ao contexto específico do Campus. No caso do Campus de Colinas do Tocantins, as ações promovidas são esportes semanais com atividades interacionais entre alunos e professores, como futebol e vôlei, por exemplo. Também, já está em criação o espaço *Kids* no Campus de Colinas do Tocantins, para as crianças interagirem e desenvolverem a criatividade com os recursos disponíveis, além de receber orientação sobre a relevância de preservar o ambiente e os brinquedos. Este espaço é para atender filhos(as) de servidores(as), estendendo aos estagiários(as) e terceirizados(as), visando possibilidades de assiduidade funcional quando, durante a jornada de trabalho, não possuem outro local adequado para deixar seus filhos, como em creches, berçários e escolas (IFTO, 2023)

Outra ação que visa bem-estar no Campus é a concretização de um projeto com previsão de inauguração ainda neste ano de 2023, criação de um espaço de “aconchego” para o servidor poder descansar nas horas de intervalos dentre as aulas ministradas. Neste lugar, serão disponibilizados utensílios para os usuários poderem usufruir em seu momento de relaxamento, podendo ter televisão, som ambiente, geladeira, micro-ondas, fogão, mesa de sinuca, tênis de mesa, jogos de tabuleiros, poltronas e sofás confortáveis (cf. Servidor(a) Participante, 2022).

Há no Campus um psicólogo a disposição para atender os servidores, com espaço reservado para possíveis consultas e possíveis encaminhamentos para tratamento, se for o caso. Além deste profissional presente no Campus, existe a disponibilidade de atendimento psicológico e psiquiátrico na Reitoria, em Palmas-TO, a disposição dos servidores, podendo

também haver atendimento no espaço virtual via plataformas digitais (*Google Meet* e *Microsoft Teams*). No entanto, mesmo com todos esses programas e projetos que visam à saúde mental e física dos servidores, não são suficientes para 40% dos servidores entrevistados. Estes sublinharam e consideraram que o IFTO de Colinas era um local de perigo para sua saúde mental. Nesse sentido, compreendemos que tais eventos e programas são relevantes para o combate da ausência de qualidade de vida, mas ainda não são suficientes para sanar as dificuldades do mal-estar no ambiente de trabalho, ou, até mesmo, fora dele. Neste caso, é preciso que ajam ações assertivas para combater as inter-relações não saudáveis (tóxicas), assédios, *bullying* e o clima desagradável dentro da instituição. Assim, são fatores e situações que podem comprometer o bem-estar do servidor no ambiente institucional e que precisam ser revistos pela diretoria e reitoria do IF, com atitudes mais contundentes para que todos possam ser oportunizados e alcançados com práticas que conduzem ao bem-estar social.

Vale lembrar que este trabalho foi executado no período da pandemia de COVID-19 e esta enfermidade acarretou drásticas mudanças nas instituições de ensino, como também no caso do IFTO. Alguns trabalhos científicos já mencionam essas dificuldades em relação à saúde mental no âmbito do ensino e por parte dos professores:

Outros desafios da educação a distância mencionados foram a falta de socialização, especialmente entre os professores e alunos e a consequente desumanização do ensino. Além disso, os professores relataram medo de aumento de risco de doença mental relacionada a esta situação, e que pela preocupação com a saúde mental dos estudantes, evitaram sobrecarregar os estudantes com atividades, para não causar *burnout* e para preservar seu bem-estar mental. Relataram também dificuldades em balancear esta preocupação com a promoção de um aprendizado efetivo. Já em relação à dinâmica da aula, os obstáculos mencionados foram a dificuldade de motivar os estudantes a participar, as câmeras desligadas e a impossibilidade de aulas práticas. Outra questão é quanto às formas de avaliação, já que a possibilidade de ocorrerem trapanças durante as provas tradicionais realizadas à distância é uma preocupação para a efetividade da avaliação. (SOUZA; NOVAES, 2021, p. 19, grifo nosso)

Ainda, segundo Sen (2000), ações desse tipo (como QVT e o PQV, por exemplo) favorecem e ampliam as escolhas dos agentes para o bem-estar e melhorias de qualidade de vida, pois o objetivo é o alargamento das oportunidades em poder escolher frequentar tais ambientes ou participações das ações sugeridas.

Com relação à manutenção e prevenção da saúde, de acordo com os participantes, muitos tiveram melhoras no que se refere ao estado de saúde após fazer parte da Instituição como servidor. Uma vez que estes puderam ter condições financeiras em adquirir um plano de

saúde, se alimentar com mais variedades de alimentos, dormir melhor e ter uma residência mais confortável, pontos estes que ajudam a manter uma vida saudável.

Porém, com relação ao plano de saúde e seu uso no município, muitos servidores relataram embargos para atendimento do plano, especialmente quanto às demandas de especialistas, como: otorrinolaringologista, ortopedista, cardiologista, dermatologista, endocrinologista, ginecologista e pediatra. Quando em Colinas do Tocantins esses médicos começam a atender na cidade (a maioria deles vem de Araguaína-TO ou Palmas-TO), o plano de saúde do o servidor não o ampara, tendo que optar pela consulta onerada com recursos próprios. Muitos servidores, diante desse impasse, preferem se deslocar à capital para poder fazer suas consultas e exames, aonde há clínicas e médicos(as) em que o plano é aceito.

Uso muito pouco, o SUS então, nunca fui para o atendimento, mas vejo pela realidade das clínicas. E aos serviços que já precisei, há sim, uma carência de especialistas e clínicas para exames de alta complexidade, principalmente em atendimento pelo Plano da UNIMED. Oftalmologista, o que mais uso, sempre tenho que ir a Araguaína – TO para realização de exames (cf. Servidor(a) participante da pesquisa, 2022).

Sobre a privação de acesso a serviços elementares de saúde pela rede pública, Sen (2000) sublinha a questão da amputação do direito de escolha, em que o agente não tem alternativas plausíveis para escolher entre opções melhores, apenas as piores: pagar plano de saúde muito oneroso e que não atendo onde reside ou ficar desamparado aos cuidados do SUS.

Neste sentido, existe uma parcela de servidores que desistiram do plano, que além de ser oneroso e de comprometer sua renda familiar, não o usam, não por falta de só de necessidades, mas por ausências de profissionais no município. Além de onerar, ter coparticipações, descontos altos nos salários, preferem se contentar com o atendimento do SUS. Notamos que alguns servidores preferem utilizar o serviço público de saúde (clínicas, pronto-socorro, postos de saúde e hospital) do que pagar um plano de saúde e não ser atendido quando precisa em Colinas do Tocantins.

Isso nos leva a um ponto importante no que se refere a cidades interioranas, como no caso de Colinas do Tocantins, pois muitos médicos se recusam a viver em uma cidade sem os mesmos recursos de cidades maiores, como Palmas ou Araguaína. Tampouco há uma clara política estadual de melhoria dos serviços de saúde e de interiorização dos serviços médicos mais especializados, ficando a população em geral desprovida de profissionais e exames especializados.

Sobre a oportunidade social da educação, compreendemos que um dos caminhos mais relevantes para que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis no meio social e o direito à liberdade é pela educação (cf. WENTROBA; BOTELHO, 2021). No IFTO, os servidores que almejam alargar seus conhecimentos científico-acadêmicos, dispõem de políticas de incentivos, como concessão de bolsas e possibilidades de afastamento das funções para o ingresso de pós-graduações. Nesse sentido, boa parte dos servidores pesquisados mudaram seus títulos acadêmicos após o ingresso na Instituição, uns almejavam especializações, já outros, mestrados e doutorados. Mesmo assim, 70% dos que responderam ao questionário disseram que nunca receberam bolsas de estudos da Instituição, algo que precisa ser melhorado.

Na esteira de Sen, Whestphal (2009, p. 4) ressalta que a dinâmica da oportunidade educacional “deve ser tratada como um processo de humanização do sujeito, que contribua na construção de políticas que efetivem melhorias da condição humana (...)”, buscando “promover o crescimento da sociedade e a redução das desigualdades”. Desta feita, no IF, com já dito, há processos de seleções para o afastamento de servidores de suas funções, caso esses optem participar ou não para aperfeiçoamento acadêmico, como mestrado ou doutorado.

Já a liberdade instrumental relacionada às garantias de transparência, Sen (2000) sublinha confiança e sinceridade que as pessoas podem esperar umas das outras. Esse instrumento atua para intimidar atos caracterizados como transações ilícitas, corrupções e ausência de responsabilidade fiscal e financeira.

Na pesquisa, identificamos que o IFTO atua com clareza e transparência em suas ações de estratégias e planos institucionais, como nos processos de gestão e na dinâmica das eleições de cada campus, por exemplo. A Instituição disponibiliza no portal institucional o acesso à informação com transparência a quem interessar, como consultas de licitações e contratos, de relatórios administrativos, de despesas e de receitas contábeis.

Com relação aos servidores e suas atividades laborais, estes acreditam que seu trabalho é exercido com transparência e que o IF atua conforme a LGPD, com ética e compromisso. Notamos, também, que boa parte dos participantes confia na missão, nos princípios e na visão institucional, já os demais sugerem que há sempre espaço para melhorar e que alguns pontos, não sugeridos, precisam ser revisados nos princípios basilares desses valores e missão.

No último instrumento que Sen (2000) destaca é a segurança protetora. Ele está relacionado com uma sinergia de segurança social com fins para amenizar a miséria e a fome, na concessão de auxílios: financeiro, alimentício, moradia e relacionados até mesmo à saúde

para pessoas afetadas pela marginalização social, como os desempregados, indigentes e sem habitação.

Sabemos que o pleno exercício do direito social ou da garantia protetora pode gerar os instrumentos e capacidades para o exercício da autonomia e da liberdade dos indivíduos, pois o Estado, como responsável por garantir políticas públicas para assegurar os direitos sociais, pode oportunizar aos indivíduos serem livres. Nesse aspecto, é preciso que as pessoas tenham oportunidades adequadas às suas realidades para mudar de vida, em que o processo de liberdade pode ser considerado conjuntamente com o aspecto de oportunidade (cf. WENTROBA; BOTELHO, 2021).

No IF os servidores podem dispor de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e saúde suplementar, disponibilizados pela instituição, para compor da renda familiar. Além desses benéficos amparados em lei federal, os colaboradores participantes da pesquisa alegaram que o IF transmite sensação de segurança e estabilidade financeira e que isso faz com o ambiente de trabalho seja satisfatório em desenvolver suas atividades de forma condizente com sua função. Vale lembrar que sabemos que estes benefícios também não sofreram alterações de valores desde 2007 e que estão defasados. Algo que o governo federal atual terá que modificar rapidamente.

Vale ressaltar que as afinidades existentes entre os instrumentos citados são fundamentais para compor o processo do desenvolvimento dos servidores. Notamos que cada liberdade instrumental não age de forma independente, mas, pelo contrário, são concatenadas entre si, o que Sen (2000) descreve com *inter alia*, ou seja, interação e se inter-relacionam, reforçando umas às outras, contribuindo para o alargamento da liberdade humana em geral. “Essas relações são fundamentais para uma compreensão mais plena do papel instrumental da liberdade” (SEN, 2000, p. 25). Todavia, ainda há privação de algumas liberdades que precisam ser revistas para que servidores possam ser alcançados de forma satisfatória em suas necessidades no exercício de sua autonomia e liberdade, como deixamos ver neste texto.

Neste sentido, notamos que essa interação (*inter alia*) está presente para os servidores do IFTO, pois lhes são oportunizados alcançar melhores qualificações acadêmicas e com possibilidades de aumento de renda. Nesse sentido, quando se sentem seguros com a estabilidade financeira, têm confiança em utilizar créditos concedidos por instituições bancárias para aquisição de bens em geral, como aquisição de moradias melhores, por exemplo. Tendo mais conhecimentos, mais recursos financeiros, morando melhor, têm possibilidades de ter uma dieta alimentar balanceada e, conseqüentemente, cuidar melhor da saúde.

Portanto, compreendemos a relevância que o desenvolvimento desses instrumentos pode adicionar na vida dos servidores do IFTO. Notamos, mesmo que as dificuldades apresentadas e com algumas privações, podemos identificar uma melhora substancial na qualidade de vida na maioria dos colaboradores participantes desta pesquisa, transformando-se em agentes livres para poder escolher qual estilo de vida que lhes forem mais convenientes quando tais instrumentos estiverem em seu alcance.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros passos desta dissertação foram dados em direção à compreensão evolutiva de desenvolvimento brasileiro, passando por vertentes econômicas até chegarmos ao desenvolvimento humano. Desenvolvimento este, que pode favorecer os indivíduos, por meio das liberdades instrumentais, oportunidades de revelar seus talentos e suas capacidades em busca de realização pessoal com opções de escolher o tipo de vida que desejar.

Tais instrumentos, quando são empregados de forma adequada, estimulam, de maneira substancial, as melhorias de condições e de estilos de vida das pessoas. Esse incremento pode ser notado nas mais diversas áreas da sociedade quando a educação passa a ser oportunizada a todos, quando há acesso à alimentação nutritiva aos necessitados, quando há o alcance para cuidar da saúde, quando existem programas de assistências aos afortunados, quando o auxílio-moradia seja possibilitado aos vulneráveis e quando a participação política abrange a participação de todos com possibilidades em poder escolher, de forma democrática e sem censura, seus representantes governamentais.

Diante desta perspectiva, esta pesquisa se propôs a identificar as contribuições do IFTO em promover para os seus colaboradores (servidores) desenvolvimento humano de acordo com as liberdades instrumentais de Sen (2000), ou seja: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora. Nesse sentido, foram realizadas coleta de dados, por meio de questionário, com os servidores do IFTO, Campus Colinas do Tocantins. Esses participantes foram aqueles que desejaram livremente responder ao questionário proposto. Após recebermos e analisarmos as respostas obtidas, tivemos conversas informais com alguns servidores do IFTO, em fins de 2022, para clarear certos pontos que nos pareceram mais instigadores de questionamentos. Falamos com aqueles servidores mais próximos a nós e não os identificamos por motivos éticos.

Creemos que, ao lançar o desafio e buscar o objetivo nuclear deste estudo, identificar promoções de desenvolvimento humano, por meio das liberdades instrumentais, que o IFTO pode proporcionar aos servidores do Campus do município de Colinas do Tocantins, foi válido e satisfatório, tendo com resultado positivo desse processo. Apesar de termos vistos pontos a melhorar em relação ao aumento de ações de saúde mental para os servidores e pontos relacionados ao acesso médico da própria cidade de Colinas do Tocantins. Desse modo, notamos que a IF tenta potencializar e promover o desenvolvimento das liberdades

instrumentais categorizadas por Sen (2000), refletidas nos servidores participantes deste trabalho.

Nesse sentido, acreditamos que os objetivos específicos, em analisar os aspectos conceituais sobre o desenvolvimento, sublinhando o desenvolvimento humano de Sen (2000), identificar a concretização das cinco liberdades instrumentais alcançadas pelos servidores da IF e destacar tais instrumentos, também foram atingidos no percurso desta pesquisa de maneira positiva.

Nessa vertente, notamos que os resultados obtidos e analisados, identificaram a contribuição do IFTO na promoção do desenvolvimento humano por meio das liberdades instrumentais, uma vez que, nas liberdades políticas, os servidores puderam ter a opção de escolher democraticamente seus líderes na IF, onde há combate de censura por meio institucional, de acordo com os dados da pesquisa. Todavia, 1/3 dos participantes, expressou que ainda há práticas que podem privar o sujeito de se manifestar politicamente por receio de perseguição ou isolamento do meio acadêmico e por causa de divergência de opiniões. Nesse sentido, o IF pode fomentar políticas e ações de escuta atenta e de respeito às diferenças, fazendo com que a privação de liberdade política possa ser evitada no ambiente institucional. Como instituição educacional, o IF deve dar o exemplo de acolhimento das mais diversas opiniões, mas sem reprimir pessoas pelas suas escolhas.

Com relação às facilidades econômicas, muitos servidores relataram que tiveram melhorias significativas após fazer parte da Instituição, que desde então, puderam realizar reformas residenciais, adquirir uma casa nova e bens móveis que adicionou bem-estar à maneira de viver de cada um. Porém, essa liberdade não alcançou a todos. Ainda há privação econômica de servidores que alegam que ainda suas rendas não são suficientes para adquirir entitamentos que desejariam e de realizar escolhas para ter uma vida que possam ter realizações de atividades que lhes mais seriam convenientes. Embora saibamos que os investimentos por si só não são suficientes para garantir o desenvolvimento de uma pessoa, eles podem oportunizar aos agentes decidirem a melhor maneira de viver.

Lembramos que os servidores da educação federal não têm aumento salarial desde o governo Temer e que isso também faz com que os salários estejam defasados e o poder de compra dos servidores seja menor. Neste sentido, os servidores devem, também, pressionar o governo federal por melhoria nos salários e nos auxílios, como aqueles para creche, alimentação etc.

Em relação à liberdade instrumental intitulada como oportunidades sociais, o IFTO atua com programas e eventos de capacitação educacional e ações com programas de

qualidade de vida, como encontros semanais dos servidores para práticas esportivas e recreativas, espaço mobiliado para o servidor descansar no Campus e apoio e psicológico, presencial e de virtual. Estas atividades podem contribuir para o bem-estar e podem auxiliar na conservação da saúde dos servidores.

Neste aspecto, mesmo sabendo que tal oportunidade pode ser disponibilizada a todos os servidores, o IF precisa se atentar pelas particularidades de cada colaborador, pois oportunidades sociais de educação como incentivos para qualificações precisam alcançar a todos e que a assistência médica, por meio de condições de adquirir plano de saúde, não seja tão onerosa ao servidor ao ponto de forçá-lo a ficar sem recursos. Compreendemos, também, que o Estado e o Município de Colinas devem prover saúde pública satisfatória por meio do SUS, já que pagamos impostos em todos os produtos e serviços que consumimos e não temos o devido retorno na saúde pública.

Na garantia de transparência, foi verificado que o IF, por meio das ações realizadas pela unidade, tem se esforçado para minimizar as franjas de informação de suas ações, pois além de práticas de prestação de contas disponíveis à comunidade, há um portal da transparência, onde o cidadão pode consultar, se for o caso, os gastos da instituição.

Ainda, a segurança protetora se manifesta quando os colaboradores demonstraram sentimento de segurança e amparo após o ingresso à instituição. E isso fica bastante claro nas respostas aos questionários, pois oferece estabilidade profissional e meios para a progressão de carreira.

Desse modo, constatamos que IFTO, uma instituição pública federal, adota práticas que visam o desenvolvimento humano dos servidores que a compõem, por meio de ações democráticas, como realização de eleições, incentivos à qualificação profissional, transparência nos processos administrativos, zelo pela saúde (mental e física) do colegiado e segurança na estabilidade profissional. Notamos que essas práticas evidenciam que a Instituição tem o cuidado com o bem-estar coletivo, na contribuição para o desenvolvimento das liberdades instrumentais, que, com resultado desse processo, possibilita o desenvolvimento humano dos servidores e, conseqüentemente, da comunidade.

Portanto o IFTO, como instituição educacional pública, tem se preocupado com seus princípios primários: oferta educacional, mas, claramente, mostra-se como uma Instituição que valoriza seus servidores e suas contribuições para o próprio IF e para a sociedade como um todo.

Adotando o desenvolvimento humano como liberdade social para que servidores possam romper as barreiras de privação de alcance de seus ideais, o IFTO tem agido com uma

ideia-força na direção de avanços dos instrumentos e fortalecendo as liberdades substantivas dos agentes, sendo concretizadas na conquista e na ampliação de escolhas e realizações individuais e sociais.

Assim, o processo de desenvolvimento possibilita a dilatação das perspectivas que o agente possa ter, ir além das impossibilidades impostas pelo meio social. Neste aspecto, refletir que a transformação de um país não se condensa num fim em torno de si, mas possibilita oportunidades concretas e ampliadas para que os seres humanos possam desenvolver suas potencialidades e conquistar o que lhes forem mais convenientes para viver do jeito lhes agradar.

Finalizando, fica-nos clara a importância da implantação do IFTO no município de Colinas do Tocantins, pois oferece não somente educação de qualidade para os seus estudantes, mas condições satisfatórias de promoção de desenvolvimento pessoal de seus servidores, além de melhorar o nível de desenvolvimento social e educacional do município de Colinas do Tocantins.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. F.; PIRES, M. de M.; FERRAZ, M. I. F.; PINHEIRO, M. M. S. Índice de Desenvolvimento como Liberdade: uma proposta teórico-metodológica de análise. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 14, n. 34, p. 5–59, 2016. DOI: 10.21527/2237-6453.2016.34.5-59. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/4365>. Acesso em: 11 dez 2021.

ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. Texto, contexto e significado: algumas questões na análise de dados qualitativos. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, SP, nº 45, pp. 66-71, 1983. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1491/1485>. Acesso em: 05 set 2022.

ARAÚJO, Saint-Clair Cardoso de. **Métodos de pesquisa**. Universidade Católica do Brasil de Brasília. Brasília – DF, outubro, 2000. Disponível em: http://www.iesambi.org.br/apostila_2007/metodos_pesquisa.htm. Acesso em: 31 ago 2022.

ASSIS, Sandra Maria de; NETA, Olivia Morais de Medeiros. Educação Profissional no Brasil (1960-2010): Uma história entre avanços e recuos. **Centro de Educação**, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Tópicos Educacionais, Recife, v.21,n.2, jul/dez. 2015. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23171/1/Educa%C3%A7%C3%A3oProfissionalNoBrasil_2015.pdf. Acesso em: 01 fev 2022.

ATLAS do desenvolvimento humano no Brasil. 2010. Disponível em: <https://atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/170550#sec-demografia>. Acesso em: 01/06/2021.

AVELAR, Luciane Silva; LIMA, Veridiana Mota Moreira; BAPTISTA, Tadeu João Ribeiro. A pandemia de COVID-19 e a saúde de professores de educação física escolar. **Revista Fluminense de Educação Física**. A saúde no contexto de (pós) pandemia: impactos na Educação Física. Vol. 03, n.1, agosto 2022. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj5ovzb27_9AhVjr5UCHfuBBU8QFnoECAgQAQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.uff.br%2Ffedfísica-fluminense%2Farticle%2Fview%2F53492%2F32827&usg=AOvVaw0y-EyXewV_mE7fqUpWpjUJ. Acesso em 03 mar. 2023.

BANCO CENTRAL – BACEN. **Matriz de Dados do Crédito Rural – Contratações**. 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural/>. Acesso em 26/03/2021.

BARBOSA, Gislane Ferreira. SANTOS, Rafaela Aires Tavares. LUZ, Rodolfo Alves da OLIVEIRA, Nilton Marques de. Polos econômicos do Tocantins: uma proposta de regionalização espacial. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. G&DR. V. 15, N. 2, Edição Especial, P. 90-99, mar/2019. Taubaté, SP, Brasil. ISSN: 1809-239X. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4451/765>. Acesso em: 30/05/2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Capa de Edições 70. 1977. LISBOA. I Portugal. Disponível em: <https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitat%20e%20qualitat%20-%20IFES/Bauman,%20Bourdieu,%20Elias/Livros%20de%20Metodologia/Bardin%20-%201977%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%BAdo.pdf>. Acesso em: 05/06/2021.

BESSA, Valéria da Hora. **Teorias da aprendizagem**. Curitiba: IESDE Brasil, 2008.

BRANDÃO, Jaciara de Medeiros Alves Lucena. BARACHO, Hertha Urquiza. Liberdade e desenvolvimento social a partir de Amartya Sen. **Estudos sobre Amartya Sen**. Volume 2. Porto Alegre, RS, Editora Fi, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 nov 2021.

BRASIL. **Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936**. Institue as comissões de salário mínimo Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-185-14-janeiro-1936-398024-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 27 dez 2021.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938**. Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jan 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452: promulgada em 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). 1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm#:~:text=2017\)%20\(Vig%C3%Aancia\)-,Art.,trabalho%20intelectual%2C%20t%C3%A9cnico%20e%20manual](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm#:~:text=2017)%20(Vig%C3%Aancia)-,Art.,trabalho%20intelectual%2C%20t%C3%A9cnico%20e%20manual). Acesso em: 15 jan 2022.

BRASIL, **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 nov 2021.

BRASIL. **Lei nº 4.707, de 23 de outubro de 1963**. Cria o Município de Colinas de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4215-27-abril-1963-353993-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 ago 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 07 jun 2021

BRASIL. **Decreto nº 87.310, de 21 de Junho de 1982**. Regulamenta a Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-87310-21-junho-1982-436668-norma-pe.html>. Acesso em: 20 fev 2022.

BRASIL. **Decreto nº 91.673, de 20 de setembro de 1985**. Cria a Escola Agrotécnica Federal no Município de Araguatins, no Estado de Goiás, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91673-20-setembro-1985-441748-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987**. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17596.htm. Acesso em: 27 mai 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jan 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990**. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17998.htm. Acesso em: 06 jun 2022.

BRASIL. **Lei de Inelegibilidade – Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**. Brasília, DF. 1990. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-de-inelegibilidade>. Acesso em: 15/01/2022.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080%2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para,correspondentes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.. Acesso em: 28 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais. 1990b. Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Disponível em: 30 mai 2022.

BRASIL, **Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8745cons.htm. Acesso em: 25 fev 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.670 de 30 de junho de 1993**. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18670.htm. Acesso em: 25 fev 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 30 mai 2022.

BRASIL. **Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.** Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1590.htm. Acesso: 30 mai 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Ministério da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 fev 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 12 dez 2021.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 22 fev 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997.** Regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1997/decreto-2406-27-novembro-1997-400709-norma-pe.html>. Acesso em: 20 fev 2022.

BRASIL, **Lei nº 10.224: promulgada em 15 de maio de 2001.** Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110224.htm. Acesso em: 05 jan 2022

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm. Acesso em: 05 mai 2022.

BRASIL, **lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11046.htm. Acesso em: 25 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004.** Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.862.htm. Acesso em: 25 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm#:~:text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,t

[ransfer%C3%AAncia%20de%20renda%20com%20condicionalidades](#). Acesso em: 25 mai 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 14 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**. Dispõe sobre uma estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11091.htm. Acesso em: 22 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005**. Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, (...) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11094.htm. Acesso em: 22 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005**. Altera dispositivos das Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, (...) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111095.htm. Acesso em: 22 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm. 25 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005**. Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111233.htm. Acesso em: 25 mai 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acesso em: 15 mai 2022.

BRASIL, **Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006**. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5824.htm. Acesso em: 25 mai 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006**. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm. Acesso em: 23 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 20 mai 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Anais e Deliberações da I Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica – I CONFETEC**. Brasília, DF, 2007a. Disponível em: https://transformacaodocefetscemifsc.files.wordpress.com/2014/08/anais_e_deliberacoes_da_i_confetec.pdf. Acesso em: 08 fev 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007**. Brasília, DF: 2007b. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm. Acesso em: 01 mar 2022.

BRASIL, **Medida Provisória nº 421, de 29 de fevereiro de 2008**. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Mpv/421.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%3%93RIA%20N%C2%BA%20421%2C%20DE%2029%20DE%20FEVEREIRO%20DE%202008.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo,Art. Acesso em: 12 jan 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei: PL 3775 de 16 de julho de 2008**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=405479>. Acesso em: 01 mar 2022.

BRASIL, **Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE... e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11784.htm. Acesso em: 25 mai 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e

tecnologia, e dá outras providências. Publicado no DOU, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 01 de mar 2022.

BRASIL, Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. Altera a Lei Complementar nº64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm. Acesso em: 20 abr 2022.

BRASIL, Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 5 mai 2022.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 29 mai 2022.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 20 mai 2022.

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior [...] e dá outras providências. Publicado no DOU, de 28 de dezembro de 2012. Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm. Acesso em: 10 mar 2022.

BRASIL. Decreto nº 4839 de 19/06/2013. Define regras específicas para o Poder Executivo quanto ao acesso à informação, e adota outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=256139#:~:text=Define%20regras%20espec%C3%ADficas%20para%20o,informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20adota%20outras%20p>

[rovid%C3%A4ncias.&text=DAS%20DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20PRELIMINARES-.Art.,18%20de%20novembro%20de%202011](#). Acesso em: 01 jun 2022.

BRASIL, **Lei n° 12.965: promulgada em 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 15 jan 2022.

BRASIL. **Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 30 nov 2021.

BRASIL. **Medida provisória n° 665, de 30 de dezembro de 2014**. Altera a Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei n° 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Mpv/mpv665.htm. Acesso em: 07 jun 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Brasília: Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/PNE>. Acesso em: 14 jan. 2022.

BRASIL, **Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, Brasília, DF: 2017a. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 09 mar 2022.

BRASIL, **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FNDE)**. 2017b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/historico>. Acesso em: 06 jun 2022.

BRASIL. **Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em: 20 mai 2022.

BRASIL. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET)**. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2020. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/component/content/article?id=1778>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus#:~:text=A%20Covid%2D19%20%C3%A9%20uma,transmissibilidade%20e%20de%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20global>. Acesso em: 28 abr 2022.

BRASIL. **Medida provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021.** Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.046-de-27-de-abril-de-2021-316265470#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20disp%C3%B5e,consequ%C3%Aancias%20da%20emerg%C3%Aancia%20de%20sa%C3%BAde>. Acesso em: 30 abr. 2022.

BRASIL, **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. 2021c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=1091&ano=2021&ato=dc2MzYU9UMZpWTc91#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20valor%20do,1%C2%BA%20de%20janeiro%20de%202022>. Acesso em: 10 jan 2022.

BRASIL. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília: Ministério da Cidadania, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. **Portal da Transparência.** Brasília: Controladoria Geral da União, 2022b. Disponível em: <https://www.portaldatransparencia.gov.br/comunicados/603478-portal-da-transparencia-divulga-gastos-com-beneficio-de-prestacao-continuada-bpc>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. **Auxílio Brasil.** Brasília: Ministério da Cidadania, 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRITO, Fernanda Pereira. **Desenvolvimento e o trabalho doméstico e de cuidados das mulheres que residem no monumento natural das árvores fossilizadas do Tocantins/Filadélfia -TO.** UFT, Araguaína/TO, 2019. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/ppgdire>. Acesso em: 30 ago 2020.

BRITO, Samyr Leal da Costa. Direito ao desenvolvimento: o fundamento constitucional para o desenvolvimento na perspectiva de Amartya Sen. **Revista Âmbito Jurídico.** Nº 156 - Ano XX - JANEIRO/2017 - ISSN - 1518-0360. Disponível: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/direito-ao-desenvolvimento-o-fundamento-constitucional-para-o-desenvolvimento-na-perspectiva-de-amartya-sen/#:~:text=O%20direito%20ao%20desenvolvimento%20%C3%A9,liberdades%20fundamentais%20possam%20ser%20plenamente>. Acesso em: 20 maio 2022.

BURDZINSKI, Carla Simone. **Características socioeconômicas dos estudantes do Instituto Federal do Tocantins – Campus Palmas.** Dissertação (mestrado) – Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) - Mestrado em Desenvolvimento Regional – Goiânia,

2020. Disponível em: <http://tede.unialfa.com.br/jspui/bitstream/tede/260/2/CARLA%20BURDZINSKI%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%202020.pdf>. Acesso em: 10 out 2021.

CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. **Resolução nº 592, de 11 de fevereiro de 2009**. Aprova os critérios técnicos que orientarão o prolongamento do prazo do benefício do Seguro-Desemprego aos setores mais atingidos pelo desemprego, identificados pelo MTE por meio do CAGED. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Res592.pdf>. Acesso em: 05 jun 2022.

COMITÊ, Lula Presidente. **Programa de Governo Lula Presidente 2002**. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/me001806.pdf>. Acesso em: 20 fev 2021.

COSTA, Thaís Alves; BARBOSA, Evandro. A promoção do desenvolvimento humano de Amartya Sen a partir da releitura smithiana **Filos. Educ.**, Caxias do Sul, v. 23, n. 2, p. 402-418, maio/ago. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

FAO et al., **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo – SOFI**, Ed. FAO, Roma – Itália, 2021. 240p. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474en/online/cb4474en.html>. Acesso em: 28 abril 2022.

FERNANDES, Francisco das Chagas de Mariz. Gestão dos Institutos Federais: O Desafio do Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. **Holos**, Ano 25 V. 2, IFRN, 2009. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/267/187>. Acesso em 06 fev 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos de técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOMES, Luiz Claudio Gonçalves. AS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTÍFICES E O ENSINO PROFISSIONAL NA VELHA REPÚBLICA. **VÉRTICES**. ANO 5. Nº 3 SET/DEZ. 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/269653491_As_escolas_de_aprendizes_artifices_e_o_ensino_profissional_na_Velha_Republica. Acesso em: 22 fev 2022.

GUEDES, Aline. Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos. **Agência Senado**. Publicado em 14/10/2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos> Acesso em: 19 out. 2022.

HAHN, Renata dos Santos. **Desenvolvimento das liberdades instrumentais: o caso dos catadores de materiais recicláveis da cooperativa UNIVALE**. 2017. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-graduação em Economia, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172473> Acesso em: 15 jan 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 mai 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidade – Colinas do Tocantins**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/colinas-do-tocantins/>. Acesso em: 15 jun 2021.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Código de Conduta e Ética do IFTO. Resolução n.º 29/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013**. Palmas – TO, 2013. Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/>. Acesso em: 15 mai 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Relatório de Gestão Campus Colinas**. Tocantins, 2014. Disponível em: http://sistemas.colinas.ifto.edu.br/portal/images/relatorio_gestao/2014/Relatorio_de_gestao_CampusColinas_29abr.pdf. Acesso em: 15 jun 2021.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2020-2024**, Palmas – TO, 2019a. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/planos/pdi/pdi-ifto-2020-2024.pdf/view>. Acesso em: 17 fev. 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal do Tocantins**. Resolução n.º 85/2019/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2019. Palmas – TO, 2019b. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regimentos/cpa/regimento-interno-da-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 mai. 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Relatório de Gestão 2020**, Palmas – TO, 2020a. Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/relatorios/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 01 mar 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Secretaria de Educação Tecnológica**. 2020b. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/colinas/aceso-a-informacao-colinas/institucional>. Acesso em: 17 mar 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, Palmas – TO, 2021a. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regimentos/regimento-geral-do-ifto/regimento-geral-ifto-3.pdf>. Acesso em: 13 mar 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Regulamento Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO N.º 65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. Palmas – TO, 2021b. Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/eleicoes/regulamento-eleitoral-para-escolha-dos-cargos-de-reitor-diretor-geral-dos-campi-e-diretor-dos-campi-avancados-do-ifto-2021/regulamento-eleitoral-ifto-2021.pdf/view>. Acesso em: 15 mai. 2022.

IFTO. **Apresentação**. 2021c. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto>. Acesso em: 12 jun 2022.

IFTO. Campus Colinas do Tocantins – IFTO. **Publicação: 18 janeiro de 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.facebook.com/iftocolinas>. Acesso em: 25 mai 2022.

IFTO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. 2023. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/>. Acesso em: 20 jan 2023.

INEP. Instituto Nacional e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Brasília., 2021. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 01 set 2022.

MOURA, Dante Henrique. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração. **Holos**. Natal. Vol. 23, Ed. 2, 2007, p. 4-30. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/1316077344>. Acesso em: 05 jul 2022.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/477/0>. Acesso em: 14 jan 2022.

OLIVEIRA, Diego Maciel de. BARDEN, Júlia Elisabete. O Que é Desenvolvimento? **Rev. Cienc. Gerenc.**, v. 19, n. 29, p. 8-16, 2015. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:r7tZK2QDDaAJ:https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcger/article/download/2980/2797+&cd=18&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 14 jan 2022.

OLIVEIRA, Maurício Viana de. **O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e desenvolvimento socioeconômico do Brasil (2000-2010)**. Grupo de Pesquisa em Economia Industrial, Internacional e da Tecnologia. Manaus, 2012. UFA. Disponível em: https://www.riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/2824/1/PIBSA00752011_FINAL_REPORT_v0.9.doc.pdf. Acesso em: 15 jan 2022.

OLIVEIRA, Edenis César. **Crescimento e desenvolvimento econômico: a sustentabilidade como modelo alternativo**. S/d. Disponível em: http://www.faculdadesgammon.edu.br/painel/arquivos/13_artigoiiforumambiental.pdf. Acesso em: 12 dez 2021.

OLIVEIRA, Edmilson Antônio de. **Políticas De Educação Profissional E Desenvolvimento Regional: O Papel Dos Institutos Federais De Educação, Ciência E Tecnologia Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno- Ride-DF – Brasília, DF**, 2017. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23959/1/2017_EdimilsonAntoniodeOliveira.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), **A proteção social em destaque. Proteção contra o desemprego no contexto da crise da COVID-19: Respostas dos países e considerações em matéria de políticas**. 2020.

Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/publication/wcms_829476.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Revolução n. 41/128 de 4 de dezembro de 1986. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**. 1986.

Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/bmestar/dec86.htm>. Acesso em: 04 abr. 2022.

ORIENTAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS. **Planejativo**. 2021. Disponível em: <https://app.planejativo.com/q/757/geografia-1/orientacao-e-coordenadas-geograficas>. Acesso em 4 set 2022.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: Fundação Santillana. São Paulo: Moderna, 2011. Disponível em: https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67_Institutosfederais.pdf. Acesso em: 03 mar 2022.

PAIM *et al.* **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. 2011. Disponível em: https://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf. Acesso em: 24 abr 2022.

PANSIERI, Flávio. Liberdade como desenvolvimento em Amartya Sen. Constituição, Economia e Desenvolvimento: **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**. Curitiba, 2016, vol. 8, n. 15, Jul.-Dez. p. 453-479. Disponível em: <http://www.abdconst.com.br/revista16/liberdadeFlavio.pdf>. Acesso em: 24 dez 2021.

PINHEIRO, M. M. S. As Liberdades Humanas como Bases do Desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen. IN. **Texto para Discussão**. No. 1794. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/989/1/TD_1794.pdf. Acesso em: 10 jan 2023.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais**. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: https://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf. Acesso em: 15 jun 2022.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação do Brasil (1930/1973)**. Petrópolis. Vozes, 8 ed., 1986.

RODRIGUES, Wallace, GOMES, Jairon. Barbosa. Os rastros históricos das vulnerabilidades educacionais brasileiras. **J Business Techn.** 2020; ISSN 2526-4281 17(3): pág.85-97. Disponível em: <http://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/631/472>. Acesso em 01 mai 2021.

ROSCHILD, Adriana Barboza; LEON, Adriana Duarte. Ponderações sobre a história da educação profissional brasileira. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.8, p. 85615-85630 aug. 2021.

ROQUE, A. **Desenvolvimento como liberdade**: uma aplicação dos conceitos de Amartya Sen à educação de adultos. 2009. 153 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - Centro Universitário FEI, São Paulo, 2009 Disponível em: <http://sofia.fei.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/000035/00003563.pdf>. Acesso em: 14 dez 2022.

SANTOS, Benerval Pinheiro. A escola brasileira: um mecanismo de triagem social. IN: **Educação popular em tempos de inclusão**: pesquisa e intervenção. SANTOS, Benerval Pinheiro; NOVAIS, Gercina Santana; SILVA, Lázara Cristina da (org.). Uberlândia: EDUFU, 2011, pág. 291- 315.

SANTOS, Anderlany Aragão dos. SILVA, Amanda Stefanie Sérgio da. ROZENDO, Cimone. Libertar para desenvolver: os grandes empreendimentos e o “des-envolvimento” na comunidade tradicional do Cumbe. Ceará, Brasil. **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 45, p. 22-41, abril 2018.. DOI: 10.5380/dma.v45i0.55110. e-ISSN 2176-9109. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/55110/35266>. Acesso em: 01 fev 2023.

SENADO FEDERAL. Secretaria de Comunicação Social. Manual de redação: **Agência Senado**, Jornal do Senado. Brasília: Senado Federal, 2022. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20\(%20Lei,5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo%20per%20capita](https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20(%20Lei,5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo%20per%20capita). Acesso em: 23 abr 2022.

SEN, Amartya. **A Ideia de Justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual**. Ed Ática S.A. São Paulo/SP, 1996.

SOUZA, Maria Eduarda Iglésias Berardo de; NOVAES, Maria Ferreira. **Saúde mental dos professores na pandemia**. O Impacto da Pandemia por Covid-19 na Saúde Mental dos Professores: Revisão Sistemática da Literatura. Departamento de Psicologia, Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS. Disponível em: https://tcc.fps.edu.br/jspui/bitstream/fpsrepo/1158/1/O%20Impacto%20da%20Pandemia%20por%20Covid-19%20na%20Sa%C3%BAde%20Mental%20dos%20Professores_Revis%C3%A3o%20Sistem%C3%A1tica%20da%20Literatura.pdf Acesso em: 03 mar. 2023.

TELES, Marcela Pereira Lima. **Políticas redistributivas em Araguaína – TO**: consequências do programa bolsa família a partir dos dispositivos lei-família-escola. 2020. Dissertação (mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais) Universidade do Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDIRE, Araguaína 2020. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/2114/1/Marcela%20Pereira%20Lima%20Teles%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 30 mai 2022.

TOCANTINS, Controladoria Geral do Estado do Tocantins. **Acesso à Informação Pública**. Palmas-TO, 2013. Disponível em:

<https://central.to.gov.br/download/22891#:~:text=Desde%20novembro%20de%202011%20que,%C3%A9%20regulamen%2D%20tada%20por%20decreto>. Acesso em: 24 abr 2022.

TOCANTINS. **Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN)**. Palmas – TO. 2012. <https://www.to.gov.br/seplan/base-de-dados-geograficos-do-tocantins-atualizacao-2012/d7n1qsd70x2>. Acesso em: 11 set 2021.

TOCANTINS. Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). **Perfil socioeconômico dos municípios**. Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas. Palmas – TO, 2017. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/340175/> Acesso em: 15/05/2021.

TOCANTINS. Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas (DIGIT). Gerência de Contas Regionais (GECORE). Estado do Tocantins – Apresentação Produto Interno Bruto dos Municípios do Estado do Tocantins – Ano 2019. Palmas: SEPLAN/GECORE, dezembro/2021. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/274873>. Acesso em: 21/03/2022.

UNDOC – Nações Unidas – Escritório contra drogas e crimes. **Convenção das Nações Unidas contra a corrupção**. Brasil, 2007. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2007_UNCAC_Port.pdf. Acesso em: 01 jun 2022.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Universitária, 2010.

ZBS. Educação. **ENEM, 2019**. 2019. Disponível em: <https://www.zbs.com.br/enem>. Acesso em: 02 set 2022.

WALTENBERG, Fábio Domingues. MARTINS, Fernanda Scarparo. O papel da Educação no desenvolvimento como liberdade: uma análise comparada de Finlândia e Coreia do Sul. **Planejamento e Políticas Públicas** – PPP, n. 56, out./dez. 2020. Disponível em: <file:///F:/Downloads/1116-Texto%20do%20Artigo-5177-1-10-20210415.pdf>. Acesso em: 10 jan 2022.

WENTROBA, Jaíne Cristiane. BOTELHO, Louise de Lira Roedel. A Teoria do Desenvolvimento como Liberdade de Amartya Sen e o Direito a Educação. **Revista Orbis Latina** – ISSN 2237-6976 – Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/index.php/orbis>. Acesso em: 25 jan 2023.

WESTPHAL, Fernanda Prince Sotero. Direitos Humanos na Educação, um pilar para o exercício da cidadania e a concretização da dignidade da pessoa humana. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**. UniBrasil - Faculdades Integradas do Brasil. V 5, 2009. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/227/220>. Acesso em: 25 jan 2023.

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Desenvolvimento humano à luz das teorias de Amartya Sen e as contribuições do IFTO na promoção das liberdades substantivas de seus colaboradores em Colinas do Tocantins e TO.

Pesquisador: LUCAS LOPES PINTO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 53241221.3.0000.5519

Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins - Campus de Araguaína

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.291.296

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS



Continuação do Parecer: 5.291.296

Básicas do Projeto	ETO_1836017.pdf	19:06:48		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Novo_Projeto_Detalhado_Brochura_Inv estigador_LUCAS_LOPES_PINTO.doc	22/12/2021 19:06:02	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Termo_de_Consentimento_Livre _e_Esclarecido_LUCAS_LOPES_PINT O.doc	27/10/2021 11:45:05	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Lucas_Lopes_Pinto.pd f	11/10/2021 08:38:50	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Outros	Roteiro_de_Questionario_para_o_Public o_Participante.pdf	30/09/2021 21:51:22	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Outros	Termo_de_Compromisso_para_aplicaca o_de_Questionario_Lucas_Lopes_Pinto. pdf	30/09/2021 21:50:06	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Outros	Justificativa_de_Direcionamento_e_Pree nchimento_da_Instituicao_Proponente_p ara_Avaliacao_do_CET_Lucas_Lopes_ Pinto.pdf	30/09/2021 21:49:07	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Outros	Fomulario_de_Submissao_Protocolo_Lu cas_Lopes_Pinto.pdf	30/09/2021 21:44:34	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_de_compromisso_Lucas_Lo pes_Pinto.pdf	30/09/2021 21:32:18	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Orçamento	Orcamento_Lucas_Lopes_Pinto.pdf	30/09/2021 21:27:30	LUCAS LOPES PINTO	Aceito
Cronograma	Cronogrma_Lucas_Lopes_Pinto.pdf	30/09/2021 21:26:23	LUCAS LOPES PINTO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PALMAS, 15 de Março de 2022

Assinado por:
PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida NS 15, 109 Norte Prédio do Almojarifado

Bairro: Plano Diretor Norte

CEP: 77.001-090

UF: TO

Município: PALMAS

Telefone: (63)3232-8023

E-mail: cep_uft@uft.edu.br

APÊNDICE I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Prédio do Almoarifado, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4023 | cep_uft@uft.edu.br



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Senhor (a) está sendo convidado (a) para participar da pesquisa **Desenvolvimento humano à luz das teorias de Amartya Sen e as contribuições do IFTO na promoção das liberdades substantivas de seus colaboradores em Colinas do Tocantins – TO**. Esta pesquisa será realizada pelo pesquisador **Lucas Lopes Pinto**, do Curso de **Mestrado Acadêmico em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais - PPGDIRE** da Universidade Federal do Tocantins do Campus de Araguaína, sob orientação do Prof.º. **Wallace Rodrigues**. A presente proposta objetiva-se realizar um estudo sobre o desenvolvimento humano e as liberdades substantivas dos colaboradores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), Campus Colinas do Tocantins, a partir de suas instalações no município, ancorada nas concepções teóricas de Amartya Sen.

O presente estudo nos subsidiará com elementos para debatermos sobre o contexto do desenvolvimento humano e indicadores sociais que o compõem. Desta feita, podemos aprender com as práticas sociais, culturais e políticas vivenciadas no Instituto, sublinhando o perfil social, econômico e educacional que esses colaboradores dispõem, na contribuição e dedicação em preparar o espaço escolar para o ensino dedicado à sociedade colinense, na disponibilidade do ensino técnico e superior. A cidade de Colinas do Tocantins, localizada ao norte do estado do Tocantins é considerada um município emergente, no sentido de crescimento social e econômico. Com referências de políticas públicas, sociais e econômicas desta região, este estudo tem como ponto de análise as contribuições que o IFTO tem proporcionado em relação ao desenvolvimento humano para a comunidade escolar, mais especificamente aos colaboradores do campus, relacionado às melhorias de bem-estar social, econômico e educacional a partir de suas instalações no município. Desta feita, os resultados podem nortear ações que visem melhorar o comprometimento organizacional desses profissionais no sentido de seu desenvolvimento e de suas liberdades substantivas, assim como na qualidade do serviço prestado à comunidade.

Partindo da percepção e da leitura da pesquisa proposta, é possível obter uma análise mais apurada sobre as condições do desenvolvimento humano dentro do IFTO em Colinas do Tocantins, para compreender fatores e indicadores sociais, econômicos e educacionais destes colaboradores na busca do bem-estar de cada sujeito. Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: coleta de dados com uma entrevista - questionário estruturado com perguntas abertas e fechadas que será aplicado aos colaboradores, ou seja, servidores docentes e técnicos administrativos em educação do IFTO Campus Colinas do Tocantins – TO.

A participação dos sujeitos da pesquisa consistirá em que eles respondam de forma espontânea ao questionário sem gerar impactos na sua atividade laboral diária. Ressaltamos que os riscos envolvidos na pesquisa consistem em invasão de privacidade, uma vez que podem responder a questões sensíveis revelando pensamentos e sentimentos nunca revelados, discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado, divulgação de dados confidenciais, tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário ou desconforto. Desse modo, caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento, o (a) senhor (a) não precisa realizá-lo.

Para minimizar esses possíveis riscos, algumas medidas e cautelas serão adotadas pelo pesquisador proponente, como: garantir o acesso aos resultados individuais e coletivos; minimizar desconfortos, garantindo local reservado na hora de responder ao questionário e liberdade para não responder questões constrangedoras; estar atento aos sinais verbais e não verbais de desconforto, assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem se não autorizada, garantindo a não utilização das informações em prejuízo dos participantes; assegurar a inexistência de conflito de interesses entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa; assumir o compromisso de comunicar às autoridades municipais como Secretaria de Assistência Social e Planejamento e Urbanismo os resultados da pesquisa, sempre que os mesmos puderem contribuir para a melhoria das condições de trabalho da coletividade. A pesquisa terá um tempo de duração e aplicação do questionário que não excederá mais que 30 minutos. O questionário será enviado por *e-mail* para proporcionar ao participante a conveniência de responder no local onde achar mais confortável. Também será disponibilizado o questionário impresso na

secretaria do Campus por 30 dias, para àqueles que optarem em responder no próprio ambiente de trabalho sem prejuízo às suas atividades.

Para participar deste estudo o (a) Sr. (a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o Sr. (a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr. (a) terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar e a qualquer tempo e sem quaisquer prejuízos. A sua participação é voluntária, e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou qualquer dado, material ou registro que indique sua participação no estudo não será liberado sem a sua permissão. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) pelos telefones (63) 98406-5119 (WhatsApp) como também, via e-mail: lucasdopa33@gmail.com. Dúvidas quanto aos aspectos éticos da pesquisa o(a) Sr(a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Tocantins (CEP/UFT) no endereço: Prédio do Almoxarifado, Campus de Palmas – TO, ou no (63) 3229-4023, nos seguintes horários de atendimento: segundas e terças-feiras, das 14h às 17h, quartas e quintas-feiras, das 9h às 12h e sextas-feiras não havendo atendimento ao público. Atendendo também via cepuft@uft.edu.br.

O CEP UFT – Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos faz parte das atribuições da Universidade Federal do Tocantins no tocante ao apoio e incentivo aos projetos de pesquisa realizados dentro desta renomada instituição pública. Tudo com o objetivo de atender as normas da ciência, a ética na realização da pesquisa e assegurar a excelência científica. O constante apoio aos projetos de pesquisa realizados na UFT trouxeram ao longo dos anos muitos benefícios à sociedade em geral.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na cidade de Araguaína - TO, e a outra será fornecida ao Sr.(a). Os dados, materiais e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos na sala Secretária acadêmica do Curso Mestrado Acadêmico em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da UFT e, após esse tempo, serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resoluções Nº 466/12; 441/11 e a Portaria 2.201 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Desta feita, fui informado (a) dos objetivos, métodos, riscos e benefícios da pesquisa Desenvolvimento humano à luz das teorias de Amartya Sen e as contribuições do IFTO na promoção das liberdades substantivas de seus colaboradores em Colinas do Tocantins – TO, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar e concordar que o meu (registro do questionário impresso ou *on-line*) seja utilizado somente para esta pesquisa, podendo ser utilizado em outras pesquisas, mas serei comunicado pelo pesquisador novamente e assinarei outro termo de consentimento livre e esclarecido que explique para que seja utilizado o material. Assim, declaro que concordo em participar desta pesquisa. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido assinado por mim e pelo pesquisador, que me deu a oportunidade de ler e esclarecer todas as minhas dúvidas.

Colinas do Tocantins, ___/___/2022.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Walace Rodrigues
Matrícula: 1903074 - UFT

APÊNDICE II – Questionário sobre as liberdades instrumentais dos servidores do IFTO campus Colinas do Tocantins

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS - PPGDIRE

Avenida Paraguai, s/n° | Setor Cimba

Câmpus de Araguaína | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 2112-2236 | www.uft.edu.br/profletras | profletras@uft.edu.br



QUESTIONÁRIO SOBRE AS LIBERDADES INSTRUMENTAIS DOS SERVIDORES DO IFTO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

1 Características

1.1	Sexo	Feminino	
		Masculino	
1.2	Ano de nascimento		
1.3	Idade		
1.4	Naturalidade		
1.5	Etnia	Amarela (original oriental)	Preta
		Branca	Parda
		Indígena	Remanescente de quilombo
			Não informado
1.6	Estado Civil	Solteiro	
		União Estável	
		Casado	
		Divorciado	
		Moram juntos	
		Outro:	

2 Família

2.1	Nº de pessoas que moram em sua casa:	
2.2	Nº de pessoas que trabalham:	
2.3	Nº de pessoas que trabalham no IFTO:	
2.4	Renda Familiar	Até 1 Salário Mínimo
		Até 2 Salários Mínimos
		Até 3 Salários Mínimos
		Acima de 4 Salários Mínimos
2.5	Nº de Dependentes	

3 Trabalho e História de Vida

3.1	Você está trabalhando no IFTO há quanto tempo?	
3.2	O que fazia antes de trabalhar no IFTO?	
3.3	Você gosta de trabalhar no IFTO?	Sim
		Não
3.4	Você tem orgulho da sua profissão?	Sim
		Não
3.5	Gostaria de trabalhar em outra atividade?	Sim

			Não
		Antes do IFTO	Depois do IFTO
3.6	Já trabalhou com carteira assinada?	Sim	Não
3.7	Qual foi o motivo que escolheu para ser servidor público do IFTO?	Necessidade econômica, possibilidades de ampliação de renda	
		Oportunidade de desenvolvimento de capacidade e potencialidades	
		Motivação Social	
		Acesso à formação	
		Bom Ambiente de trabalho	
3.8	Concursado como:	Ensino Médio	
		Ensino Superior	
3.9	Em relação à transferência, qual seria o motivo de maior relevância em pedir remoção para outro <i>Campus</i> ?	Voltar para Cidade de origem	
		Melhores condições de trabalho	
		Em busca de uma cidade maior	
		Em busca de uma cidade menor	
		Ascensão profissional	
		Por questões familiares	
		Por questões de saúde	
Não desejo ser transferido			
Outros motivos			

4 Liberdades Políticas

4.1	Você costuma participar de reuniões externas, assembleias ou fóruns envolvendo o IFTO?	Sim
		Não
4.2	Você é afiliado ao sindicato de sua categoria?	Sim
		Não
4.3	Você costuma participar de reuniões políticas, sindicais ou partidárias em Colinas – TO?	Sim
		Não
4.4	Você é afiliado em algum partido político?	Sim
		Não
4.5	O IFTO possui eleições para diretoria do <i>Campus</i> com a participação do colegiado?	Sim
		Não
4.6	Você acredita que o processo eleitoral do IFTO é transparente e sem censura?	Sim
		Não
4.7	O voto do servidor é obrigatório?	Sim
		Não
4.8	Na última eleição no <i>Campus</i> , você votou?	Sim
		Não
4.9	Sobre sua liberdade de expressão, você pode se expressar sem censura no <i>Campus</i> ?	Sim
		Não
4.10	Você já fez parte de algum conselho municipal, associações ou entidades sem fins lucrativos?	Sim
		Não
4.11	Você acredita que trabalhando no IFTO, você ampliou seu entendimento sobre política, legislação, democracia, regimes de governo ou questões relacionadas aos seus direitos e deveres?	Sim
		Não

5 Facilidades Econômicas

		Própria	Própria
		Alugada	Alugada
		Cedida	Cedida
5.2	Qual o tipo de construção de seu domicílio?	Antes do IFTO	Depois do IFTO
		Alvenaria	Alvenaria
		Madeira	Madeira
		Misto	Misto
		Barraco	Barraco
5.3	Sua casa tem suíte?	Antes do IFTO	Depois do IFTO
		Sim	Sim
		Não	Não
5.4	Em sua casa tem energia solar?	Antes do IFTO	Depois do IFTO
		Sim	Sim
		Não	Não
5.5	Desde que você entrou no IFTO, sua casa mudou de alguma forma?	Sim	Qual?
		Não	
5.6	Desde que você entrou na IFTO, você conquistou algo que NÃO tinha acesso antes?	Sim	Qual?
		Não	
5.7	Você acredita que desde quando começou a trabalhar no IFTO, te ajudou a conseguir mais bens, como carros, motos, bicicletas, casas, celulares, etc?	Sim	Quais?
		Não	
5.8	Você acredita que ao ser servidor do IFTO, as possibilidades de acesso ao crédito em instituições financeiras ou cooperativas de crédito aumentaram?	Sim	Quais?
		Não	
5.9	Você possuía facilidades de acesso ao crédito antes de trabalhar no IFTO?	Sim	Quais?
		Não	

6 Oportunidades Sociais

6.1	Você utiliza algum EPI de acordo com sua função, como luvas, capacetes, máscaras, vestimentas, etc?	Sim	
		Não	
		Função não exige	
6.2	Já sofreu algum tipo de acidente de trabalho no IFTO?	Sim	
		Não	
6.3	Você considera o ambiente do IFTO um local perigoso à sua saúde?	Física	Mental
		Sim	Sim
		Não	Não
		Às vezes	Às vezes
6.4	Com relação a sua saúde, você acredita que trabalhando no IFTO você possa ter tido algum tipo de ganho para sua saúde?	Sim	
		Não	
6.5	Você possui plano de saúde vinculado ao IFTO?	Antes do IFTO	Depois do IFTO
		Sim	Sim
		Não	Não
6.6	Você possui convênio de dentista pelo IFTO?	Antes do IFTO	Depois do IFTO
		Sim	Sim
		Não	Não
6.7	Você costuma participar de formações sobre saúde realizadas pelo IFTO?	Sim	
		Não	
6.8	Já precisou de licença para cuidar de sua saúde em decorrência de sua função exercida no IFTO?	Sim	
		Não	

APÊNDICE III – Questionário Complementar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS - PPGDIRE

Avenida Paraguai, s/n° | Setor Cimba

Câmpus de Araguaína | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 2112-2236 | www.uft.edu.br/profletas | profletas@uft.edu.br



QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR SOBRE AS LIBERDADES INSTRUMENTAIS DOS SERVIDORES DO IFTO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

1: Sobre o espaço kids que há no IF, o Campus de Colinas adotou? Tem demanda? Necessita de algum servidor ou sindicato para poder funcionar?

2: No Campus de Colinas, existe encontro de qualidade de vida ou ações para servidores? Quais?

3: Sobre o acolhimento psicológico aos servidores, como que ocorre? Convênio de Plano de saúde, particular ou há profissional disponível?

4: Se houvesse hospital de qualidade, profissionais de saúde como especialistas ou clínicos gerais ligados ao SUS em Colinas, haveria necessidade do servidor de ter ou aderir plano de saúde?

5: Sabe-se que IF possui parcerias com Planos de Assistência à Saúde (Allcare, Elo, Extramed, Benevix, Servix, GEAP e Qualicorp) e caso o servidor aderir algum plano, é ônus para servidor, que além da mensalidade, ainda tem que arcar com coparticipação em procedimentos relacionados à saúde?

6: Plano odontológico, possui? Há alguma orientação de reembolso caso o servidor utilizar recursos próprios?

7: Sobre possibilidades de liberação para qualificação, há coerências entre subordinados e chefias? Existe consenso nas liberações?